



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

Joice Behenck Evaldt

**APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 12.244/2010 NAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRINHA/RS**

Porto Alegre
2018

Joice Behenck Evaldt

**APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 12.244/2010 NAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRINHA/RS**

Monografia apresentada como exigência parcial para obtenção de título de Bacharel em Biblioteconomia da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Eliane Lourdes da Silva Moro

Porto Alegre
2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann

Vice-Reitora: Prof^a Dr^a Jane Fraga Tutikian

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Diretora: Prof.^a Dr^a. Karla Maria Müller

Vice Diretora: Prof.^a Dr^a. Ilza Maria Tourinho Girardi

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Chefe: Prof^a. Dr^a. Jeniffer Alves Cuty

Chefe Substituta: Prof^a. Dr^a. Eliane Lourdes da Silva Moro

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

Coordenadora: Prof^a. Dr^a. Rita do Carmo Ferreira Laipelt

Coordenador Substituto: Prof. Dr. Rene Faustino Gabriel Júnior

CIP - Catalogação na Publicação

Evaldt, Joice Behenck
Aplicação da Lei Federal 12.244/2010 nas
Bibliotecas das Escolas Municipais de Ensino
Fundamental do Município de Cachoeirinha/RS / Joice
Behenck Evaldt. -- 2018.
125 f.
Orientadora: Eliane Lourdes da Silva Moro.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Biblioteconomia e Comunicação, Curso de
Biblioteconomia, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Biblioteca Escolar. 2. Legislação. 3. Lei
Federal 12.244/2010. 4. Rio Grande do Sul. 5.
Cachoeirinha. I. Moro, Eliane Lourdes da Silva,
orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação

Departamento de Ciências da Informação

Rua Ramiro Barcelos, 2705, Bairro Santana

CEP: 90035-007 – Porto Alegre – RS

Telefone: (51) 3308-5067

E-mail: fabico@ufrgs.br

Joice Behenck Evaldt

**APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 12.244/2010 NAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRINHA/RS**

Monografia apresentada como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Eliane Lourdes da Silva Moro

Examinado em: _____ de _____ de 2018.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Eliane Lourdes da Silva Moro

Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação – UFRGS
Orientadora

Prof. Me. Filipe Xerxeneski da Silveira

Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação – UFRGS
Examinador

Prof.^a Dr.^a Lizandra Brasil Estabel

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS
(Campus Porto Alegre)
Examinadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ATA DE APRESENTAÇÃO

Aos 03 dias do mês de julho, às 11h, na sala 103 da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, reuniu-se a Banca Examinadora, constituída por Prof. (a) Eliane Lourdes da Silva Moro, orientador (a), Prof.(a) Filipe Xerxeszki da Silveira e Prof.(a) Lizandra Brasil Estabel, sob coordenação do primeiro (a), para assistir a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a): Joice Behemck Evaldt do Curso de Biblioteconomia

intitulado: Aplicação da Lei Federal 12.244/2010 nas Bibliotecas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de Cachoeirinha /RS

O conceito atribuído foi A, condicionado à acolhida das sugestões com destaque para a qualidade do trabalho realizado com indicação de publicação

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavro a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim, orientador(a), e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Eliane Moro

Porto Alegre, 03 de julho de 2018

Lizandra Brasil Estabel
CRB 10/1405

Fussling
CRB-10/1497

Dedico este trabalho a minha família pelo amor incondicional, compreensão e apoio. Amo vocês!

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus por sempre me manter no caminho certo, mesmo quando eu não compreendo o porquê de certas coisas acontecerem. Obrigada por me manter firme quando todos os caminhos se fecharam e desistir parecia ser a única opção.

À UFRGS por proporcionar um ensino gratuito e de qualidade, assim como aos professores que se dedicam a ensinar e que contribuíram para o meu desenvolvimento pessoal e profissional.

À minha querida orientadora, Eliane Lourdes da Silva Moro, por aceitar me guiar nesse difícil processo. Desde o primeiro semestre do curso suas palavras e a sua paixão pela Biblioteconomia me inspiraram. Obrigada por ser essa força que motiva os alunos e irradia conhecimento, paciência e dedicação!

À Professora Lizandra Brasil Estabel e o Professor Filipe Xerxeneski da Silveira por aceitarem contribuir com esta etapa da minha vida como banca examinadora do meu trabalho de conclusão.

Agradeço imensamente à minha mãe, Terezinha Behenck Evaldt, por todo o carinho, apoio e compreensão. Sei que o nosso caminho não tem sido fácil e foi graças a tua fé inabalável que chegamos até aqui. Nos momentos mais difíceis onde não havia mais ninguém ao meu lado, foram as tuas palavras de ânimo e coragem que não me deixaram esmorecer. Agradeço ao meu pai, Davi Boff Evaldt (*in memoriam*), pelos bons momentos que tivemos juntos, sempre penso em você com o coração cheio de carinho e muita saudade.

Agradeço imensamente às minhas irmãs, Denise e Diana, pelo apoio e incentivo. Sem a influência e o carinho constante de vocês eu não conquistaria esta graduação e não seria a pessoa que sou hoje. Dedico também este trabalho a Mariana Evaldt Rodrigues (Mari) e a Maria Eduarda Evaldt da Luz (Duda), minhas sobrinhas maravilhosas que estão sempre me esperando com um sorriso no rosto e um abraço apertado. Vocês me inspiram, todos os dias, a ser uma pessoa melhor e a superar minhas limitações. Amo vocês com todo o meu coração!

Agradeço a todos os profissionais e colegas com que trabalhei nas seguintes bibliotecas: Clóvis Vergara Marques do IFRS - *Campus* Porto Alegre, Biblioteca Jornalista Alberto André da Câmara Municipal de Porto Alegre e Professor Fernando da Silva Bastos do TJM/RS.

Essa jornada me permitiu encontrar pessoas maravilhosas que são exemplos de caráter e profissionais exemplares. Um agradecimento especial para o Jerri Gallinati Heim pelos ensinamentos e pela oportunidade de estágio. Assim como o querido Filipe, por também me apresentar a Biblioteconomia e anos mais tarde me aceitar novamente para cursar o estágio obrigatório.

Um agradecimento muito especial a Rosângela Maria Piacentini da Silva (Querida Rosi) por todo apoio, incentivo e confiança. Vou te levar para sempre no meu coração como exemplo de pessoa e profissional dedicada. Saiba que as tuas ações mudaram a minha vida para melhor de um jeito que eu nunca poderei retribuir o suficiente. Serei eternamente grata pelo teu carinho e preocupação comigo. Sinto falta da tua amizade!

Agradeço aos colegas pelos bons momentos e parcerias nos inúmeros trabalhos e provas. Em especial: Andressa, Dieine, Mikaela e a Luciana Milani pela amizade e apoio ao prestigiar a minha defesa. Assim como a Luciana Vicente e a Camila Timm pela ótima companhia e troca de experiências no estágio obrigatório.

Agradeço a todos que contribuíram com as minhas dúvidas, indagações e permitiram que esse trabalho fosse escrito. Obrigada a equipe da Prefeitura de Cachoeirinha (Em especial a Patrícia) e aos entrevistados que cederam o seu tempo para participar desta pesquisa.

Para aqueles que de alguma forma também me ajudaram a chegar até aqui e que não foram mencionados, muito obrigada!

*Se as coisas são inatingíveis... ora!
Não é motivo para não querê-las...
Que tristes os caminhos, se não fora
A presença distante das estrelas!*
Mario Quintana

RESUMO

Apresenta uma análise do cumprimento das diretrizes da Lei Federal 12.244/2010 no contexto das escolas municipais de ensino fundamental do município de Cachoeirinha/RS. Mostra a importância da referida Lei que estipula a criação de bibliotecas em todas as instituições de ensino, indica a obrigatoriedade de, no mínimo, um título no acervo para cada aluno matriculado e determina a presença de Bibliotecários nestes espaços até o ano de 2020. Objetiva identificar como os sujeitos envolvidos com o problema de pesquisa percebem o seu conteúdo, contribuição e quais entraves são identificados para a sua completa execução nas bibliotecas escolares do contexto analisado. Justifica-se por investigar de forma prática a aplicação da Lei Federal 12.244/2010 destacando os pontos positivos e negativos com o intuito de permitir a sua adequação e o avanço no seu cumprimento. Utiliza como metodologia a pesquisa qualitativa, de natureza básica, de abordagem mista entre exploratória e descritiva em forma de estudo de caso. Coleta os dados a partir de entrevistas realizadas com os gestores municipais de Cachoeirinha, Conselho Municipal de Educação, Coordenação das bibliotecas municipais e uma Bibliotecária que atua no ensino fundamental. Conclui-se que o município de Cachoeirinha tem avançado no cumprimento da referida Lei ao dispor do espaço biblioteca em todas as escolas, entretanto, não há reconhecimento do profissional Bibliotecário, já que se adota a prática de “formação continuada” de professores para atuarem na gestão das bibliotecas escolares.

Palavras-chave: Biblioteca Escolar. Legislação. Lei Federal 12.244/2010. Rio Grande do Sul. Cachoeirinha.

ABSTRACT

This monograph presents an analysis of compliance with the guidelines of Federal Law 12.244/2010 in the context of municipal primary schools that consist of grades 1-9 in the municipality of Cachoeirinha/RS. It shows the importance of this Law, which stipulates the creation of libraries in all educational institutions, indicates the obligation of at least one title in the collection for each student enrolled and determines the presence of Librarians in these places until the year of 2020. It aims to identify how the subjects involved with the research problem perceive its content, contribution and what obstacles they recognize for its complete execution in the school libraries in the analyzed context. This research is justified because it investigates in a practical way the application of Federal Law 12.244/2010 highlighting the positive and negative aspects to allow its adequacy and progress in its compliance. It uses as the methodology a qualitative research of basic nature with a mixed approach between exploratory and descriptive in the form of a case study. It collects the data from interviews conducted by the municipal managers of Cachoeirinha, Municipal Council of Education, Coordination of Municipal Libraries and a Librarian who works in an elementary school. It concludes that the municipality of Cachoeirinha has advanced in compliance with the said Law by having the library space in all schools, however, there is no recognition of the professional Librarian, since the town adopts the practice of "continuing education" of teachers to work in the management of school libraries.

Keywords: School Library. Legislation. Federal Law 12.244/2010. Rio Grande do Sul. Cachoeirinha.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Conjunto de palavras que englobam o conceito de Biblioteca Escolar.....	18
Figura 2 - Tipos de materiais do acervo.....	23
Figura 3 – Município de Cachoeirinha em relação ao Brasil e ao Rio Grande do Sul...	41
Figura 4 – Limites do município de Cachoeirinha.....	42
Figura 5 – Mapa da distribuição das EMEFs no município de Cachoeirinha.....	46
Figura 6 – Relação de empregados.....	60
Figura 7 – Diagrama sobre o desconhecimento da atuação do Bibliotecário.....	76
Figura 8 – Lista de servidores cedidos.....	86
Figura 9 – Portal da Transparência/Consulta Servidor.....	99
Figura 10 – Biblioteca Escolar participante do estudo.....	101
Figura 11 – Levantamento do acervo nas EMEFs.....	102

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Legislação federal que impacta as bibliotecas escolares.....	30
Quadro 2 – Legislação estadual que impacta as bibliotecas escolares no Estado do Rio Grande do Sul.....	32
Quadro 3 – Composição do acervo segundo a Indicação n.º 35/98.....	33
Quadro 4 – Distribuição das Escolas Municipais (EMEFs) por Bairro.....	45
Quadro 5 – Informações sobre os sujeitos participantes.....	48
Quadro 6 – Especificações das entrevistas.....	49
Quadro 7 – Comparação entre Biblioteca Pública e Biblioteca Escolar.....	93

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEEd – Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul

CME – Conselho Municipal de Educação

CONAE – Conferência Nacional de Educação

CRB – Conselho Regional de Biblioteconomia

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

EMEFs – Escolas Municipais de Ensino Fundamental

IFLA – International Federation of Library Associations and Institutions

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PME – Plano Municipal de Educação

PNLL – Plano Nacional do Livro e Leitura

SME – Sistema Municipal de Ensino

SMEd – Secretaria Municipal de Educação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	16
2	BIBLIOTECA ESCOLAR.....	18
2.1	MISSÃO E OBJETIVOS.....	20
2.2	ESTRUTURA IDEAL.....	22
2.3	ACERVO QUALIFICADO.....	23
2.4	LEITURA NA BIBLIOTECA ESCOLAR.....	25
2.5	ATUAÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO NA BIBLIOTECA ESCOLAR.....	26
3	LEGISLAÇÃO NO ÂMBITO DA BIBLIOTECA ESCOLAR.....	30
4	LEI FEDERAL 12.244/2010 E A UNIVERSALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES.....	35
5	METODOLOGIA.....	39
6	CONTEXTO DO ESTUDO.....	41
6.1	MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA.....	41
6.2	SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRINHA.....	42
6.2.1	Conselho Municipal de Educação de Cachoeirinha.....	43
6.2.2	Plano Municipal de Educação de Cachoeirinha.....	44
7	SUJEITOS DO ESTUDO.....	47
8	COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.....	49
8.1	ENTREVISTA COM OS GESTORES MUNICIPAIS.....	50
8.2	ENTREVISTA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME).....	70
8.3	ENTREVISTA COM A COORDENADORA DAS BIBLIOTECAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRINHA.....	86
8.4	ENTREVISTA COM A BIBLIOTECÁRIA QUE ATUA EM UMA BIBLIOTECA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL.....	95
9	RESULTADOS DO ESTUDO.....	105
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
	REFERÊNCIAS.....	111
	APÊNDICE A – Roteiro de entrevista para os Gestores do Município envolvidos com a biblioteca escolar.....	116
	APÊNDICE B – Roteiro de entrevista para o Conselho Municipal de Educação.....	117

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista para a Coordenação da Rede Municipal de Bibliotecas.....	118
APÊNDICE D – Roteiro de entrevista para a Bibliotecária que atua em uma biblioteca escolar no ensino municipal fundamental.....	119
APÊNDICE E – Resultado da pesquisa sobre a remuneração dos cargos em comissão.....	120
ANEXO A – Texto Integral da Lei.....	123
ANEXO B – Total de alunos matriculados por escola.....	124
ANEXO C – Termo de autorização do uso das entrevistas.....	125

1 INTRODUÇÃO

A biblioteca escolar deve ser um espaço acessível a todos onde se tem a oportunidade de formar leitores e de ensiná-los a importância da leitura na construção do saber. É neste ambiente que as histórias ganham vida, o conhecimento se faz presente e as ferramentas para auxiliar no aprendizado devem ser facilitadas.

Devido a sua vital relevância como um pilar de fomento ao ensino dentro de uma escola, a biblioteca deveria receber total atenção por parte de nossos gestores com o investimento necessário e uma equipe qualificada composta por Bibliotecários e Técnicos em Biblioteconomia. Entretanto, a realidade de instalações precárias onde não há presença de um bibliotecário ou ainda pior, nem mesmo uma biblioteca funcionando, ainda persiste.

Para avançar nessa questão, foi sancionada a Lei Federal n.º 12.244, de 24 de maio de 2010, que estipula um prazo máximo de dez anos para que todas as escolas de ensino públicas e privadas possuam bibliotecas, respeitando a profissão do bibliotecário e determina a obrigatoriedade de um acervo na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado.

Em uma entrevista de 2015 sobre o assunto¹, Regina Céli de Sousa, então presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, declara que seriam necessários 180 mil bibliotecários para suprir a demanda de profissionais em consequência da Lei. Ou seja, a situação atual demanda urgência e atenção imediata por parte dos gestores.

Esta pesquisa justifica-se porque visa elaborar um retrato da realidade nas bibliotecas escolares de Cachoeirinha ao investigar a importância da atuação do bibliotecário. Da mesma maneira, permitirá conhecer os aspectos positivos e os que precisam de melhorias. Os resultados desse estudo poderão servir de base para o Município desenvolver estratégias, a fim de que a biblioteca se aproxime do ideal desejado.

Portanto, visto a relevância deste tema pretende-se, a partir da análise da fala dos sujeitos envolvidos com o problema, investigar de que forma os responsáveis pela gestão pública têm buscado implementar as indicações da Lei Federal 12.244/2010

¹ TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Jornal da Justiça. **Profissão bibliotecário: o que a lei garante a esses profissionais?** Youtube, 14 jan. 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=oyheRPI23uY>>. Acesso em: 18 out. 2017.

nas bibliotecas das escolas municipais de ensino fundamental do município de Cachoeirinha/RS. É essencial que o conteúdo desta legislação seja amplamente divulgado e que todos nós como sociedade passemos a exigir dos nossos gestores o que nela é determinado.

Assim sendo, o problema de pesquisa deste estudo é: Qual a situação do município de Cachoeirinha/RS, no contexto das escolas municipais de ensino fundamental, em relação ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n.º 12.244 de 24 de maio de 2010?

A fim de nortear a busca por esclarecimentos, esta pesquisa tem como objetivo geral verificar a aplicabilidade da Lei Federal n.º 12.244/2010 no contexto das escolas municipais de ensino fundamental. Para auxiliar na resolução do problema de pesquisa e contribuir com o objetivo geral, serão trabalhados quatro objetivos específicos, que são os seguintes: identificar como os gestores municipais e sujeitos envolvidos com o problema analisam a aplicação das diretrizes da Lei Federal 12.244/2010 nas bibliotecas da rede municipal de ensino fundamental; mapear a situação das bibliotecas, no âmbito da rede municipal de ensino fundamental, no que diz respeito a sua existência e da atuação do profissional bibliotecário; avaliar como o Município têm procurado se adaptar às diretrizes da Lei Federal 12.244/2010; e, por fim, avaliar o cenário atual sugerindo estratégias para a melhoria das bibliotecas escolares de ensino fundamental do referido Município e o cumprimento da referida Lei.

Para fundamentar este estudo foram abordados temas na revisão de literatura que vão facilitar a sua compreensão como: biblioteca escolar, atuação do bibliotecário, legislação no âmbito da biblioteca escolar e reflexões sobre a Lei Federal 12.244/2010. Após, é apresentado a metodologia, o contexto do estudo, quais os sujeitos da pesquisa, como foi realizada a coleta, análise e os resultados dos dados.

2 BIBLIOTECA ESCOLAR

A biblioteca escolar deve ser um centro ativo dentro da instituição de ensino que promove o aprendizado, incentiva a leitura e a busca pelo conhecimento ao estimular e apoiar o desenvolvimento educacional de seus usuários. Para alcançar seus objetivos é necessário que o bibliotecário busque a cooperação com os outros profissionais e divulgue o seu potencial de atuação.

Este espaço possui múltiplos enfoques, portanto apresenta uma variedade de conceitos (Figura 1). Para Durban Roca (2012, p. 24) “A biblioteca escolar é um recurso facilitador de processos de ensino e aprendizagem”. De acordo com Moro e Estabel (2011, p. 17) “A biblioteca escolar é o centro de mediação entre a vida e a leitura que propicia um espaço de aprendizagem onde o ser humano deve buscar espontaneamente e aprender com prazer”. Portanto, a busca pela sua contínua qualificação deve ser prioridade.

Figura 1 - Conjunto de palavras que englobam o conceito de Biblioteca Escolar



Fonte: Evaldt, 2018.

Segundo Côrte e Bandeira (2011, p. 8) “A biblioteca escolar é um espaço de estudo e construção do conhecimento, coopera com a dinâmica da escola, desperta o interesse intelectual, favorece o enriquecimento cultural [...]”. A biblioteca escolar como um espaço democrático e inclusivo deve incitar a busca, compartilhamento e a geração de conhecimento, através de projetos que visam a promoção da leitura, cultura e lazer.

Ao assumir o seu papel de destaque na instituição de ensino pode representar um avanço na aprendizagem e conseqüentemente no rendimento escolar. As suas atividades devem ser voltadas à comunidade escolar como um todo, envolvendo e auxiliando os mais diversos perfis de usuários. A Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA, na sua sigla em inglês) indica em conjunto com a UNESCO, por meio do Manifesto para Biblioteca Escolar que:

Os serviços das bibliotecas escolares devem ser oferecidos igualmente a todos os membros da comunidade escolar, a despeito de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua e status profissional e social. Serviços e materiais específicos devem ser disponibilizados a pessoas não aptas ao uso dos materiais comuns da biblioteca. (IFLA; UNESCO, 2000, p. 2).

A prioridade neste espaço vem passando por transformações onde o acesso deve ser privilegiado, assim como o enfoque deve ser direcionado para as pessoas. Segundo Santos (2015b, p. 272) “O que se pretende é que a biblioteca desloque o seu olhar do acervo como fonte de toda a verdade e reconheça o diálogo [...] na sua construção como espaço de troca de saberes”. Dessa forma, verifica-se a necessidade de evidenciar as experiências literárias e sociais que a biblioteca, presente na comunidade escolar, proporciona aos seus usuários. Moro e Estabel (2011, p. 13) ilustram essa realidade:

Neste aspecto a biblioteca saiu das quatro paredes, deixando de ser um castelo fechado em si mesmo e abrindo para a democratização do saber, a construção do conhecimento, transformando-se em um amplo espaço de aprendizagem e de compartilhamento e um prazeroso ambiente de mediação e de interação entre os sujeitos no cenário educacional.

Deste modo, o ideal é que a biblioteca possa constituir-se de um espaço que consiga envolver e cativar a todos, no qual seja possível construir conhecimento e

compartilhar cultura. A biblioteca escolar para atingir esses propósitos tem de pautar seus serviços facilitando a busca das necessidades informacionais não somente da comunidade escolar, mas de todos que a procuram como fonte de pesquisa.

A sua atuação deve ser norteada convergindo diversos aspectos, para que seja possível atingir o seu real potencial de transformação social e no ensino. A biblioteca escolar tem papel fundamental na construção da cidadania porque dispõe das ferramentas necessárias para embasar e fomentar o desenvolvimento da comunidade em que atua por meio da sua missão e objetivos.

2.1 MISSÃO E OBJETIVOS

De acordo com as Diretrizes da IFLA/UNESCO para a biblioteca escolar (2005, p. 4), sua missão pode ser descrita da seguinte maneira:

A biblioteca escolar propicia informação e ideias que são fundamentais para o sucesso de seu funcionamento na sociedade atual, cada vez mais baseada na informação e no conhecimento. A biblioteca escolar habilita os alunos para a aprendizagem ao longo da vida e desenvolve sua imaginação, preparando-os para viver como cidadãos responsáveis.

A missão da biblioteca está diretamente ligada a da escola, onde deve apoiar o processo educacional, incentivando a leitura, a produção do conhecimento e a formação de leitores. Segundo Côrte e Bandeira (2011, p. 9) “É à biblioteca que cabe fazer nascer no aluno o interesse, germinar a curiosidade e fazê-lo voltar a outros livros. Essa é a sua missão”.

A biblioteca escolar, ao se alinhar com os objetivos da instituição na qual está inserida, consegue apoiar o desenvolvimento dos alunos, propiciando um local que fomenta o aprendizado ao ensinar a buscar e usar corretamente as informações. Segundo Durban Roca (2012, p. 15): “Tem-se claro que a biblioteca escolar deve vincular-se à prática da leitura e à competência informacional, já que esses conteúdos curriculares requerem e justificam o uso continuado da biblioteca”.

Segundo Moro e Estabel (2011), quando a biblioteca escolar consegue ser ativa caminhando ao encontro dos seus objetivos constrói com seus usuários uma relação significativa e de pertença que permanece com ele durante toda a sua vida. Este

primeiro contato cria representações sobre a atuação do bibliotecário e do que a biblioteca simboliza, distanciando ou aproximando o leitor.

Quando a porta da biblioteca fecha, ela priva o cidadão do direito à informação e à leitura. E o mais triste é quando ela se fecha para uma comunidade, pois um povo que não tem acesso à informação vai perdendo os seus objetivos e significados de vida. (MORO; ESTABEL, 2011, p. 17).

As bibliotecas escolares apresentam um histórico de abandono que camuflam as suas competências, visto que não se tem consciência de suas funcionalidades e reais impactos na construção do ensino. Para modificar este cenário, é preciso divulgar amplamente os seus propósitos. Segundo o Manifesto IFLA/UNESCO (2000, p. 2), o planejamento e atuação da biblioteca escolar deve ser pautado a partir dos seguintes objetivos:

- a) apoiar e intensificar a consecução dos objetivos educacionais definidos na missão e no currículo da escola;
- b) desenvolver e manter nas crianças o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem, bem como o uso dos recursos da biblioteca ao longo da vida;
- c) oferecer oportunidades de vivências destinadas à produção e uso da informação voltada ao conhecimento, à compreensão, imaginação e ao entretenimento;
- d) apoiar todos os estudantes na aprendizagem e prática de habilidades para avaliar e usar a informação, em suas variadas formas, suportes ou meios, incluindo a sensibilidade para utilizar adequadamente as formas de comunicação com a comunidade onde estão inseridos;
- e) prover acesso em nível local, regional, nacional e global aos recursos existentes e às oportunidades que expõem os aprendizes a diversas idéias, experiências e opiniões;
- f) organizar atividades que incentivem a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade;
- g) trabalhar em conjunto com estudantes, professores, administradores e pais, para o alcance final da missão e objetivos da escola;
- h) proclamar o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais à formação de cidadania responsável e ao exercício da democracia;
- i) promover leitura, recursos e serviços da biblioteca escolar junto à comunidade escolar e ao seu derredor.

Desta forma, percebe-se que uma biblioteca presente na comunidade escolar converge diversos aspectos de igual importância em sua atuação. Portanto, exige do bibliotecário inúmeras habilidades, para que seja possível construir e desenvolver um

trabalho baseado nos pilares estipulados em seus objetivos: leitura, informação, aprendizado, experiência, acesso, cultura, pesquisa, formação acadêmica e social.

Por esse motivo, é de extrema importância que se fiscalize a presença de bibliotecas em todas as unidades de ensino. Entretanto, é preciso exigir mais do que somente a sua existência nas escolas ao buscar em conjunto a sua qualificação reivindicando a atuação do bibliotecário e de uma estrutura adequada.

2.2 ESTRUTURA IDEAL

O espaço físico deve ser atrativo ao proporcionar um ambiente de estudo organizado e receptivo que consiga suprir as necessidades informacionais de seus usuários com comodidade. Entretanto, não é somente o espaço que precisa ser acolhedor, mas também a equipe da biblioteca ao atender com simpatia e eficácia.

De acordo com Côrte e Bandeira (2011), o primeiro aspecto que deve ser considerado é a sua localização porque envolve questões de acesso e possíveis expansões, seguido da análise do tamanho necessário para incorporar adequadamente uma biblioteca. Posteriormente, é preciso considerar aspectos como: iluminação, ventilação, temperatura, acústica, prevenção de acidentes, sinalização, *design* estético e mobiliário.

Segundo as Diretrizes da IFLA/UNESCO para a biblioteca escolar (2005), alguns aspectos devem ser priorizados ao se planejar a sua constituição física, a fim de que seu uso possa ser potencializado, como: locais de estudo e pesquisa, espaços criativos que incentivem a leitura, áreas para realizar reuniões e projetos, salas em que seja possível fazer treinamentos ou que o professor possa utilizar para ministrar aulas. Além disso, e não menos importante, são: processamento técnico, balcão de atendimento, salas de trabalho e armazenamento.

É importante ressaltar que não há um modelo rígido de estrutura porque é necessário adequar diretrizes básicas as particularidades de cada escola. Ao mobiliar a biblioteca é necessário ter cuidado com a altura do balcão de atendimento, mesas, cadeiras e estantes para que possam garantir o conforto dos usuários, além de respeitar indicações no que se refere à acessibilidade. Da mesma forma, é interessante dispor de um local lúdico e atrativo criando um espaço passível de envolver e encantar os alunos. (CHAGAS, 2010).

A biblioteca escolar precisa ser familiar ao aluno, um local que “permite”, livre, acessível e repleta de possibilidades. Assim, o usuário pode ser ele mesmo ao associar a biblioteca com sentimentos positivos como curiosidade e prazer que enriquecem a sua percepção de mundo e não com um ambiente de impossibilidades, proibidor e limitador de suas capacidades.

Após a análise da estrutura, outro ponto fundamental que deve ser abordado é o acervo. Os materiais que compõem a biblioteca escolar são um dos instrumentos que possibilitam a mediação da informação, leitura e conhecimento ao agir como o meio que permite o desenvolvimento dos seus objetivos na escola.

2.3 ACERVO QUALIFICADO

A composição do acervo da biblioteca é essencial para o fomento do uso de seus recursos e a sua força de atuação como suporte na qualificação do ensino. Deve se adequar ao currículo e objetivos da escola, sendo responsabilidade do bibliotecário definir critérios de seleção para o descarte e inclusão de novos materiais.

O acervo de uma biblioteca escolar abrange diversos tipos de documentos e recursos. De acordo com Estabel e Moro (2014) esses materiais podem ser divididos nas seguintes categorias: impresso, audiovisual, publicações eletrônicas, objetos reais ou de aprendizagem (Figura 2).

Figura 2 – Tipos de materiais do acervo

Impresso – suporte papel	Livros (informativos, recreativos, literários, de referência), monografias impressas, folhetos, periódicos (revistas, jornais), publicações seriadas (atas, relatórios, anais), separatas, patentes, trabalhos acadêmicos constituídos de monografias de conclusão de curso de graduação ou trabalhos de conclusão de curso (TCCs), de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou especialização, curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado e doutorado por meio de dissertações e teses, normas técnicas, cartazes, plantas, mapas, cartas, gravuras, partituras musicais, cartões-postais, selos, fotografias, entre outros.
Audiovisual	Discos compactos, CDs, fitas cassetes, fitas de vídeo, filmes, diapositivos (multimeios), entre outros.
Publicações eletrônicas	Programas de computador, CD-ROMs de referência, de aprendizado de línguas, entre outros.
Objetos reais ou de aprendizagem	Maquetes, pôsteres com relevo, globos, jogos, moedas, quadros, estampas, brinquedos, entre outros.

Fonte: Estabel e Moro (2014).

Segundo Côrte e Bandeira (2011), ao desenvolver o acervo, o bibliotecário precisa considerar as características inerentes do seu público e considerar critérios básicos como: atualidade, qualificação do autor, reputação da editora, relevância do assunto e aspecto físico. Assim como é importante produzir uma política de doações com critérios preestabelecidos para embasar e selecionar o que fará parte da coleção. Neste processo, o profissional precisa integrar a direção, o corpo docente e os pais a fim de que se consiga construir e nortear em conjunto a sua formação e atualização.

Segundo as Diretrizes da IFLA/UNESCO para a biblioteca escolar (2005, p. 10):

A biblioteca escolar deve oferecer acesso a uma ampla faixa de recursos para atender às necessidades dos usuários, no que se refere à educação, à informação e ao desenvolvimento pessoal. É essencial que as coleções sejam desenvolvidas continuamente para que os usuários tenham sempre novas opções de escolha de materiais.

De acordo com Côrte e Bandeira (2011), a organização dos cursos e áreas de estudo devem ser representados de maneira que fiquem proporcionais na estante, de tal forma que quando forem incluídos novas disciplinas e matérias, a biblioteca também possa acompanhar esse desenvolvimento.

No que se refere à classificação, é interessante além de considerar a Classificação Decimal Universal (CDU) ou a Classificação Decimal de Dewey (CDD) para organizar o acervo, também a Codificação Cromática que por meio de cores simplifica a sua compreensão e visualização. Ao representar numericamente as áreas dentro de uma ordenação que não é familiar aos usuários, a biblioteca escolar pode dificultar o seu acesso, principalmente pelas crianças. (ESTABEL; MORO, 2014).

No tocante a legislação que concerne ao acervo das bibliotecas escolares, podemos citar a própria Lei Federal 12.244/2010 que em seu artigo terceiro apresenta a norma obrigatória de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado e a Indicação n.º 35/98² do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEEd) que inclui diretrizes sobre a composição do acervo, sendo esta parte integrante da Indicação n.º 33/80³.

² CONSELHO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL (CEEd). **Indicação n.º 35/98**. Disponível em: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/1184/indicacao-n%C2%BA-0035-1998>>. Acesso em: 02 abr. 2018.

³ . **Indicação n.º 33/80**. Disponível em: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/1185/indicacao-n%C2%BA-0033-1980>>. Acesso em: 02 abr. 2018.

O incentivo à leitura e o poder de mediação do profissional estão diretamente ligados aos materiais informacionais de que a escola dispõe. É comprovado que a biblioteca escolar desempenha um papel vital no estímulo e formação de leitores.

2.4 LEITURA NA BIBLIOTECA ESCOLAR

A leitura nos permite interagir e vivenciar o mundo que nos rodeia ao expandir nossas percepções. Ler é sentir, contemplar, indagar, aprender, buscar significado em uma imensidão de sentidos... É trazer para si o poder de ser o autor da sua própria história.

A leitura possibilita a descoberta de um novo mundo, navegar por lugares nunca imaginados e a interação do eu com o texto lido é única, pois cada pessoa percebe este texto de uma forma. É um encontro único entre o leitor e o autor, mediado pelo outro que é um instrumento. (MORO; ESTABEL, 2012, p. 60).

De acordo com Bamberger (2000, p. 10) o ato de ler é “[...] um processo mental de vários níveis, que muito contribui para o desenvolvimento do intelecto”. Constitui-se em um esforço intelectual, portanto não é uma atividade automática, demanda do leitor empenho e concentração. A leitura desenvolve a linguagem, personalidade, capacidade de interpretação e auxilia na aprendizagem como um todo. (BAMBERGER, 2000).

A biblioteca escolar desempenha um papel primordial no incentivo à leitura, assim como de aproximação e significação. Visto que se iniciará o processo de familiarização com este espaço e em alguns casos, será o primeiro contato com o livro. Esta experiência inicial irá definir como o leitor percebe não só a leitura, mas o que a biblioteca representa, tal como o profissional que nela atua.

É necessário modificar os paradigmas que cercam a biblioteca e a leitura como algo obrigatório e somente vinculado ao ensino. Segundo Santos (2015a, p. 277) “[...] o usuário brasileiro não vincula a biblioteca ao prazer. A leitura, no âmbito da biblioteca, está sempre atrelada ao estudo e à pesquisa”. De acordo com Bamberger (2000) é importante desvincular a leitura da obrigação ou da ideia que ela está relacionada exclusivamente ao ambiente escolar, de tal forma que o leitor passe a perceber esta atividade como prazerosa e se sinta motivado a continuar lendo durante toda a vida independente de situações variáveis.

Côrte e Bandeira (2011), afirmam que não é suficiente apenas entregar um livro a uma criança, é necessário estimular sentido, ligação e identificação com sua realidade e com o ato de ler para que efetivamente seja um adulto leitor. A fim de exercer esse papel, são fundamentais três fatores: acervo diversificado e atualizado, um ambiente atrativo e a presença do mediador.

Na pesquisa Retratos da Leitura no Brasil (2016), no que se refere a importância do papel de mediação, é destacado que essa deve ser uma construção que vem da infância, o que comprova o poder de atuação da biblioteca escolar. O estudo apresenta que apenas um terço dos brasileiros foi influenciado por alguém na formação do seu gosto pela leitura e que “[...] essa influência tem impacto no fato do indivíduo ser ou não leitor, uma vez que, enquanto 83% dos não leitores não receberam a influência de ninguém, o mesmo ocorre com 55% dos leitores”. (INSTITUTO PRÓ-LIVRO, 2016, p. 131).

Deste modo, o bibliotecário precisa assumir o papel de influenciador ao motivar, incentivar e apoiar o desenvolvimento da comunidade escolar aproximando os alunos da leitura. Segundo Moro e Estabel (2012, p. 60), “O bibliotecário como mediador entre o livro, o texto e o leitor deve promover ações culturais para que a biblioteca seja um espaço de promoção e estímulo à leitura”.

Ao planejar a gestão da biblioteca escolar, o bibliotecário deve embasar a sua atuação sempre priorizando o livre acesso, estimulando a pesquisa, busca de informações e a formação de leitores por meio de projetos em diferentes suportes contemplando a biodiversidade. (MORO; ESTABEL, 2012). Quando este profissional reconhece a sua importância, consegue elevar a biblioteca escolar ao seu potencial máximo, multiplicando resultados positivos, fortalecendo o seu poder de atuação e de influência no crescimento de seus usuários.

2.5 ATUAÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO NA BIBLIOTECA ESCOLAR

O bibliotecário, no cenário escolar, é o profissional responsável por administrar, gerir e oferecer os recursos necessários para desenvolver e apoiar os objetivos educacionais da instituição em que a biblioteca está inserida. Sua atuação é essencial, já que é responsável por papéis importantíssimos como: mediação e disseminação da informação, criação de projetos educacionais e ações culturais, incentivo à leitura e apoio na pesquisa escolar.

Portanto, é compreensível que quando uma biblioteca não dispõe de um bibliotecário a qualidade do ensino estará prejudicada. A pessoa designada para assumir este importante papel não terá as habilidades e conhecimentos de um profissional habilitado. Segundo Côrte e Bandeira (2011, p. 15), é necessário que se possua as seguintes competências:

Possuir curso de biblioteconomia, conforme a lei nº 4.084/62; ser um investigador permanente; possuir atitudes gerenciais proativas; possuir espírito crítico e bom senso; ser participativo, flexível, inovador, criativo; facilitar a interação entre os membros da comunidade escolar; possuir capacidade gerencial e administrativa; possuir capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; saber que a formação é imprescindível à formação do aluno; dominar as modernas tecnologias da informação; estar em constante questionamento; estar atualizado na sua área de atuação; ter consciência de que o usuário é seu fim último; saber que a informação é imprescindível à formação do cidadão; **reconhecer sua profissão como importante e necessária para a sociedade**; reconhecer-se como um agente de transformação social; ser um leitor crítico, que distingue no momento da seleção e da indicação de livro, a literatura infantil e juvenil que é de qualidade. (CÔRTE; BANDEIRA, 2011, p.15). (Grifo nosso).

Em vista disso, o bibliotecário assume o desafio de atuar como um agente social e, ao mesmo tempo, também precisa se dedicar ao papel de ensinar os seus usuários ao instruir e guiar o seu desenvolvimento. Segundo Behr, Moro e Estabel (2011, p. 86), “O bibliotecário tem a função de gestor e de educador, buscando a oferta de serviços através da avaliação no uso de ferramentas de gestão e qualidade propiciando o acesso e o uso da informação para todos”.

A biblioteca escolar, devido ao seu perfil, precisa que o profissional busque parcerias com os gestores, pais e principalmente com o professor. Dessa forma, é possível desenvolver uma integração entre o que o aluno aprende em sala de aula e o uso dos recursos disponíveis. Esta dinâmica pode elevar o nível de envolvimento que a atuação da biblioteca exerce no aprendizado.

A biblioteca escolar é reconhecida, a partir desse contexto, como um recurso educacional de grande valor que deve, ela e seu uso, estar integrado em um projeto curricular e educacional da escola, convertendo-se em elemento ativo que favoreça os processos de ensino e aprendizagem e que apoie o trabalho docente. (DURBAN ROCA, 2012, p. 20).

No entanto, como classe, ainda precisamos modificar os estereótipos e paradigmas negativos absorvidos pela sociedade como um todo, sobre o profissional bibliotecário. Grogan (1995) afirma que esta é uma tarefa de enormes proporções, mas que pode ser executada. A partir de uma auto análise assimilando novos conceitos sobre o quê a Biblioteconomia se propõe a ser, seguido de novas percepções sobre a relevância da sua atuação é possível construir uma nova identidade ao deixar que o trabalho desenvolvido fale por si próprio. (GROGAN, 1995).

Santos (2015a, p. 283) defende a necessidade de divulgar a profissão, “Parece-me, ainda, que a associação da figura do bibliotecário à biblioteca é uma medida a ser tomada. É necessário publicizar a profissão, tanto nas escolas quanto nas mídias”. Para Grogan (1995) esta situação é justificável porque o desconhecimento sobre as funções que o bibliotecário executa constitui-se de algo recorrente por usuários assíduos da biblioteca, portanto, aqueles que não a frequentam conhecem ainda menos.

Campello (2012) aborda a questão sobre a ampliação do papel da biblioteca escolar de oferecer mais do que somente um espaço de leitura para se tornar um centro ativo no aprendizado. Dessa forma, a atuação do bibliotecário também precisa passar por uma reformulação. O perfil desejado para fazer com que o espaço da biblioteca escolar alcance o seu potencial é do profissional que estimula as capacidades de seus usuários, incentiva a busca de informações orientando e facilitando o seu acesso, bem como participa ativamente da produção e disseminação do conhecimento gerado na escola.

É preciso que os objetivos educacionais sejam compartilhados e que todos os profissionais envolvidos trabalhem em cooperação, deste modo o bibliotecário consegue elevar o seu potencial e a sua representação. Segundo Campello (2012, p. 73) “[...] já há consenso de que a contribuição do bibliotecário para a aprendizagem dos estudantes só é possível se ele trabalha junto com o professor, havendo inclusive evidências de que essa colaboração têm influência positiva na aprendizagem”.

Entretanto, para que a sua atuação na biblioteca escolar possa atingir os objetivos e influenciar positivamente no ensino, o bibliotecário precisa divulgar os serviços que tem para oferecer, desenvolver atividades culturais, incentivar a pesquisa e a busca de informações, envolver a direção, professores, pais e alunos em projetos e ações educativas. (CÔRTE; BANDEIRA, 2011).

Santos (2015a) salienta que a crise que as bibliotecas enfrentam está atrelada a uma ideia pobre e redutiva de que a Biblioteconomia é voltada somente para a gestão do acervo com enfoque tecnicista e não direcionado para as pessoas. Para o autor, isto se justifica “Porque nossas atividades, além de técnicas, são exercidas silenciosamente [...]. A perspectiva que o usuário, que o cidadão comum tem, é de qualquer um pode realizar eficazmente o que fazemos” (SANTOS, 2015a, p. 278).

Para modificar este cenário, o bibliotecário deve perceber o seu papel de educador ao participar ativamente de atividades preparatórias que visem o desenvolvimento dos usuários. Nesta esfera, temos infinitas possibilidades de atuação como: oficinas de escrita com confecção de livros e histórias em quadrinhos; organização de feiras literárias e premiações aos alunos; capacitações sobre competência informacional; ações de fomento à pesquisa, organização, registro e publicação deste saber. Enfim, projetos que impulsionem e destaquem a biblioteca escolar em sua totalidade.

Côrte e Bandeira (2011, p. 8) sintetizam o papel do profissional: “Na biblioteca escolar o bibliotecário é como se fosse um professor e sua disciplina é ensinar e aprender. Essa função nunca deve ser deixada de lado”. Portanto, a sua presença é indispensável na criação de um ensino inclusivo e de qualidade que é norteado pela leitura e construção do saber.

3 LEGISLAÇÃO NO ÂMBITO DA BIBLIOTECA ESCOLAR

A busca pela qualificação das bibliotecas escolares só é possível com muito empenho, reivindicação e luta constante de todos os envolvidos. Uma das esferas influenciadas por esses movimentos que demandam melhorias é o legislativo.

É de extrema importância que, como cidadãos, possamos conhecer e divulgar as leis que afetam diretamente nossa qualidade de vida e a educação, o que inclui como estão sendo gerenciadas nossas bibliotecas. Dessa forma, é possível exigir o cumprimento dessas legislações ao reivindicar melhores condições de estrutura e qualidade no acervo disponível.

Com relação à legislação que concerne diretamente a biblioteca escolar ou que permeiam as suas atividades, podemos destacar as seguintes leis no âmbito federal (Quadro 1): n.ºs 4.084, de 30 de junho de 1962; 9.674, de 25 de junho de 1998; 10.753, de 30 de outubro de 2003; 12.244, de 24 de maio de 2010 e os Decretos n.ºs 56.725, de 16 de agosto de 1965 e 7.559, de 01 de setembro de 2011.

Quadro 1 - Legislação federal que impacta as bibliotecas escolares

Lei n.º	Ementa	Pontos Importantes
4.084, de 30 de junho de 1962 ⁴	Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício	O exercício da profissão de Bibliotecário, em qualquer de seus ramos, só será permitido aos Bacharéis em Biblioteconomia Dispõe sobre os Conselhos de Biblioteconomia
9.674, de 25 de junho de 1998	Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências	A designação "Bibliotecário" é privativa dos Bacharéis em Biblioteconomia As pessoas não habilitadas que exercerem a profissão estão sujeitas à penalidade e ao pagamento de multa
10.753, de 30 de outubro de 2003	Institui a Política Nacional do Livro	Institui as diretrizes da Política Nacional do Livro Dispõe sobre a editoração, distribuição, comercialização e difusão do livro
12.244, de 24	Dispõe sobre a	As instituições de ensino públicas e privadas

⁴ Alterada pela Lei n.º 7.504, de 2 de julho de 1986 que dá nova redação ao art. 3º da Lei n.º 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre a Profissão de Bibliotecário, e dá outras Providências.

de maio de 2010	universalização das bibliotecas nas instituições de ensino no País	de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares Prazo máximo de dez anos (2020). Respeitada a profissão do Bibliotecário
Decreto n.º	Ementa	Pontos importantes
56.725, 16 de agosto de 1965	Regulamenta a Lei n.º 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário	Dispõe sobre a atividade profissional do Bibliotecário e dos conselhos de Biblioteconomia
7.559, 01 de setembro de 2011	Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências	Trata sobre os objetivos do PNLL, dentre eles, a democratização do acesso ao livro e a formação de mediadores de leitura Dispõe sobre as ações, projetos e programas, assim como define as suas competências e composição

Fonte: Evaldt, 2018.

Já no âmbito estadual temos o art. 218 da Constituição que define o seguinte: “O Estado manterá um sistema de bibliotecas escolares na rede pública estadual e exigirá a existência de bibliotecas na rede escolar privada, cabendo-lhe fiscalizá-las.” (RIO GRANDE DO SUL, 1989, p. 65). Este artigo representa um grande avanço na trajetória da biblioteca escolar no Estado do Rio Grande do Sul. Dentre outras legislações a se considerar são a Lei n.º 8.744, de 09 de novembro de 1988 e as Indicações 33/80 e 35/98 do CEE, apresentadas com mais detalhes no Quadro 2.

Quadro 2 - Legislação estadual que impacta as bibliotecas escolares no Estado do Rio Grande do Sul

Lei n.º	Ementa	Pontos importantes
8.744, de 09 de novembro de 1988	Cria o Plano de Expansão da Rede de Bibliotecas de Escolas Públicas, estabelece o horário semanal de leitura nas escolas do Sistema Estadual de ensino e dá outras providências	<p>Ficam as Delegacias de Educação⁵ incumbidas de inspecionar semestralmente as escolas sob sua jurisdição</p> <p>Os recursos para a viabilização e manutenção deste plano constarão do orçamento anual da Secretaria de Educação</p> <p>Fica instituído o horário semanal de leitura</p> <p>Constatada em qualquer escola a inexistência de biblioteca, ou a existência em condições precárias, deve a Delegacia de Educação responsável remeter relatório</p> <p>A lei propõe a colaboração com o professor e os alunos para o aproveitamento do horário semanal de leitura</p>
Indicação n.º	Ementa	Pontos importantes
33/80 do CEEed, de 04 de junho de 1980	Indica medidas para a organização e o funcionamento de bibliotecas nas escolas de 1º e 2ª graus do Sistema Estadual de Ensino	<p>Fazer da biblioteca escolar um legítimo laboratório de aprendizagem</p> <p>Deve ser um local de fácil acesso, equipada para assegurar a eficiência dos serviços e um mínimo de conforto aos usuários</p> <p>É preferível o aspecto de uma estante aberta, com livros intensamente manuseados (e nem por isso mal cuidados), ao de um acervo guardado em armário e cujo perfeito estado de conservação revela que é mantido fora do alcance dos usuários</p> <p>Os recursos bibliográficos da localidade, quando acessíveis, poderão complementar o acervo da biblioteca escolar</p> <p>É importante procurar a colaboração dos usuários na seleção dos livros</p>

⁵ Atualmente são responsáveis as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE).

35/98 do CEEEd, de 24 de março de 1998	Acrescenta os subitens 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 ao item 4 da Indicação CEEEd n.º 33, de 04 de junho de 1980	Inclui diretrizes sobre a composição do acervo que é parte integrante da Indicação n.º 33/80 Aborda questões de qualidade e o quantitativo de livros didáticos, técnicos, científicos, de literatura, obras de referência e livros infantis
--	---	--

Fonte: Evaldt, 2018.

Dentre as legislações abordadas, a que vai ao encontro e complementa a diretriz de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado estipulada na Lei Federal 12.244/2010 é a Indicação n.º 35/98 do CEEEd. Já que dispõe, de forma detalhada (Quadro 3), a quantidade mínima de volumes necessários no acervo para livros didáticos, literatura, obras de referência, dentre outros.

Quadro 3 – Composição do acervo segundo a Indicação n.º 35/98

Parâmetros de acervo às bibliotecas escolares	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Acervo bibliográfico mínimo	Mínimo 100 volumes Mínimo: 2 v. por aluno	Mínimo 900 volumes Mínimo: 3 v. por aluno	Mínimo 1000 volumes Mínimo: 4 v. por aluno
Obras pedagógicas para professores	Mínimo 24 volumes Diferentes títulos e autores diversos.	Mínimo 24 volumes Diferentes títulos e autores diversos.	Mínimo 10 volumes Diferentes títulos e autores diversos.
Livros didáticos	-----	Mínimo 200 volumes Diferentes títulos e autores diversos, contemplando todas as disciplinas da base nacional e da base curricular da escola.	Mínimo 250 volumes Diferentes títulos e autores diversos. Contemplar todas as disciplinas da base nacional e da base curricular da escola.
Livros técnicos e científicos	-----	Não menos que 10% do acervo.	Não menos que 10% da biblioteca mínima.
Livros de cultura geral	-----	Não menos que 10% da biblioteca mínima.	Não menos que 10% da biblioteca mínima.
Literatura	Mais de 40% do acervo de livros infantis sem texto ou interativos.	Não menos que 10% da biblioteca mínima.	Mais de 40% da biblioteca mínima, predominando títulos de autores brasileiros e destaque aos sul-rio-grandenses.
Obras de referência	-----	Atualizados e compatíveis com a base curricular.	Atualizados e compatíveis com a base curricular.
Necessidades mínimas	-----	1 enciclopédia; 1 vocabulário da Língua Portuguesa; 1 Atlas Mundial. (Atualizados)	1 enciclopédia. 1 vocabulário da Língua Portuguesa. 1 Atlas Mundial (atualizados) (5% do total de volumes)
Recomendações	Necessários: periódicos; mídias; softwares educacionais adequados à idade, para iniciação do uso da informática.	Necessários: periódicos; mídias; acesso à internet, indicação e trabalho dos alunos (faixa etária). Nenhum livro com ortografia desatualizada deve constituir a biblioteca mínima, salvo para a compreensão da Língua Portuguesa.	Necessários: periódicos; mídias; acesso à internet.

Fonte: Moro e Estabel (2011).

A partir desse contexto, a próxima seção vai abordar especificamente a Lei Federal 12.244/10 e a universalização das bibliotecas do País. Entretanto, a literatura disponível em bases de dados sobre a aplicação da Lei, sua implantação e resultados na melhoria das bibliotecas escolares não representa o quantitativo esperado visto a sua importância.

Notou-se que a grande maioria dos estudos se concentraram logo após a sua sanção e nos anos seguintes quando se especulava qual seria o seu real impacto. Conforme os anos foram passando, a produção caiu voltando a sua atenção para a divulgação que a referida Lei proporcionou a atuação do bibliotecário e da situação das bibliotecas escolares. Assim como passou a destacar os entraves e as viabilidades com poucos estudos que investigam o seu efeito prático diretamente nas instituições de ensino.

4 LEI FEDERAL 12.244/2010 E A UNIVERSALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES

A Lei Federal n.º 12.244, de 24 de maio de 2010 (ANEXO A), trata sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino no Brasil. Define a biblioteca escolar como “a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados à consulta, pesquisa, estudo ou leitura” (BRASIL, 2010). É uma Lei que pode ser considerada curta, entretanto apresenta artigos muito importantes para o desenvolvimento das bibliotecas escolares de todo o País.

A Lei determina, dentro do prazo máximo de dez anos, que todas instituições de ensino públicas ou privadas deverão contar com bibliotecas e que será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado. Enfatiza também, em seu artigo terceiro, a vital participação do bibliotecário:

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis n.ºs 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998. (BRASIL, 2010).

Estas diretrizes buscam transformar a realidade das bibliotecas escolares no Brasil que, muitas vezes, são precárias e sem profissionais qualificados. Entretanto, somente a Lei não é suficiente para a sua implantação, é necessário a vigilância e fiscalização constante. Castro Filho e Coppola Junior (2012, p. 39) alertaram “[...] cabe à comunidade escolar, aos professores, aos bibliotecários, reivindicar a aplicação desta lei, de forma a impedir que ela seja esquecida e suprimida por outros interesses”.

De acordo com o censo escolar do INEP⁶ (2017) de um total de 183.743 escolas da educação básica do País somente 66.873 têm biblioteca, o que equivale a 36%. Dados preocupantes que representam a principal dificuldade para o cumprimento da Lei, a existência da biblioteca nas dependências da instituição de ensino. (ALBUQUERQUE; TEDESQUI, 2014).

⁶ QEdu. **Matrículas e infraestrutura**. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/brasil/censo-escolar?year=2017&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Outro aspecto importante é o fato de que onde há bibliotecas ou a sua implantação devido a referida Lei, precisa existir uma preocupação com a sua qualificação, a fim de que esses espaços realmente se tornem ativos na construção educacional. Campello et al. (2016, p. 55) defendem que “A presença do bibliotecário é a esperança de que as bibliotecas implantadas atinjam esse patamar, com o objetivo de contribuir para o processo de aprendizagem”.

A busca pela qualificação das bibliotecas como pilares ativos no desenvolvimento das comunidades escolares consiste em uma luta constante. Da mesma forma, inclui-se a transformação da percepção que a sociedade tem da atuação do bibliotecário. Cujo papel deve ser de agente transformador, mediador e incentivador da leitura que eleva este espaço e potencializa a sua capacidade.

A universalização das bibliotecas permitirá unificar e qualificar o ensino no Brasil, potencializando o poder que a biblioteca escolar tem ao desenvolver, apoiar e nortear o aluno, tal como a comunidade em que está inserida. É uma oportunidade de conscientizar a sociedade da importância de habilitar as bibliotecas com profissionais qualificados ampliando o acesso à leitura, cidadania e transformação social a todos os cantos do País.

Nota-se que a enfatizada lei 12.244/10 ocasionou uma série de incitações acerca do Bibliotecário e da Biblioteca Escolar, e que mostra a preocupação da sociedade em mudar este quadro crítico, do qual se encontra as Bibliotecas das escolas, bem como a importância de valorização do Bibliotecário e seu espaço de atuação, pois é preciso reivindicar melhorias, mais é preciso também saber acatar e tornar realidade as possibilidades que surgem para a concretização de algo tão esperado. (ALBUQUERQUE; TEDESQUI, 2014, p. 128).

A Lei ajudou a divulgar e fazer com que se torne de conhecimento geral justamente essa necessidade da atuação do profissional. A demanda de bibliotecários para suprir o artigo terceiro tende a aumentar trazendo reflexões necessárias para a área biblioteconômica. Albuquerque e Tedesqui (2014, p. 127) afirmam “A oficialização da Lei 12.244/10 além de repercutir entre os profissionais da área e da educação possibilitou também um avanço no que se refere ao ensino de Biblioteconomia [...]” Essa evolução mencionada pelas autoras refere-se principalmente a ampliação do conteúdo ministrado sobre bibliotecas escolares e do surgimento de novas vagas por meio do ensino à distância.

Entre os autores é unânime a concepção de que os bibliotecários precisam ser mais expressivos e proativos na conquista do seu espaço na comunidade escolar, aproveitando a oportunidade que a Lei proporciona. A partir da união entre os profissionais e buscando o apoio de todos os órgãos responsáveis, será possível fortalecer e concretizar a biblioteca escolar com a fundamental participação do bibliotecário. (CASTRO FILHO; COPPOLA JUNIOR, 2012; ALBUQUERQUE; TEDESQUI, 2014; CAMPELLO et al, 2016).

A partir de uma busca no LUME⁷ – Repositório digital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), verificou-se apenas dois trabalhos de conclusão de curso com enfoque na referida Lei: “*A universalização das bibliotecas escolares à luz da Lei nº 12.244/2010 e a sua implantação no município de Ivoti-RS*” e “*A Lei Federal 12.244/2010 e sua contribuição para a qualificação da biblioteca escolar na perspectiva do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares do Rio Grande do Sul e Rede Municipal de Bibliotecas Escolares do Município de Esteio/RS*”.

No estudo que investiga o município de Esteio/RS, Cruz (2016) salienta a importância do envolvimento das Secretarias de Educação para garantir muito mais do que só a existência de bibliotecas, mas sim sua qualificação como um todo. O autor destaca o desconhecimento generalizado sobre as diretrizes da Lei Federal 12.244/2010 e também menciona que a referida Lei permitiu sensibilizar os gestores municipais sobre a importância de dispor de uma equipe qualificada e, portanto, foi possível realizar concurso público para a nomeação de técnicos na Rede Municipal de Bibliotecas Escolares.

Já Gularte (2017) ressalta, dentre as conclusões da sua pesquisa que foi realizada no município de Ivoti/RS, a necessidade de apresentar a biblioteca moderna aos educadores que participa ativamente no aprendizado e destacou a percepção errônea de classificar como bibliotecário qualquer pessoa que atua neste espaço. Assim como sugere a criação de um Sistema Municipal de Bibliotecas Escolares regulamentado com dotação orçamentária própria para caminhar ao encontro das diretrizes da Lei Federal 12.244/2010.

Portanto, é inegável que a referida Lei possibilitou uma ampla visualização sobre a importância deste espaço e da sua real situação, da qual ainda é preciso muita

⁷ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Lume Repositório Digital**: trabalhos de conclusão de curso de graduação. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/15757>>. Acesso em: 28 maio 2018.

luta em sociedade para que a biblioteca escolar se estabeleça como um centro de aprendizagem e fomento à leitura e ao ensino. Da mesma maneira, evidenciou outro aspecto importante, a atuação do bibliotecário que, em muitas escolas, é assumido por outro profissional.

Outro ponto crucial ao analisar a Lei, é que ela não contempla um plano de ação ou estratégias necessárias para se alcançar o que nela está estipulado, faltando a definição de critérios claros que dificultam a sua concretização. Também não define responsabilidades caso não se cumpra as suas determinações e não menciona a reserva orçamentária específica para tal. (MENDONÇA, 2016).

Entretanto, devemos exaltar como um avanço e uma esperança a representação que a Lei 12.244/2010 possibilitou frente às autoridades ao divulgar a necessidade de qualificar a biblioteca escolar. O prazo estipulado finda-se em 2020, portanto é necessário a união de todos os setores envolvidos ao reivindicar mudanças: gestores públicos, comunidade escolar, professores e bibliotecários na busca da implantação dessas mudanças ao exigir o que na Lei é determinado.

5 METODOLOGIA

A metodologia é uma etapa essencial para o bom andamento da pesquisa, deve esclarecer quais as técnicas e métodos que serão utilizados para responder às indagações feitas sobre o objeto de estudo. Moresi (2003, p. 11) afirma que:

Metodologia científica entendida como um conjunto de etapas ordenadamente dispostas que você deve vencer na investigação de um fenômeno. Inclui a escolha do tema, o planejamento da investigação, o desenvolvimento metodológico, a coleta e a tabulação de dados, a análise dos resultados, a elaboração das conclusões e a divulgação de resultados.

Quanto à natureza, esta pesquisa é qualificada como pesquisa básica. De acordo com Gil (2010, p. 26) este tipo de pesquisa “[...] reúne estudos que tem como propósito preencher uma lacuna no conhecimento”. Dessa forma, destina-se a ampliar o que se conhece sobre um tema e sugere novas questões aptas para investigação.

A abordagem do problema será de forma qualitativa. Segundo Creswell (2010), as pesquisas qualitativas permitem explorar e entender o significado que os indivíduos, inseridos no ambiente estudado, atribuem ao problema que se está investigando. Assim como agrega importância às percepções e interpretações do pesquisador. O mesmo autor afirma:

As abordagens qualitativas de coleta, análise, interpretação e redação do relatório dos dados diferem das abordagens quantitativas tradicionais. A amostragem intencional, a coleta de dados abertos, a análise de textos ou imagens, a representação de informações em figuras e em quadros e a interpretação pessoal dos achados informam procedimentos qualitativos. (CRESWELL, 2010, p. 21).

No que se refere a classificação seguindo seus objetivos, esta pesquisa age de forma mista entre exploratória e descritiva. Para Moresi (2003, p. 9) “A investigação exploratória é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado”. Assume um caráter descritivo também, que de acordo com Gil (2010) são pesquisas que tem por finalidade estudar as características inerentes a um determinado grupo. Não existem outros trabalhos que abordam o problema inicial e o estudo também se propõe a descrever a realidade do contexto analisado.

Esta pesquisa assume a forma de um estudo de caso devido a suas particularidades ao propor a investigação de um caso específico, a rede municipal de bibliotecas escolares do ensino fundamental no município de Cachoeirinha. Para Creswell (2010, p. 38) “Estudos de caso são uma estratégia de investigação em que o pesquisador explora profundamente um programa, um evento, uma atividade, um processo ou um ou mais indivíduos”. Caracteriza-se como um estudo de caso único, mesmo tratando-se da pesquisa de um conjunto de bibliotecas, já que são consideradas como múltiplas unidades de análise e não casos. (GIL, 2010).

O instrumento adotado para buscar solucionar o problema de pesquisa é a entrevista. Para Marconi e Lakatos (2010, p. 80) “A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional”. Segundo Gil (2010), para a sua realização é necessário a atenção de alguns aspectos como a definição da modalidade, quantidade, seleção dos entrevistados e a sua negociação.

A modalidade de entrevista selecionada foi a semiestruturada que de acordo com Lüdke e André (1986, p. 34), “[...] se desenrola a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça as necessárias adaptações”. Portanto, este tipo de entrevista permite que se faça algumas modificações durante a sua realização. A tipologia de entrevista semiestruturada é a mais adequada para pesquisas que envolvem a área da educação, pois a partir de um instrumento de pesquisa flexível e menos estruturado permite que a abordagem aos sujeitos seja facilitada. (LÜDKE; ANDRÉ, 1986).

As questões desenvolvidas pela autora foram personalizadas, considerando categorias de atuação e as particularidades dos sujeitos, a fim de extrair informações mais precisas e qualificadas às indagações que o estudo visa responder (APÊNDICES A, B, C, D). Nas entrevistas realizadas presencialmente, cada um dos participantes assinou um termo de uso (ANEXO C), para que os dados pudessem ser utilizados nesta pesquisa.

6 CONTEXTO DO ESTUDO

Para auxiliar na compreensão da pesquisa, será abordado nesta seção alguns aspectos relacionados ao contexto de estudo como: o município de Cachoeirinha, Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação, Plano Municipal de Educação e a composição do ensino fundamental municipal.

6.1 MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

O município de Cachoeirinha (Figura 3), segundo o site da Prefeitura⁸, fica a 17 km da capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, e sua população é de 118.278 habitantes (2010), apresentando uma área de 44 km².

Figura 3 - Município de Cachoeirinha em relação ao Brasil e ao Rio Grande do Sul



Fonte: Wikipédia⁹, s.d.

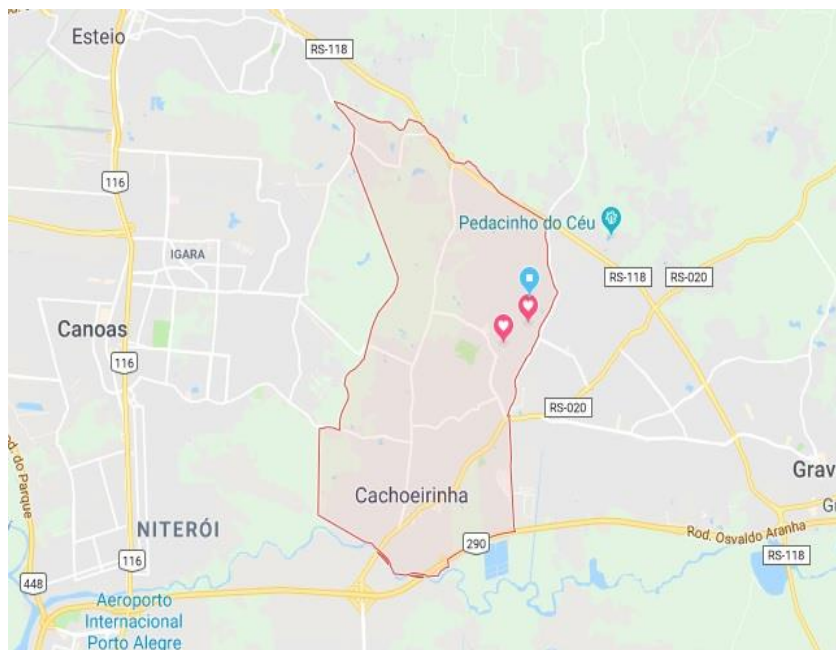
Em 15 de maio de 1966 foi autorizada pela Lei n.º 5.090, de 09 de novembro de 1965, a instalação do Município e sua emancipação. A origem de seu nome deve-se à existência de uma pequena cachoeira que havia próximo à ponte no rio Gravataí.

⁸ CACHOEIRINHA. Prefeitura Municipal. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/index.php/a-cidade/historico>>. Acesso em: 23 out. 2017.

⁹ Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Cachoeirinha_\(Rio_Grande_do_Sul\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Cachoeirinha_(Rio_Grande_do_Sul))>. Acesso em: 28 abr. 2018.

Cachoeirinha (Figura 4) faz divisa com as cidades de Esteio, Gravataí, Canoas, Alvorada, Sapucaia do Sul e Porto Alegre.

Figura 4 - Limites do município de Cachoeirinha



Fonte: *Google Maps*¹⁰, 2018.

A economia do Município, que inicialmente era voltada para a criação de gado e produção leiteira, passou a crescer em 1970 quando foi instalado na cidade um distrito industrial. A partir da nova oferta de emprego, houve a migração de catarinenses e gaúchos de regiões como Santa Maria e Santo Antônio da Patrulha¹¹.

6.2 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRINHA

O Sistema Municipal de Ensino (SME) de Cachoeirinha foi instituído pela Lei n.º 2.384, de 06 de junho de 2005, que apresenta a sua composição e competências. O SME “É a descentralização com poder decisório, para que se planeje com autonomia a partir da realidade local. É utilizar a possibilidade que a lei oferece para adequá-la à realidade político-pedagógica do município [...]”. (CACHOEIRINHA,

¹⁰ Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/place/Cachoeirinha,+RS>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

¹¹ CACHOEIRINHA. Prefeitura Municipal. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/index.php/a-cidade/historico>>. Acesso em: 23 out. 2017.

2011b, p. 11). Portanto, o SME permite que os órgãos educacionais do Município trabalhem com mais autonomia na busca de seus objetivos.

A sua composição é formada pelo Conselho Municipal de Educação (CME), Secretaria Municipal de Educação e pesquisa, instituições de ensino fundamental, educação especial e de educação infantil, centro de atendimento à educação básica e formação continuada, salas de integração, recursos e de atendimento aos portadores de deficiência visual e auditiva, centro de informática e aprendizagem de Cachoeirinha e o laboratório municipal de investigação das aprendizagens. (CACHOEIRINHA, 2005).

6.2.1 Conselho Municipal de Educação de Cachoeirinha

Dentre os órgãos que compõem o SME, um dos mais importantes é o CME, que de acordo com o Plano Municipal de Educação (PME) de 2011:

[...] é o principal alicerce para o Sistema Municipal de Ensino, como órgão de articulação e integração das políticas de educação e ação social, como órgão de deliberação coletiva, composta pela representação dos diferentes segmentos sociais, envolvidos com o processo educacional. (CACHOEIRINHA, 2011b, p. 12).

O CME é regido pela Lei n.º 3.773, de 27 de novembro de 2013, que apresenta como as suas funções “Acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica [...]” (CACHOEIRINHA, 2013a, p. 1). O CME é responsável por intermediar as demandas educacionais entre a sociedade e o poder público.

Dentre as atribuições do CME que podem ser relevantes para o bibliotecário e as bibliotecas escolares são as seguintes: elaboração de normas para a educação infantil e o ensino fundamental, credenciamento e funcionamento das instituições ligadas à educação, elaboração dos regimentos dos estabelecimentos de ensino, aprovação do PME e de projetos, programas e políticas públicas que visem o processo de educação inclusiva, autorização do funcionamento de instituições de ensino, avaliação, acompanhamento e fiscalização de projetos quanto à concessão de auxílio. (CACHOEIRINHA, 2013a).

6.2.2 Plano Municipal de Educação de Cachoeirinha

As competências do PME eram regidas pela Lei n.º 3.274 de 17 de fevereiro de 2011, que foi revogada pela Lei n.º 4.040, de 24 de junho de 2015, definindo metas e estratégias para o decênio 2015-2024. Portanto, esta nova redação destacou a importância de implementar as condições necessárias para a universalização das bibliotecas escolares:

Prover, em regime de colaboração, equipamentos e recursos tecnológicos digitais e humanos para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, **mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais**, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet. (CACHOEIRINHA, 2015, p. 21). (Grifo nosso).

O PME também defende a qualificação da equipe que atua nas bibliotecas do Município, ao estimular a criação de cargos técnicos qualificados para que seja possível contribuir na melhoria do ensino. Além disso, incentiva a capacitação do bibliotecário para atuar na mediação da leitura. (CACHOEIRINHA, 2015).

Ao comparar os dois Planos Municipais de Educação (CACHOEIRINHA, 2011b; 2015), é possível constatar que no PME revogado pouco se falava sobre o profissional. Desta forma, considera-se que houve um grande avanço, já que na sua nova redação é reconhecida a existência do bibliotecário e da sua atuação como mediador de leitura.

A Lei n.º 2.384 de 06 de junho de 2005, que institui o SME, determina, em seu artigo 15º, que cada escola municipal de ensino fundamental (EMEF) tem por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

- I – **O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o domínio da leitura**, da escrita e do cálculo;
- II – A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades, competências e a formação de atitudes e valores;
- IV – O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (CACHOEIRINHA, 2005, p. 5-6). (Grifo nosso).

Deste modo, verifica-se que o Município possui uma estrutura que permite averiguar, a partir da análise da fala dos sujeitos envolvidos com o problema de pesquisa, a aplicação da Lei Federal 12.244/2010. Ao todo são 20 escolas municipais de ensino fundamental (EMEFs) distribuídas em 15 bairros de Cachoeirinha, elencados no Quadro 4:

Quadro 4 - Distribuição das Escolas Municipais (EMEFs) por Bairro

BAIRRO	ESCOLAS
Vila Betânia	EMEF Alzira Silveira Araújo
Vila Assunção	EMEF Assunção
Veranópolis	EMEF Carlos Antônio Wilkens
Vila Eunice	EMEF Castro Alves
Parque da Matriz	EMEF Dagmar de Lima Mucillo
Monte Carlo	EMEF Deolinda Caetano Goulart
Vila Fátima	EMEF Fidel Zanchetta EMEF Portugal
Vista Alegre	EMEF Getúlio Vargas EMEF Presidente Costa e Silva EMEF Vista Alegre
Granja Esperança	EMEF Granja Esperança EMEF José Victor de Medeiros
Jardim do Bosque	EMEF Jardim do Bosque
Vila Márcia	EMEF Maria Fausta Teixeira EMEF Papa João XXIII
Vila Anair	EMEF Natálio Schlain EMEF Tiradentes
Vila Marechal Rondon	EMEF Prof. Ivo Antonio Rech
Vila da Paz	EMEF Prof. Osmar Stuart

Fonte: Evaldt, 2017.

7 SUJEITOS DO ESTUDO

Os sujeitos do estudo são os participantes entrevistados que aceitaram contribuir e colaborar para o andamento da pesquisa. Com o objetivo de expor os diferentes questionamentos e nuances que envolvem o problema, optou-se por seguir uma abordagem que divide os sujeitos em três categorias: gestores municipais, órgão responsável pela educação municipal e rede municipal de bibliotecas do ensino fundamental.

A fim de analisar a realidade do objeto de estudo de forma prática, foram questionadas pessoas que têm contato direto com o problema de pesquisa para que fosse possível conhecer de forma aprofundada quais as suas percepções sobre o tema. Para a realização das entrevistas foram selecionados sete sujeitos: Prefeito, Vice-prefeito, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, Secretária da Educação Municipal, Presidente do Conselho Municipal de Educação, Coordenadora da Rede Municipal de Bibliotecas e uma Bibliotecária atuante em uma EMEF.

As entrevistas com os gestores municipais permitem conhecer qual a importância que eles atribuem à Lei Federal 12.244/2010 em sua gestão pública. Da mesma maneira, proporciona a compreensão das suas opiniões sobre o impacto da referida Lei na rede municipal de ensino fundamental de Cachoeirinha e, o mais importante, como pretendem acatar o que nela é descrito.

O CME foi selecionado porque pode contribuir com o que foi exposto pelos gestores municipais, já que é um órgão normalizador e fiscalizador da educação em Cachoeirinha. Como este órgão é responsável pela aprovação do PME, torna-se essencial descobrir qual a importância que é concedida à biblioteca escolar nesse processo.

No que se refere à rede municipal de ensino fundamental, a Coordenadora e a Bibliotecária que atua em uma EMEF foram selecionadas para participar deste estudo porque podem contribuir com um olhar mais aprofundado sobre o assunto, visto que estão diretamente relacionadas com o problema de pesquisa.

A seguir, o Quadro 5, apresenta a relação de sujeitos entrevistados. Para preservar suas identidades, optou-se pelo uso da inicial de seus nomes.

Quadro 5 - Informações sobre os sujeitos participantes

Amostra	Especificação	Sujeito	Gênero
04	Gestores Municipais		
	Prefeito Vice-prefeito Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Secretária de Educação Municipal	MB MM RO RC	Masculino Masculino Masculino Feminino
01	Órgão ligado à Educação Municipal		
	Presidente do Conselho Municipal de Educação	AL	Feminino
02	Rede Municipal de Bibliotecas do Ensino Fundamental		
	Coordenação da Rede Municipal de Bibliotecas Bibliotecária que atua em uma EMEF	SM CN	Feminino Feminino
Total: 07 sujeitos			

Fonte: Evaldt, 2018.

No processo de agendar as entrevistas, a pesquisadora encontrou muita dificuldade para contatar a Secretária de Educação Municipal, apesar de especificar a importância desta pesquisa. Após inúmeras tentativas de contato foi possível que ela respondesse, via correio eletrônico, as indagações deste estudo. Os outros participantes foram solícitos e participaram sem maiores problemas.

É preciso parabenizar e divulgar que o Prefeito de Cachoeirinha atende as demandas da população todas às quartas-feiras pela manhã, sem necessidade de agendamento prévio, por meio do “Gabinete da Gente”. Este fato viabilizou a entrevista e permitiu conhecer a sua opinião sobre os questionamentos deste estudo.

Outro problema verificado é que o único e-mail disponibilizado pela Prefeitura¹² para contato não funciona, todas as mensagens enviadas apresentaram problemas e não foram entregues ao destinatário. O Prefeito e o Vice-prefeito também não disponibilizam um e-mail para contato direto ou com o seu gabinete no site da Prefeitura Municipal. Verifica-se que os canais de diálogo e recebimento de demandas dos cidadãos deveriam ser acessíveis e amplamente divulgados, mas não é isso que acontece atualmente.

¹² prefeitura@cachoeirinha.rs.gov.br

8 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

As etapas de coleta e análise de dados são extremamente importantes já que permitem o contato com os sujeitos que estão diretamente ligados ao problema de pesquisa e tem vasto conhecimento sobre o assunto. A análise qualitativa reconhece este fato ao dar voz aos sujeitos, assim suas percepções e vivências são exaltadas e proporcionam um olhar mais aprofundado da realidade que se deseja compreender.

Foram realizadas sete entrevistas (Quadro 6), durante o mês de abril do ano corrente. Cada sujeito foi entrevistado individualmente em datas previamente agendadas. É importante ressaltar que as entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas, as únicas exceções foram as entrevistas com a Secretária de Educação Municipal e a Bibliotecária que atua em uma das escolas participantes deste estudo que, devido à contratempos, foram realizadas por meio de correio eletrônico.

Quadro 6 - Especificações das entrevistas

Sujeito	Modalidade	Local	Data	Duração
MB	Presencial	Prefeitura	18/04/2018	07:46s
MM	Presencial	Prefeitura	10/04/2018	06:19s
RO	Presencial	Câmara Municipal de Vereadores	11/04/2018	15:56s
RC	Virtual	-----	26/04/2018	-----
AL	Presencial	Secretaria Municipal de Educação	12/04/2018	24:21s
SM	Presencial	Secretaria Municipal de Educação	13/04/2018	08:42s
CN	Virtual	-----	11/04/2018	-----

Fonte: Evaldt, 2018.

As entrevistas foram guiadas por um roteiro semiestruturado (APÊNDICES A, B, C e D), constituído de perguntas abertas elaboradas pela autora deste estudo. Quando foi necessário a pesquisadora fez indagações ou acrescentou algo a fala dos sujeitos, neste caso, foi usado na transcrição o termo “entrevistadora” entre colchetes para facilitar a compreensão do texto.

Devido à variedade de participantes foi elaborado quatro roteiros diferentes. Os roteiros das entrevistas semiestruturadas consistem em nove questões direcionadas aos gestores municipais (Prefeito, Vice-prefeito, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Secretária Municipal de Educação), oito questões para a Presidente do Conselho Municipal de Educação, sete questões para a Coordenadora da Rede

Municipal de Bibliotecas e oito questões para a Bibliotecária atuante em uma EMEF. As perguntas foram elaboradas de acordo com os objetivos da pesquisa e, portanto, relacionadas à aplicação da Lei Federal 12.244/2010 na rede municipal de ensino fundamental do município de Cachoeirinha.

Nas próximas seções serão apresentadas as entrevistas que foram agrupadas nas seguintes seções: Gestores Municipais, Conselho Municipal de Educação, Coordenação da Rede e Bibliotecária atuante em uma biblioteca escolar do ensino fundamental municipal, de tal forma, que as análises serão apresentadas logo abaixo de cada questão.

As análises procuram trazer o que foi expresso pelos sujeitos, avaliando e comparando a sua fala com a dos outros entrevistados, a partir de fatos e literatura disponível. Dessa forma, é possível construir uma estrutura que vai proporcionar a solução do problema de pesquisa inicial e corroborar os resultados deste estudo.

8.1 ENTREVISTA COM OS GESTORES MUNICIPAIS

A fim de conhecer como as diretrizes da Lei Federal 12.244/2010 são percebidas pelos gestores municipais, foram entrevistados o Prefeito, Vice-prefeito, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha e a Secretária Municipal de Educação. Os sujeitos serão descritos a partir da sigla do seu nome em conjunto do cargo público que ocupam, visto a importância do conhecimento da sua opinião sobre o assunto.

Optou-se por selecionar os trechos da entrevista que apresentam maior relevância aos questionamentos da pesquisa, portanto utilizou-se o símbolo “[...]” nos segmentos onde houve supressão. As transcrições estão relacionadas abaixo e após cada questão está descrita a sua análise.

Questão 01: Você tem conhecimento da Lei n.º 12.244/2010? Qual a sua opinião sobre a referida Lei?

MB (Prefeito): *Esta é a Lei da?* **[Entrevistadora]:** *Que toda a escola tem que ter biblioteca.* **MB:** *A escola tem que ter biblioteca.* **[Entrevistadora]:** *E bibliotecário formado atuando.* **MB:** *Nós temos conhecimento da Lei e queremos de fato que não só as escolas, mas que a cidade tenha vários espaços né, de troca de livros, de*

bibliotecas. Deve ter algumas outras perguntas que vai falar sobre isso né então, mas temos conhecimento da Lei e nós temos hoje na verdade, uma dificuldade na Cidade que é o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, então pra colocar biblioteconomista(?) **[Entrevistadora]:** *Bibliotecário. MB: Bibliotecário formado, bibliotecária em todas as escolas a gente tem que acrescentar pessoas daí dentro dessa questão do gasto com a folha de pagamento, então nós estamos tentando harmonizar isso e a Secretária de Educação está bastante preocupada e procurando ver como adaptar essa questão da Lei.*

MM (Vice-prefeito): *Sim, infelizmente as coisas aqui nesse país tem que ser regida por Lei né, na minha avaliação não haveria necessidade de uma Lei que prevê bibliotecários e bibliotecas nas escolas, mas infelizmente o País é assim e a gente tem que botar no papel as coisas para que aconteçam nesse nosso país, aqui em Cachoeirinha, graças à Deus, a Lei está sendo cumprida no ensino fundamental né... além disso estamos ampliando também para as EMEIs¹³.*

RO (Presidente da Câmara Municipal de Vereadores): *Primeiro quero dizer, quero te elogiar pelo trabalho acadêmico que estás fazendo e como é difícil né, ter estudantes que se interessam pela área na qual tu estás cursando, na realidade hoje nós temos uma ausência de profissionais na área, então é muito importante nós vermos isso porque o livro e a leitura elas são instrumentos importantíssimos na construção né, de uma cidade, de um estado, de um país ao passo que leva conhecimento para as pessoas e o conhecimento ele é libertário, ele liberta as pessoas justamente da prisão, da ausência de conhecimento, então essa Lei, ela é de 2010?* **[Entrevistadora]:** *Isso. RO: Ela veio como uma forma de fazer com que o acesso à leitura, ela seja...o acesso seja mais amplo para todas as comunidades né, isso é importante porque nós aqui mesmo na Câmara, se tu percebeu, na entrada ali, no hall de entrada nós temos uma biblioteca ali né.* **[Entrevistadora]:** *Sim, fiquei muito feliz. RO: E nós temos aqui também na Câmara foi criada a frente parlamentar de incentivo ao livro e à leitura, isso já, a frente parlamentar que funciona e a cada ano ela é revitalizada, ela praticamente se tornou uma comissão permanente, ela é uma comissão especial só que pelo objetivo que a comissão tem que é o incentivo ao livro*

¹³ Escolas Municipais de Educação Infantil.

e à leitura, ela se transformou quase que uma comissão permanente da casa e onde os vereadores, alguns vereadores, os mais...que abraçam mais essa causa da leitura, do conhecimento, enfim, eles podem participar, mas fora isso nós também temos uma comissão permanente de educação [...] respondendo à pergunta, o que eu penso da Lei? penso que é uma Lei que ela é importantíssima para a questão de levar o acesso ao livro e a leitura e portanto cultura e conhecimento as mais variadas comunidades do País né porque é uma Lei Federal, então isso foi um grande avanço que nós tivemos, então ela é importantíssima [...] então a nossa parte nós estamos tentando fazer e claro obviamente incentivando a criação de mais bibliotecas, seja de cunho comunitário, seja em ONGs, seja em associações ou até mesmo... nós tivemos agora a troca da nossa biblioteca, esse governo fez a troca, passou de onde era a biblioteca Monteiro Lobato, ali de onde era a Prefeitura para a “Casa do Leite”, o que acabou viabilizando [interrupção], incrementando e incentivando ao passo que fica no lugar mais central, ficou melhor distribuída, então ficou bem melhor a qualidade na biblioteca. Enfim, nós estamos aqui pela Câmara tentando fazer isso e o governo também com essa medida da biblioteca também tentando avançar nessa questão.

RC (Secretária de Educação Municipal): *Sim, tenho conhecimento. A Lei contribuirá para o crescimento das bibliotecas de todo o País.*

A questão inicial tem por objetivo identificar se os gestores municipais conhecem as diretrizes estipuladas pela referida Lei Federal e quais as suas percepções sobre ela. O sujeito MB demonstra, no início da entrevista, um certo desconhecimento sobre o seu conteúdo e é necessário que a entrevistadora esclareça alguns pontos. Os sujeitos MM, RO e RC expressam mais domínio sobre o que a Lei estipula, entretanto não de forma aprofundada.

O sujeito MB, ao falar sobre o profissional, demonstra incerteza quanto à sua denominação. Reitera que a Secretaria Municipal de Educação (SMEd) está procurando se adequar à questão de contratar profissionais, já que isso não seria possível no momento devido ao gasto com a folha.

O entrevistado MM destaca que não haveria necessidade de estipular em Lei que as escolas tenham biblioteca e bibliotecários atuantes devido a sua importância, mas que no País somente com a vigência de leis é possível que sejam cumpridas as suas determinações. Albuquerque e Tedesqui (2014, p. 140) afirmam a respeito das

diretrizes da referida Lei “[...] são itens básicos dos quais não deveriam ser nem preciso a cobrança por meio de legislações”. Entretanto, mesmo após uma Lei Federal sobre o tema, ainda impera o desconhecimento e o não cumprimento de aspectos tão essenciais.

O sujeito RO destaca que existe uma ausência de profissionais na área. Na sua opinião a Lei é importantíssima e um grande avanço nessa questão, já que amplia o acesso ao livro e à leitura as mais diversas comunidades porque é uma legislação de âmbito federal.

Questão 02: Você conhece a legislação sobre o profissional bibliotecário?

MB: *Alguma coisa da legislação sim, tudo talvez não.*

MM: *Sim.*

RO: *Olha só, eu na verdade, eu tenho...eu não tenho conhecimento muito grande do ponto de vista específico da Lei, sei que foi, que é uma Lei é...que foi...inclusive nós tivemos a participação aqui, se eu não me engano, do Deputado Stédile na construção dessa Lei e se não me falhe a memória também criou-se a questão do Técnico em Biblioteconomia. [Entrevistadora]: Sim, foi recente. RO: Esse é recente né? então, eu conheço de forma perfunctória, assim né, o básico, mas não aprofundamente a questão da legislação sobre o profissional da área.*

RC: *Leis número 4.084, de 30 de junho de 1962 e 9.674, de 25 de junho de 1998. São leis que disciplinam o exercício da profissão do bibliotecário.*

O objetivo ao questionar os gestores municipais sobre este assunto é verificar o quanto conhecem sobre a legislação referente ao profissional bibliotecário. Podemos inferir pelas respostas dos sujeitos entrevistados que eles afirmam conhecer, entretanto muito superficialmente.

O sujeito RC demonstrou ter um maior domínio sobre o assunto ao mencionar as leis que disciplinam o seu exercício, assim como o sujeito RO que comentou sobre a aprovação da Lei que aborda o Técnico em Biblioteconomia. Pode-se depreender

que, como RC respondeu às questões por meio de e-mail, possa ter buscado na internet a especificação da legislação inerente ao bibliotecário.

O desconhecimento do profissional e das suas atribuições ainda é uma questão muito presente e, portanto, da mesma forma, estão incluídas as leis que regem o seu exercício. Com exceção dos sujeitos RO e RC, os outros entrevistados não citaram exemplos de legislação ou realizaram apontamentos mais precisos sobre o tema, apesar de afirmarem que conhecem a legislação.

Questão 03: Qual a situação do município de Cachoeirinha/RS, no contexto das escolas municipais de ensino fundamental em relação à existência de bibliotecas escolares?

MB: *O Município sempre priorizou a questão de ter um espaço adequado para a biblioteca né, para que haja o espaço da leitura, para que os alunos tenham acesso aos livros, sempre foi uma preocupação do Município que inclusive, uma vez, eu fui Secretário de Educação, inclusive aqui, que a gente chamava de educação e pesquisa inclusive né, a única Secretaria de Educação que tinha, não só na nomenclatura, mas tinha o incentivo também a pesquisa. Mas, é uma preocupação constante e como eu disse a Secretária muito ligada a essa questão da educação e do incentivo à leitura e estamos procurando viabilizar sempre um espaço mais qualificado.*

MM: *Graças à Deus, aqui em Cachoeirinha como eu te falei a gente tá cumprindo a legislação à risca, nós temos biblioteca em todas as escolas, infelizmente não temos bibliotecários em todas as escolas. [Entrevistadora]: É a grande questão. MM: É a grande questão, mas assim, vontade a gente tem, problema é que a gente esbarra na Lei de Responsabilidade Fiscal que hoje, infelizmente o nosso Município tá gastando mais do que a lei permite com funcionários, então, nós estamos impedidos por lei de fazer contratações né, mas assim, a gente tem a Bibliotecária da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, onde temos a Bibliotecária ali que dá assistência às outras escolas tá, mas todas as escolas têm bibliotecas.*

RO: *É... praticamente todas tem suas bibliotecas né, acho que na integralidade, tem umas com o acervo maior outras com o acervo menor, mas todas têm essa preocupação em ter né, o seu acervo de livros né, então pelos programas tanto do*

governo federal quanto do governo estadual existem verbas vinculadas, justamente para a aquisição de literatura, de livros e isso vai se reciclando aos poucos e também ao mesmo tempo vai criando e construindo o acervo, então do ponto de vista, o meu filho por exemplo, estuda na escola Portugal que é uma escola municipal de ensino fundamental e lá dispõe de biblioteca, então isso é uma realidade de quase todas as escolas municipais, se não na sua integralidade.

RC: *Todas as escolas de ensino fundamental possuem bibliotecas escolares. As escolas de educação infantil devem entregar até o final deste mês seus projetos de implantação (ou já existentes) de bibliotecas, salas de leitura ou espaços de leitura.*

Essa questão tem por objetivo analisar se os gestores municipais conseguem aplicar o que é disposto na Lei a uma realidade prática e portanto descobrir qual o seu nível de conhecimento a respeito da existência de bibliotecas escolares.

O sujeito MB destaca que a cidade tem buscado priorizar o acesso à leitura ressaltando que o município de Cachoeirinha está procurando qualificar esses espaços. Apesar disso, demonstra não saber informações mais precisas sobre a rede municipal em específico, no que tange a existência ou não de bibliotecas em todas as escolas, que é o ponto principal da pergunta.

Esta falta de interesse na biblioteca escolar pelos gestores públicos é justificada por Mendonça (2016) ao afirmar que o acesso amplo à informação e a educação se constitui em uma ameaça, já que “Um povo mais consciente de seus direitos, bem educado e informado torna-se um gigante a ser temido pelos dirigentes”. (MENDONÇA, 2016, p. 46).

O sujeito MM afirma que todas as escolas da rede municipal de ensino fundamental têm biblioteca. Alega, de forma errônea, que a Lei Federal 12.244/2010 está sendo executada em sua totalidade no município de Cachoeirinha, entretanto o mesmo se contradiz ao afirmar que não há bibliotecários em todas as escolas. Para que a Lei fosse cumprida seria necessário acatar o que está descrito no seu artigo 3º:

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, **respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nos 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998.** (BRASIL, 2010). (Grifo nosso).

O fato do sujeito MM declarar que a Lei está sendo cumprida, demonstra que os gestores públicos absorveram a lógica de que se foi designado servidores para atuarem nas bibliotecas, portanto o Município tem “Bibliotecários”. Ora, o desconhecimento não é só da importância deste profissional na construção do ensino, mas também que existe um preparo acadêmico para assumir o cargo e que este título é exclusivo aos Bacharéis em Biblioteconomia.

O fato de todas as escolas possuírem biblioteca é discutido também pelo sujeito RO ao declarar de forma incerta que quase todas dispõem deste espaço, senão em sua totalidade. Destaca também que as bibliotecas escolares do Município apresentam disparidades quanto ao tamanho do acervo, entretanto todas se preocupam com essa questão.

O sujeito RC declara que todas as escolas de ensino fundamental possuem bibliotecas escolares. Acrescenta que este panorama está evoluindo também para as escolas de educação infantil que deverão entregar projetos para a implantação de bibliotecas ou salas de leitura.

Campello et al. (2016) salienta que a denominação “sala de leitura” é um termo utilizado para tentar desvincular do conceito de biblioteca e portanto, da necessidade de possuir bibliotecários. No Rio Grande do Sul, as Indicações do CEEed e a própria legislação federal não autorizam a criação e o funcionamento de escolas sem a **existência de bibliotecas.**

Questão 04: Como a rede municipal pretende cumprir a legislação em relação às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n.º 12.244 de 24 de maio de 2010?

MB: *Nós pretendemos criar então, de fato de acordo com a Lei, a biblioteca e o espaço em cada escola de ensino fundamental no mínimo e adequar, como eu falei à questão do nosso limite do gasto com a folha, esse é o grande nó que nós temos que superar, então nós estamos tomando algumas medidas, nós estamos com o projeto na Câmara inclusive que fala sobre o desligamento voluntário né, porque às vezes tem servidores que uns estão mais contentes onde estão outros gostariam de sair, mas não querem perder a questão da estabilidade e aí tem um incentivo pra isso né, então nós estamos tentando adequar ao limite da Lei de Responsabilidade e assim que isso for possível nós vamos colocar também a questão do bibliotecário ou bibliotecária em cada escola.*

MM: Pergunta já respondida né, porque está contemplada na resposta anterior, nós estamos cumprindo a Lei em todas as escolas.

RO: Perceba que nós aqui no poder legislativo nós somos fiscalizadores, nós não somos executores. Quem executa as políticas públicas é o Prefeito e o seu governo certo, nós fiscalizamos, então todos os projetos que aportam aqui no legislativo, que concerne a matéria, nós temos a fiscalização e podemos incrementar, muitas vezes o projeto ou às vezes não porque nós ficamos engessados porque extrapola a nossa prerrogativa porque muitos projetos são de competência exclusivamente do Prefeito Municipal e não do legislativo e nessa situação nós ficamos apenas como fiscalizadores porque veja que nós não podemos é...fazer projetos de lei de nossa autoria, de qualquer vereador ou da Câmara que verse sobre estrutura administrativa, que verse sobre orçamento e gastos e recursos, ou seja, eu não tenho como pensar em projeto para fazer uma biblioteca, eu não posso porque...porque primeiro eu caio na questão administrativa, alguém vai ter que cuidar da biblioteca, vai ter que ter uma estrutura administrativa, segundo vai mexer com orçamento, vou gastar um dinheiro que não é meu que é do executivo, então, portanto do ponto de vista legal acaba extrapolando as nossas competências né, claro nós podemos sugerir através de indicativos, isso nós fazemos muito aqui na Câmara para as diversas áreas né, que nós temos a obrigação de fiscalizar como educação, cultura, lazer, desporto, saúde, mobilidade urbana né, tudo isso, segurança, tudo isso nós podemos propor medidas para que o executivo através de lei, projeto de lei, nós mande para a Câmara para que aqui na Câmara o colegiado possa aprovar ou rejeitar o projeto, aí a partir dali volta para o Prefeito e o Prefeito sanciona a lei e se transforma em lei, certo.

RC: Em relação a existência de bibliotecas, todas as escolas de ensino fundamental possuem bibliotecas em funcionamento. As escolas já foram orientadas a criarem seus espaços de leitura. O desafio é a conquista de mais profissionais para atuarem nesse importante espaço.

É de conhecimento geral a dificuldade no País em possuir e de qualificar as bibliotecas escolares já existentes. Com a questão número quatro pretendeu-se

descobrir como os gestores municipais almejam cumprir as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n.º 12.244/2010.

O sujeito MB afirma que pretende criar bibliotecas na rede municipal de ensino fundamental e que está tentando se adequar ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)¹⁴ para então empenhar-se na questão de atingir a meta de um bibliotecário em cada escola. Nota-se que é de desconhecimento do entrevistado o fato de que não é necessário a criação deste espaço nas escolas, visto que todas possuem, mas sim investir na sua qualificação que perpassa desde a estrutura, acervo e o profissional que nela atua.

O sujeito MM afirma novamente que a Lei está sendo cumprida em todas as escolas e que portanto não haveria medidas a se discutir no que diz respeito ao seu cumprimento. Na realidade, a Lei Federal 12.244/2010 está sendo cumprida parcialmente. O Município tem avançado muito nessa questão ao já possuir biblioteca em todas as escolas, entretanto não se pode denominar de “Bibliotecário” quem está atuando nas escolas atualmente, já que esta designação é privativa dos Bacharéis em Biblioteconomia. A Lei menciona, no artigo 3º, o respeito ao profissional e às leis que determinam seu exercício: Leis Federais n.ºs 4.084, de 30 de junho de 1962 e 9.674, de 25 de junho de 1998.

Campello et al. (2016) argumenta que não é suficiente que a Lei 12.244/2010 estimule a criação de bibliotecas nas escolas, ou seja, somente dispor deste espaço é um passo inicial, sendo necessário buscar a sua qualificação e, que para isso, a presença do bibliotecário é indispensável.

O sujeito RO destaca que o poder legislativo teria a função exclusiva de fiscalizar, mas ficaria impedido de executar ações em prol das diretrizes da Lei. Entretanto, reconhece que pode sugerir para o executivo ações e propor medidas que visem o seu cumprimento por meio de indicativos.

O entrevistado RC declara que o desafio no momento é conquistar mais bibliotecários para atuarem nas bibliotecas, visto que o espaço já está criado e em funcionamento. Ainda assim, não menciona ações práticas que a SMEd pode implementar para modificar este cenário. Autores como Castro Filho e Coppola Junior (2012); Cruz (2016), destacam a vital importância do envolvimento das Secretarias

¹⁴ Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Municipais de Educação para sanar esta problemática e qualificar os serviços prestados pela biblioteca escolar.

Questão 05: Existem cargos de bibliotecários criados no município de Cachoeirinha? Existem planos para a contratação de novos bibliotecários?

MB: *Existem, não sei quantos são hoje, mas eu sei que existem. [Entrevistadora]: E existem planos para a contratação de novos? MB:* *Sim, aí como eu falei antes dentro dessa questão da adequação à lei, assim que a gente conseguir se adequar nós temos que inclusive, abrir concurso para isso.*

MM: *Sim, o cargo está criado, nós temos um Bibliotecário na biblioteca Monteiro Lobato. Porém nas outras escolas a gente ainda não tem capacidade financeira de investimento, por falta, por motivo da Lei de Responsabilidade Fiscal. [Entrevistadora]: E existem planos para novas contratações? MM:* *Nós dependemos muito do aumento da arrecadação neste momento né, planos existem tá, é que a gente assumiu o Município com muita dificuldade no ano passado, se você mora aqui deve ter observado que a gente teve que reduzir despesa com pessoal, enfrentamos greve para poder adequar à lei, mas assim mesmo ainda não conseguimos, o próximo passo é aumentar a arrecadação que a gente está trabalhando nisso e já está dando resultado já, mas só vai se efetivar de fato no ano que vem isso, na nossa perspectiva né...*

RO: *Existem, mas não sei se precisar na medida de quantos, não sei quantos cargos existem para a função de bibliotecário. [Entrevistadora]: E a contratação de novos também não passaria aqui pela Câmara? RO:* *Passa, toda e qualquer contratação de profissionais, através de concurso público ou contratação emergencial necessariamente tem que passar pelo poder legislativo. [Entrevistadora]: E não há planos para novas contratações? RO:* *Não sei, eu...eu não sei se dizer porque isso quem determina é o poder executivo entende, quando o poder executivo dentro das suas necessidades, ele verifica que há um déficit na questão do profissional, ele dependendo da sua condição financeira e orçamentária, por exemplo, hoje o Município, nós estamos vivendo uma situação é...muito ruim, do ponto de vista financeiro e orçamentário né, porque caiu a receita, aumentaram despesas, nós temos*

uma folha vegetativa muito grande, nós temos muitos profissionais que estão no quadro de servidores, então nós estamos tendo dificuldade é no sentido de adimplir com as obrigações para com o servidor já do quadro agora e isso claro obviamente cria uma situação de tu não contratar mais, não abrir mais concursos públicos. Não é só a nossa realidade, é a realidade de 497 municípios do estado né, porque todos os municípios estão numa situação muito ruim porque o País também passa por uma crise muito difícil do ponto de vista econômico, mas há expectativa que as coisas comecem a melhorar e essas vagas de concurso público, não só na parte do bibliotecário, mas em todas as áreas, saúde, educação, enfim, possam ser novamente ofertadas através do ingresso pelo serviço público.

RC: *Sim, existe o cargo de bibliotecário. Porém temos apenas uma Bibliotecária nomeada a qual tem 20h na Biblioteca Pública da cidade.*

A questão cinco visa investigar se os gestores municipais têm conhecimento de quantos cargos de bibliotecários estão criados atualmente no município de Cachoeirinha, assim como questionar se há planos para novas contratações. Todos os entrevistados afirmaram saber que o cargo está criado, porém somente os sujeitos MM e RC souberam precisar especificamente quantos. Atualmente, só há um profissional que assumiu o cargo por meio de concurso público específico em 2015 (Figura 6). Cabe ressaltar que o servidor não está lotado em uma escola, mas sim na Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato.

Figura 6 – Relação de empregados

0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		Pág.: 19
Relação de Empregados		
Cadastro	Nome	Admissão Cargo

	04/05/2015 Bibliotecário
--	--------------------------

Fonte: Cachoeirinha¹⁵, 2018.

¹⁵ Disponível em: <<http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/index.php/quadro-funcional>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

É lamentável que não existe, na cidade de Cachoeirinha, a preocupação de dispor de bibliotecários com a formação adequada nas escolas, ou seja, o profissional não é reconhecido como alguém imprescindível na qualificação e gestão destes espaços.

Os sujeitos MB e MM citam como entrave para novas contratações e abertura de concurso público, a capacidade financeira atual da cidade e a questão de se adequar à LRF. Para avançar nessa questão, o entrevistado MM declara que seria necessário aumentar a arrecadação municipal e contingenciar despesas. Mendonça (2016) expõe sobre a necessidade dos responsáveis se unirem para encontrar meios que viabilizem o cumprimento da Lei, como a destinação de verbas específicas e a abertura de concursos públicos.

Apesar do entrevistado RO citar a questão financeira atual de Cachoeirinha como um impedimento e que esta realidade faz com que não se publique novos concursos públicos, a Câmara Municipal de Vereadores do Município continua empregando 90 cargos comissionados, de acordo com a listagem do mês de março de 2018¹⁶. A situação é tão grave que o Ministério Público precisou intervir e instaurou um inquérito civil para investigar o caso¹⁷.

A maioria dos entrevistados acredita que a situação financeira tem previsões de melhora nos próximos anos impulsionando a abertura de novas vagas de concurso público. Entretanto, percebe-se que a mudança mais significativa e necessária neste momento seria na consciência dos gestores perante a administração do dinheiro público.

Questão 06: Na sua opinião, qual a contribuição da Lei para a qualificação das bibliotecas escolares de ensino fundamental do Município?

MB: *A Lei incentiva algo que, do nosso ponto de vista, é fundamental né. Eu fui Deputado Estadual por 10 anos e coordenei a frente parlamentar de incentivo à leitura e nós acreditamos que precisamos criar pontos de acesso e de proximidade né,*

¹⁶ CACHOEIRINHA. Câmara Municipal. **Cargos comissionados 2018**. 01 mar. 2018. 3 p. Disponível em: <<http://www.intranet.cmcachoeirinha.rs.gov.br/index.php/transparencia/departamento-pessoal/file/184-cargos-comissionados-2018>>. Acesso em: 19 maio 2018.

¹⁷ LOPES, Roque. Farra dos cargos: MP investiga alto número de CCs na Câmara. **O repórter**, Cachoeirinha, 20 abr. 2018. Disponível em: <<https://www.oreporter.net/farra-dos-cargos-mp-investiga-alto-numero-de-ccs-na-camara/>>. Acesso em: 18 maio 2018. (Matéria de jornal).

especialmente dos alunos e alunas, se a gente não incentivar enquanto criança e adolescente depois fica um pouco mais difícil. A gente sabe que não é um hábito assim muito comum dos brasileiros e brasileiras né, a média de livros lidos por habitante/dia no Brasil é algo muito aquém do que a gente poderia ter. Hoje temos um município que tem uma média um pouco maior que é Passo Fundo porque tem lá uma jornada estadual, uma jornada acho que até nacional que eles chamam...jornada nacional de literatura e a cada dois anos eles fazem um trabalho muito forte aí, nas escolas, em vários locais, então eu penso que Cachoeirinha precisa avançar nisso também, que no mínimo nas escolas de ensino fundamental tenhamos então este local adequado.

MM: *É o que eu disse né, a Lei infelizmente não haveria necessidade porque as pessoas que fazem a gestão pública deviam ter a consciência de que é necessário né, a gente sabe que a leitura é fundamental na cultura das pessoas, principalmente na das crianças né e a gente tem que dar condições, como a gente está no serviço público tem que dar condições para que isso aconteça.*

RO: *Eu penso que a Lei, ela trouxe, na verdade, ela...não existia uma legislação própria, existia uma legislação antiga sobre o tema, só que essa legislação, ela veio com... [Entrevistadora]: Ela deu um prazo, de 2010 a 2020. RO: Isso, então ela veio...ela é uma Lei completa e específica sobre o tema, então ela veio a contribuir né, do ponto de vista que ela traz é...situações bem pormenorizadas em relação, na questão das bibliotecas em todos os sentidos né, formatação, acervo, cuidado, enfim, tudo isso.*

RC: *A Lei é essencial para a qualificação das bibliotecas escolares. A escola e os alunos só tem a ganhar com um trabalho em conjunto de professores e bibliotecários.*

A questão seis pretende investigar qual a contribuição que os gestores municipais atribuem a Lei 12.244/2010 na realidade do Município e no contexto das bibliotecas escolares de ensino fundamental.

Os sujeitos MB e MM afirmam que a Lei destaca a importância da leitura, principalmente para as crianças e adolescentes sendo essencial este contato inicial para o desenvolvimento de um leitor no futuro. Moro e Estabel (2012) abordam a importância da atuação do bibliotecário na mediação da leitura e que por meio de

ações culturais é possível envolver os usuários e destacar o potencial da biblioteca escolar.

Côrte e Bandeira (2011) defendem que os bibliotecários, dentre os seus papéis, são responsáveis por fazer nascer este interesse na leitura, tal como estimular sentido e ligação com a realidade dos leitores. A pesquisa Retratos da Leitura no Brasil (2016) salienta a importância do contato com a leitura pelas crianças e como é decisiva essa influência inicial na formação de leitores. Logo, comprova-se que a biblioteca escolar exerce um papel determinante nesta questão, o que evidencia também o poder de atuação do bibliotecário.

O sujeito MM declara que a Lei não seria necessária, já que os responsáveis pela gestão pública deveriam ter consciência da vital importância do espaço biblioteca e reitera que os gestores municipais precisam dar condições para que o acesso à leitura se efetive na prática.

O entrevistado RO aborda a questão da importância desta Lei em descrever as situações de forma detalhada abrangendo aspectos vitais para o funcionamento das bibliotecas escolares, já que na sua visão indica diretrizes de forma completa e específica sobre o assunto.

O sujeito RC afirma que a Lei é essencial para a qualificação das bibliotecas escolares. Destaca, em sua fala, que os alunos se beneficiam quando é possível estabelecer uma parceria no ensino entre professores e bibliotecários. De acordo com o Manifesto IFLA/UNESCO (2000, p. 2) para Biblioteca Escolar:

Está comprovado que quando os bibliotecários e os professores trabalham em conjunto, os alunos atingem níveis mais elevados de literacia, de leitura, de aprendizagem; de resolução de problemas e competências no domínio das tecnologias de informação e comunicação.

Apesar da Secretária de Educação Municipal concordar com este fato, verifica-se que atualmente, no município de Cachoeirinha, os professores apropriam-se do espaço do bibliotecário e, portanto, essa parceria benéfica à comunidade escolar quase não acontece.

Questão 07: Atualmente, quais as dificuldades que o Município enfrenta para se adequar às especificações da Lei?

MB: *É... a principal como eu disse antes é a questão do gasto com a folha né, nós estamos bem acima do teto. Mas, claro que tem também algumas questões físicas né, algumas escolas com não muitos espaços, nós temos que adequar, então, na verdade é prioridade que nós temos que dar a este espaço né e não simplesmente enquanto um espaço que não temos a sala de aula normal né, não, ali é um espaço de aprendizado fundamental, então a gente precisa criar esta consciência mesmo dentro do corpo docente né, que às vezes nem todos os professores e professoras têm essa compreensão da importância da leitura.*

MM: *É a Lei a gente tá, atendeu ela toda tá, a gente tá ampliando, como eu te disse, deixa eu pegar aqui, a questão das EMEIs, a gente tá adequando, nós temos um programa que ele... o “livro lido” né, a qual prevê a aquisição de acervo e visita aos autores, os autores vão nas escolas fazer um trabalho com as crianças e nós estamos, destinamos em torno de R\$ 1.500 reais para que cada escola faça a escolha das suas obras, aí com essa aquisição leva o autor junto para fazer uma palestra para os alunos e dar autógrafos. Mas quanto a Lei a gente tá cumprindo à risca. [Entrevistadora]: Mas a questão é o bibliotecário né, infelizmente. **MM:** *É... o nosso problema aqui é o bibliotecário que a gente não consegue atender por força de lei também, mas daí é capacidade financeira né.**

RO: *Justamente isso, questão financeira e orçamentária né, esse é o principal entrave que nós enfrentamos, não só no executivo né, mas também no legislativo.*

RC: *Principalmente, dificuldade em ampliar o quadro de funcionários por meio de concurso público.*

O objetivo desse questionamento foi conhecer o que os gestores municipais consideram que está impedindo o cumprimento das diretrizes da referida Lei. A maioria dos entrevistados afirmam que a capacidade financeira é o maior entrave no momento, assim como o alto gasto com os servidores que reflete na dificuldade de abrir novas vagas por meio de concurso público.

A questão orçamentária foi abordada pelos sujeitos como um obstáculo para novas contratações e melhorias no que tange à qualificação das bibliotecas escolares, assim como outros serviços da cidade. É importante ressaltar que o município de

Cachoeirinha tem o salário mais alto de Prefeito no Estado, com vencimento bruto de R\$ 27.115,02¹⁸. Devido a divulgação na mídia deste fato e do clamor popular, atualmente o Prefeito faz doações de parte do seu salário.

Outra questão que evidencia a contrariedade na fala dos sujeitos, de dificuldades financeiras, é a alta quantidade de cargos em comissão existentes no Município. Na relação de servidores da Prefeitura¹⁹ do mês de abril do ano corrente, são 167 cargos comissionados e assim como já foi relatado, isto também ocorre na Câmara Municipal de Vereadores.

Esta distribuição insensata de cargos ilustra o descaso com a administração do dinheiro público, já que certamente infla as despesas municipais e poderia estar sendo investido em áreas como saúde e educação. Além de impedir a ampla disputa e a competição isenta de preferências pessoais no processo de criar e ocupar cargos.

Para exemplificar esta situação contrastante que os gestores municipais alegam de problemas orçamentários, a pesquisadora buscou no Portal da Transparência, disponível para acesso público no Site da Prefeitura²⁰, de forma individual e nominal, o vencimento dos 167 cargos comissionados listados na relação de servidores do mês de abril de 2018. A partir desta pesquisa elaborou-se uma listagem compilando os resultados (APÊNDICE E). A soma do total de proventos (bruto) foi de aproximadamente R\$ 681.445,25. Quantia mais que suficiente para realizar não só a contratação dos bibliotecários necessários para atuar no ensino fundamental, mas também na educação infantil.

O sujeito MB destaca que a biblioteca escolar precisa ter prioridade, já que é um local de aprendizado. Entretanto, a realidade de poucos investimentos e de profissionais que não estão qualificados atuando neste espaço demonstra divergência na fala do Prefeito Municipal.

O sujeito MM demonstra não dar relevância a questão do profissional no que diz respeito às diretrizes que a Lei estipula. Em razão de considerar que o Município a está cumprindo em sua totalidade em diversos momentos da entrevista, mesmo

¹⁸ SANTOS, Silvestre Silva. Portal diz quanto ganha até o Prefeito. **Seguinte**, Gravataí, 21 fev. 2017. Disponível em: <http://seguinte.inf.br/noticias/tudao/2497_Portal-diz-quanto-ganha-ate-o-prefeito>. Acesso em: 19 maio 2018. (Matéria de jornal).

¹⁹ CACHOEIRINHA. Prefeitura Municipal. **Quadro Funcional**. abr. 2018. 50 p. Disponível em: <<http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/index.php/quadro-funcional>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

²⁰ CACHOEIRINHA. Prefeitura Municipal. **Informações online**: recursos humanos: vencimento nominal. 2018. Disponível em: <<http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/index.php/sic/1676-informacoes-online>>. Acesso em: 02 maio de 2018.

reconhecendo que não há bibliotecários suficientes atuando nas escolas devido à capacidade financeira. Outro ponto importante em sua fala é que estão tentando avançar com a questão de criar bibliotecas e do incentivo à leitura nas escolas de educação infantil.

O entrevistado MB também menciona que é necessário trabalhar em conjunto com o corpo docente da escola para conscientizar os professores da importância deste espaço e da leitura. Para alcançar esta parceria, seria necessário reconhecer a relevância do bibliotecário neste processo e da necessidade de oportunizar condições para que uma colaboração benéfica entre este profissional e os professores pudesse ser firmada nas escolas do Município.

Questão 08: Existe alguma verba destinada para as bibliotecas municipais especialmente para a compra de livros? Como acontece esse processo?

MB: *Nós temos previsão orçamentária para isso, nós temos previsão orçamentária para a aquisição de livros. Nós temos a nossa Biblioteca Pública Monteiro Lobato que é um espaço também bastante qualificado, hoje está num espaço provisório né, que é na... [Entrevistadora]: Teve uma mudança né? MB: É teve uma mudança porque nós queremos construir um espaço melhor para isso. Na verdade hoje está num lugar que a gente costuma chamar aqui de “Casa do Leite” né, é um espaço que é um museu, mas está num lugar bem adequado né, central da cidade, então nós temos recurso, mas claro precisamos sempre ampliar né, para renovar o nosso acervo.*

MM: *Isso, os R\$ 1.500 que te falei... tem R\$ 1.500 reais destinada para cada escola. [Entrevistadora]: Só essa destinação? MM: Sim. [Entrevistadora]: E como acontece esse processo? todas as escolas participam? MM: Todas as escolas têm o direito de apresentar as obras, vem para a Secretaria de Educação o nome das obras dos autores e é feito as compras e a gente entrega nas escolas depois né..., então R\$ 1.500 ano. [Entrevistadora]: Ah por ano.*

RO: *Bom, eu me recordo que dentro da Secretaria de Educação por certo, deve ter alguma verba vinculada que seja destinada a esse tipo de aquisição, de compra de livros, é...recomposição de acervo e atualização, enfim, isso não tenho dúvida que existe dentro da rubrica da Secretaria de Educação, verba vinculada do governo*

federal para esse fim. Mas também sei que já, inclusive para a nossa biblioteca, muitas emendas parlamentares de Deputados já foram utilizadas para a própria biblioteca e também para a aquisição de novas literaturas.

RC: *As escolas possuem verbas descentralizadas. Para compra de acervo existe o Programa de Leitura Livro Lido. O Programa faz parceria com editoras associadas à Câmara do Livro, as quais se responsabilizam pela vinda de um autor a cada compra em livros no valor de R\$ 1.500 reais.*

A questão oito busca identificar se existe alguma verba específica para o acervo das bibliotecas escolares que vai ao encontro da diretriz de ofertar no mínimo, um título, para cada aluno matriculado. Da mesma forma, visa descobrir se os gestores conhecem e valorizam esse processo indispensável na qualificação das bibliotecas do Município.

O sujeito MB relata que há previsão orçamentária, mas não especifica a quantia exata ou como acontece esse procedimento nas bibliotecas de ensino fundamental. O sujeito RO também não soube precisar ao certo a destinação exata, mas afirma que a SMEd deve dispor de alguma verba destinada para esse fim.

Os sujeitos MM e RC demonstram maior domínio sobre o assunto ao afirmar que a Prefeitura dispõe de um projeto chamado “Livro Lido” que destina a quantia de R\$ 1.500,00 reais anualmente para as escolas que desejam participar. Nas escolas participantes é realizado um trabalho de visita do autor até a instituição de ensino com o objetivo de incentivar à leitura e aproximar os estudantes deste universo. Observa-se que o sujeito RC especifica que este programa faz parceria somente com editoras associadas à Câmara do Livro, portanto não há livre escolha das obras a serem adquiridas.

De acordo com Mendonça (2016, p. 46) “Faltam políticas públicas que estimulem a valorização dos livros da leitura; principalmente investimentos na construção de bibliotecas e na formação dos acervos”. Percebe-se que existe uma conscientização no município de Cachoeirinha da importância que um acervo qualificado tem na construção do ensino e do saber. Entretanto, podem ser considerados esforços iniciais já que o ideal seria uma previsão orçamentária maior para abarcar todas as necessidades de uma biblioteca escolar atualizada, atrativa e qualificada.

Questão 09: Para a realização de um trabalho intensivo para se adequar às diretrizes da Lei, quais seriam as principais ações de políticas públicas que o Município vai executar para o cumprimento da Lei?

MB: *Bom, nós queremos fazer com que a Secretaria de Educação priorize isto, faça com que a Lei possa ser colocada na prática e além disso criar outros espaços de leitura na Cidade né, nós temos aí uma pessoa muito ativa na área da cultura que é a S.Z. (Jornalista e Produtora Cultural), ela ajuda organizar a feira do livro de Porto Alegre e ela criou o espaço de leitura na parada de ônibus né. [Entrevistadora]: Eu vi, muito bacana. MB: Então tem uma aqui em frente ao que a gente chama aqui “Nacional” né, futuro Walmart, então nós queremos criar outros pontos né, onde as pessoas possam pegar um livro, deixar ali um livro para alguém, então fazer com que o livro de fato circule. Nós queremos criar esta questão na cidade, na casa de cultura, nas escolas, enfim em outros ambientes, assim como, a Câmara de Vereadores também já fez um ponto de leitura. [Entrevistadora]: E na questão do bibliotecário então, abrir concursos futuramente? MB: Sim, nós queremos fazer isso né, assim que a gente se adequar à questão dos limites da lei.*

MM: *Pergunta já respondida de novo né, a gente cumpre a Lei, é que o teu questionário tá voltado para um Município que não cumpre, o que não é o nosso caso, a Lei está sendo cumprida e a nossa qualidade da educação vêm avançando muito nisso, estamos discutindo com as professoras e com os pais para que a biblioteca possa ser de fato um instrumento de ajuda ao aluno né e a gente tem várias ações aí, nós temos campanhas de livros na cidade, nós temos um grande incentivo à leitura aqui no nosso Município. [Entrevistadora]: Isso está avançando né, acho que era isso. MM: Nós temos a felicidade de ter aqui conosco a S.Z., que faz parte da feira do livro de Porto Alegre e ela faz muitas ações na Cidade, inclusive a leitura na parada de ônibus. [Entrevistadora]: Eu achei maravilhoso. MM: É...nós temos a casa de cultura, nós temos algumas associações comunitárias que é feito lá exposição de livros, piquenique do livro, então nós estamos incentivando bastante a leitura aqui na Cidade sim. Pretendemos trazer bibliotecários porque hoje [inaudível] a Lei, mas vontade a gente tem de ampliar isso.*

RO: *É...eu penso que, primeiro fazer um levantamento amplo né, de todas as condições de todas as bibliotecas do Município né e depois dentro da fragilidade de cada uma começar a trabalhar para a adequação. A questão da nossa biblioteca municipal, ela é...ela tá muito bem instrumentalizada, tá bem gerida, tá bem composta e de acordo com a legislação, pelo menos nos principais pontos da legislação. Agora, claro é do ponto de vista de todas as bibliotecas que existem dentro das escolas municipais teria que fazer um levantamento, o primeiro ponto é fazer um levantamento e dentro daquela deficiência ou fragilidade poder se trabalhar para a questão de adequação. O que eu penso que seria o adequado a fazer.*

RC: *Já existe na Secretaria de Educação uma profissional com formação em Biblioteconomia que se responsabiliza pelas bibliotecas escolares desde 2017. As próximas medidas seriam ampliar o número de bibliotecárias para atender as escolas por região. Contudo, isso depende de concurso público.*

É de conhecimento que as bibliotecas escolares tem muito o que avançar no que diz respeito ao cumprimento integral da Lei Federal 12.244/2010. Por este motivo, a questão nove busca investigar quais as principais ações que os gestores municipais pretendem colocar em prática para se adequar a referida Lei.

O sujeito MB destaca que fará com que a SMEd priorize esta questão e declara que quando o Município se adequar à LRF poderá abrir concurso público para o cargo de bibliotecário. Na sua fala ressalta que o município de Cachoeirinha tem se preocupado em trazer ações de incentivo à leitura para os moradores, como a disposição de livros para circular livremente em uma parada de ônibus e que pretende ampliar este tipo de projeto para outros pontos da cidade.

O entrevistado MM reitera que o Município cumpre a Lei em sua totalidade, portanto não teria ações para discutir ou implementar ao encontro das diretrizes que nela são estabelecidas. Contudo, manifesta que se possível vai ampliar a contratação de bibliotecários pois comprova a ausência da atuação do profissional.

O sujeito RO afirma que seria necessário fazer um levantamento amplo para identificar as deficiências de cada biblioteca e assim trabalhar na sua adequação. O entrevistado também elogia a Biblioteca Pública Monteiro Lobato, em razão de considerar que nos principais pontos ela está de acordo com a legislação vigente.

Ambos os sujeitos MB e MM alegam que o Município tem buscado participar ativamente de ações e campanhas que incentivam à leitura mencionando a atuação de uma jornalista e produtora cultural como responsável na realização de projetos com este fim na cidade. Nota-se que os principais envolvidos, Prefeito e Vice-prefeito, tentaram de várias formas desviar o foco principal da pergunta e não relataram ações práticas que a Cidade poderia implementar, nos próximos anos, para cumprir as indicações da Lei 12.244/2010.

O sujeito RC declara que, desde 2017, uma Bibliotecária com formação se responsabiliza pelas bibliotecas escolares do Município. Porém, o entrevistado reconhece que seria necessário ampliar o número de profissionais em exercício. No entanto, atribui o fato de não haver contratação a dependência financeira para abrir vagas de concurso público.

8.2 ENTREVISTA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

O CME como órgão normalizador, fiscalizador e que é responsável pelo processo de aprovação do PME tem extrema importância na elucidação dos objetivos desse estudo. Optou-se por selecionar os trechos da entrevista que apresentam maior relevância aos questionamentos da pesquisa, portanto utilizou-se o símbolo “[...]” nos segmentos onde houve supressão. As análises serão descritas logo abaixo de cada questão.

Questão 01: Você tem conhecimento da Lei n.º 12.244/2010? Qual a sua opinião sobre a referida Lei?

AL (Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cachoeirinha): *Pois então, conhecimento genérico assim, não um conhecimento específico a respeito da Lei. Mas, a gente acaba conhecendo a legislação de um forma meio geral, especialmente aquelas que dizem respeito à educação.*

Assim como os gestores municipais, o sujeito AL não conhece de forma aprofundada as diretrizes estipuladas pela Lei Federal 12.244/2010 e nos leva a seguinte reflexão: como exigir o seu cumprimento se suas diretrizes ainda não são amplamente conhecidas pelos gestores responsáveis e órgãos ligados à educação?

A referida Lei estipulou um prazo de dez anos para o seu cumprimento, portanto a partir de 2020 o Município a estará infringindo se não executar o que nela é estipulado. O que deve ser visto com muita preocupação, já que há um desconhecimento generalizado sobre as suas indicações e que o título “Bibliotecário” é exclusiva aos Bacharéis em Biblioteconomia.

Questão 02: Quais as atribuições do Conselho Municipal de Educação com referência às bibliotecas escolares?

AL: *Aqui em Cachoeirinha nós não temos na nossa Lei Municipal nenhuma referência específica às bibliotecas, a gente tem referência ao conjunto da escola, a estrutura, a forma como elas devem se organizar, tudo o que elas devem apresentar, inclusive para serem autorizadas né e assim, por exemplo, a Lei do Sistema Municipal ela é de 2005, quando foi criado o Sistema Municipal aqui em Cachoeirinha. Na verdade, ele foi previsto lá na Constituição em 88, não necessariamente regrado, mas reafirmado na LDB²¹ em 96 e em 2005 foi criado o Sistema Municipal, aqui em Cachoeirinha, o Sistema Municipal de Ensino. De lá pra cá, muita coisa mudou na própria legislação, então assim tem coisas que tu vai agregando à legislação, a gente não alterou a Lei Municipal ainda, sempre está em estudo para uma possível alteração, mas sempre que vem uma Lei de âmbito superior, no caso âmbito nacional, ela acaba superando aquela Lei Municipal e a gente faz as adequações e as adaptações necessárias, então como eu disse, não tem nada específico que fale mas, tem a regra do cumprimento da legislação, assim como tem o estudo da música, assim como tem o estudo da história afro-brasileira e tudo mais, então vai se fazendo esse tipo de adequação à legislação. O Conselho não tem um papel específico, ele tem um papel geral de ser o órgão normatizador do Município e fiscalizador e ser um órgão que autoriza as escolas. Nós não tivemos autorização de nenhuma escola de ensino fundamental de 2010 pra cá, foi anterior se não me engano, agora só pesquisando mesmo, mas assim, as escolas municipais em princípio são todas autorizadas anterior a esse período. Mas, existe um trabalho bem consistente com as bibliotecas escolares aqui na cidade e tem um grupo muito maravilhoso, assim nós temos, na verdade não são todas bibliotecárias ainda, nós temos as regentes de biblioteca porque nem todas tem a*

²¹ Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

formação. **[Entrevistadora]:** *Eu conheci a S. (bibliotecária). AL: Ah sim, a S.M., ela trabalha na Secretaria e ela faz um trabalho excelente com as meninas, agora há poucos dias ainda teve uma formação com todas elas aqui no auditório, é realmente um trabalho muito bom, um trabalho intenso e elas fazem coisas incríveis nas escolas. Eu participei em agosto do ano passado de uma formação que teve específica para as regentes, nossa! estava lindo aquele plenário lotado e elas com muitas experiências muito ricas para trocar entre elas, então é um trabalho assim que dá para gente dizer “Ó Cachoeirinha faz” nesse sentido, é bem consistente o trabalho, bem produtivo, bem bonito.*

A questão dois tem por objetivo investigar quais as atribuições que o CME desempenha com relação às bibliotecas escolares do município de Cachoeirinha. O sujeito AL alega que na legislação que rege o CME não há referência específica às bibliotecas, mas sim ao conjunto da escola.

O sujeito AL afirma que a Lei do Sistema Municipal de Ensino é de 2005 e que durante esse período ocorreram muitas modificações. Entretanto, ela não foi alterada e essas novas leis acabaram por ser integradas à legislação já existente. Reitera que não há nada específico sobre as bibliotecas escolares, contudo menciona que prevalece a regra do cumprimento das leis, então o CME tem procurado se adequar.

O entrevistado AL declara que as regentes de biblioteca desempenham um bom trabalho, apesar de reconhecer que nem todas são bibliotecárias. Menciona que uma pessoa é responsável por “formar” quem está atuando nas bibliotecas e que portanto, na sua visão, Cachoeirinha desenvolve um trabalho consistente e produtivo nessa questão.

Nota-se que a palavra “formação” é usada para descrever capacitações oferecidas à profissionais de outras áreas para atuar como bibliotecário. Sendo esta preparação, na visão do entrevistado, o suficiente na qualificação de alguém para atuar em uma biblioteca escolar. Um Bacharel em Biblioteconomia, em média, destina quatro anos para se preparar devidamente, logo comprova-se o desconhecimento sobre a importância da atuação do profissional e total desrespeito com o que ele representa.

Albuquerque e Tedesqui (2014), em sua pesquisa, comprovaram essa dinâmica:

Nesse sentido, tanto a inexistência de Bibliotecas escolares, como a falta de Bibliotecários atuando nestes ambientes, gera há tempos, conflitos que perpassam pela deficiência causada na formação do aluno (principalmente no hábito da leitura), pois o suporte Biblioteca deixa a desejar enquanto aparato funcional, como também **pelo fato de que os Bibliotecários são substituídos por outros profissionais que assumem as Bibliotecas das escolas.** (ALBUQUERQUE; TEDESQUI, 2014, p. 124). (Grifo nosso).

A instituição de ensino na qual a biblioteca não dispõe de um bibliotecário habilitado perpetua a reprodução de deficiências no desenvolvimento do aluno como um todo (ensino, competência informacional, aprendizado, leitura, pesquisa, formação social e cidadã) e priva a comunidade escolar de conhecer e vivenciar o poder de atuação deste profissional.

Questão 03: Como funciona o processo de aprovação do Plano Municipal de Educação?

AL: O plano municipal de educação, ele tinha sido aprovado em 2011, o primeiro plano municipal, em fevereiro de 2011. Em 2014 com a aprovação do plano nacional se iniciou um processo de rediscussão do plano, de adequação, na verdade, do plano municipal ao plano nacional. De março à junho de 2015 ele foi discutido, debatido nas escolas, nas escolas só não, nas instituições também porque o plano municipal, as pessoas pensam assim “Ah é pra rede”, não é pra rede municipal ele é para a cidade. Então assim teve a participação da Coordenadoria Regional de Educação, as escolas estaduais todas foram convidadas, todas as privadas, a representação das instituições privadas também, técnicas como o Sesc, Senai, Sesi, todos eles tiveram participação, inclusive eles tem assento no fórum municipal de educação que foi, ele já havia sido instituído, mas em 18 de março de 2015, ele foi novamente instituído, publicamente reinstituído, foi feito uma portaria de nomeação e agora inclusive a gente está em um processo de retomar as atividades do fórum em função da Conferência Nacional de Educação que está nas etapas municipais para depois passar para a estadual e nacional, então assim ele foi todo discutido nas instâncias escolares e outras instituições que de alguma maneira tem a ver com a educação na Cidade, depois foram feitas as plenárias e aí a partir dessas plenárias foram aprovadas as metas e as estratégias do Município. [Entrevistadora]: São várias fases. AL: São várias etapas, exato, é fases, etapas e agora a cidade está estudando também, a rede

municipal perdão, a rede municipal tá estudando as diretrizes municipais do ensino fundamental, por conta disso estão aparecendo apontamentos, sugestões para a melhoria e aí vai ser realizado um congresso municipal lá no segundo semestre, não sei te dizer o mês exato, mas vai ser no segundo semestre, vai ser uma constituinte escolar para aprimorar aquilo que está sendo apresentado, claro que tem questões bem sérias outras menos assim e aí o plano ele acaba sendo rediscutido nesses espaços, na conferência nacional, no caso na etapa municipal, no congresso, cada momento que há discussões sobre a educação da cidade e na cidade, acaba acontecendo esse momento de reflexão sobre o plano também. É isso...

É essencial conhecer como acontece o processo de aprovação do PME, já que dessa forma podemos incluir a biblioteca escolar de forma mais eficaz, no que diz respeito à busca de melhorias e avançando na adequação das diretrizes da Lei Federal 12.244/2010.

O sujeito AL destaca que o primeiro plano instituído no município de Cachoeirinha é de 2011 e que em 2014, com a aprovação do Plano Nacional de Educação, iniciou-se um processo de adequação. O que resultou na sua revogação e na aprovação de um novo plano em 2015.

O entrevistado também esclarece que o PME não se aplica só a rede municipal de ensino, mas sim envolve a educação da cidade como um todo. Dessa forma, há uma grande colaboração e discussão por todos os sujeitos envolvidos: Coordenadoria Regional de Educação, escolas públicas, privadas e técnicas, enfim todas as instituições que estão relacionadas ao ensino. Depois desse processo são realizadas plenárias e a partir delas são aprovadas as metas e estratégias da educação municipal.

Outro ponto mencionado é a importância de encontros que permitem a discussão de políticas educacionais e influenciam na redação do PME, como a Conferência Nacional de Educação (CONAE). A CONAE²² constitui-se de etapas no âmbito municipal, estadual e após nacional, com o intuito de discutir temas importantes na educação e debater o Plano Nacional de Educação.

²² BRASIL. Ministério da Educação. **CONAE 2018**: Conferência Nacional de Educação. 49 p. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/images/pdf/conae_folder_doc_ref.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2018.

Questão 04: Como você considera o papel da biblioteca escolar nesse processo no âmbito do Município?

AL: No processo de aprovação do plano ou no processo geral? [Entrevistadora]: No processo de formular o plano, qual a importância da biblioteca escolar? AL: Olha do ponto de vista da formulação, eu penso que ela tem a mesma importância que os demais setores, assim a participação da biblioteca é tão importante quanto a dos pais, dos alunos, dos professores, da direção e tal. O que a gente observa bastante é que como as nossas regentes aqui e as bibliotecárias são muito participativas, elas são bem integradas e isso é uma coisa bacana, claro tem as mais e tem as menos, como em todas as instâncias, sempre tem os mais falantes, os menos falantes, os mais engajados, os menos, mas de uma forma geral elas são todas muito engajadas, elas participam e colaboram muito com esse processo, inclusive na organização dos materiais para as escolas remeterem para as plenárias e elas fazem um trabalho bem bacana também de debate com os alunos. Não é aquela bibliotecária tradicional que senta, dá os livros para os alunos e pronto, não, elas interagem, elas envolvem, fazem muitas atividades, inclusive de teatro e outras formas, é muito bom, muito bacana mesmo.

A questão número quatro pretende investigar como o CME percebe a biblioteca escolar na formulação do PME. O papel da biblioteca escolar no processo de elaborar e aprovar o plano municipal de educação merece ser discutido devido sua relevância para essa pesquisa.

O sujeito AL afirma que a biblioteca escolar tem a mesma importância que os outros setores da escola, assim como sua participação é tão imprescindível quanto a dos pais, alunos e professores. Entretanto, identifica-se a necessidade de que a biblioteca receba mais atenção por parte dos gestores e que sua participação no PME seja mais ativa contemplando áreas essenciais para o seu funcionamento como: requisitos indispensáveis para fazer a gestão destes espaços, dotação orçamentária, composição do acervo e da equipe técnica.

O entrevistado acrescenta que os professores regentes de biblioteca e as bibliotecárias são extremamente participativas e que colaboram neste processo. Outro ponto importante considerado em sua fala é a da alteração do estereótipo de

“bibliotecária tradicional” para uma atuação mais participativa que integra e envolve os alunos em projetos de incentivo à leitura no Município.

Grogan (1995), aborda a questão da modificação desta ideia preconcebida do profissional, ao colocar que um dos primeiros passos é o próprio bibliotecário alterar a sua autoimagem ao se apropriar de novas definições a respeito do seu papel, seguido de uma atuação mais proativa e que valoriza a sua atuação. Neste cenário, podemos visualizar a seguinte dinâmica (Figura 7).

Figura 7 – Diagrama sobre o desconhecimento da atuação do Bibliotecário



Fonte: Evaldt, 2018.

Portanto, é preciso redefinir os estereótipos que envolvem o exercício dos Bibliotecários, mas não será de forma repentina. A partir do reconhecimento de sua importância e divulgação das funções executadas por este profissional, poderemos

ver mudanças mais expressivas. Inclusive, por meio do próprio trabalho desenvolvido é possível modificar este cenário de desconhecimento e reverter o panorama de bibliotecas escolares sem a presença do bibliotecário.

Se os bibliotecários, como um grupo, tranquila e publicamente, e de forma crescente, [...] assegurassem um serviço solícito e eficiente a todos os pretensos usuários que o levassem a sério, gradualmente concretizariam aquela mudança de atitude do público, que tantos anseiam por ver. (GROGAN, 1995, p. 10).

Outro dado importante que está implícito é que o sujeito AL faz uma conexão entre a mudança positiva de perfil com justamente não ser um bibliotecário que está atuando na gestão das bibliotecas, evidenciando que o profissional ainda sofre com a internalização de conceitos arcaicos sobre a sua atuação.

Questão 05: Qual a sua opinião sobre o profissional bibliotecário na mediação das bibliotecas escolares?

AL: *Olha, mais ou menos, já falei um pouco sobre isso né, eu penso que tem de ser uma pessoa que de fato interage com as turmas, tem que estar concatenada com o trabalho da supervisão, com o trabalho da orientação, com o trabalho do professor de sala de aula, tem que ser alguém que consegue fazer essa intermediação, consegue pegar o que tem disponível na biblioteca e o que não tem ir atrás e buscar para que possa subsidiar o trabalho da sala de aula basicamente, penso que é fundamental e penso que a grande maioria das nossas bibliotecárias consegue fazer isso.*

[Entrevistadora]: *E tu pensa que a formação atrapalha por não ter, pela minha pesquisa só tem uma bibliotecária formada e os outros são professores regentes?*

AL: *É assim, eu acho que não impede, mas tu tendo a formação favorece muito o teu trabalho, como a gente conversa, por exemplo, quando a gente faz aprovação de escola da rede privada, para dar um exemplo, assim que a gente acompanha muitas escolas especialmente de educação infantil, aí tem gente que diz assim “Ah mais a formação e tal, tem gente que é melhor, trabalha no berçário a tantos anos e não é formada”, a gente sabe que tem pessoas que a experiência faz com que elas tenham um trabalho, às vezes, até melhor do que quem é formado. Mas nós temos uma legislação que prevê que tem que ter a formação e a gente sabe que a formação contribui e muito para o trabalho. [Interrupção] Mas então, voltando a falar dessa*

questão da formação, pensei agora numa situação que eu comentei contigo antes, formanda em fonoaudiologia, qualquer pessoa pode fazer exercícios de fono com outras pessoas, mas eu, por exemplo, que não tenho nenhuma formação na área, vou fazer, vou buscar informações e tal, mas eu não tenho o suporte para poder fazer esse trabalho e isso é muito comum assim no País em geral, aliás acho que até fora do País, mas aqui a gente vê isso mais presente. Tem profissões e profissões, tem gente que jamais iria a um médico se não tiver certeza que ele é formado e tem o seu diploma, não iriam contratar um engenheiro sem ter a certeza de que ele está diplomado, agora os bibliotecários, os professores já não é, sabe, já é uma coisa mais assim tipo, “ah a gente dá um jeito”, e na verdade não é assim. Mas, o trabalho que as regentes realizam aqui, ele é realmente muito bacana, assim é um trabalho bonito de se ver, é um trabalho muito sério, mas também porque tem, antes da S., haviam outras bibliotecárias formadas também fazendo esse trabalho de formação direta com elas, então assim não é alguém que decidiu “Ah vou ser bibliotecária”, ou como se fazia antigamente, tipo não tem mais nada para fazer com aquela tia lá que já não tá batendo bem direito, bota na biblioteca, deixa ela lá num cantinho aí ela não incomoda ninguém, porque isso era uma coisa real, aliás era não, é até hoje, ainda a gente vê em alguns lugares e aqui felizmente isso deixou de acontecer, não se tem mais aquela ideia de “encosta na biblioteca”, não, vai para biblioteca quem tem projeto, vai para biblioteca quem realmente quer aprender. E isso fez com que algumas delas fossem atrás da formação, tem uma que se aposentou a pouco tempo que eu nem sabia que ela tinha se formado, eu fui professora do filho dela na primeira série, na época ainda, e ela não tinha assim, não trabalhava e tal e ela começou, fez concurso no Município, foi trabalhava como regente e foi fazer a formação, então é uma coisa bacana de se ver, foi a partir desse trabalho realizado aqui na rede, é bem legal assim. Independente de ser esse ou aquele partido é um trabalho continuado, isso é uma coisa boa, porque nesses tempos assim de gestão tipo, “eu saio e elimino tudo que teve no anterior”, tem esse princípio de manter aquilo que está sendo positivo.

A questão cinco propõe-se a analisar qual a opinião do CME no que diz respeito à mediação do profissional bibliotecário nas bibliotecas escolares. O sujeito AL afirma que o perfil desejado é de alguém que trabalhe ao encontro dos objetivos da escola, interagindo com as turmas e que esteja alinhado com o trabalho do professor. Ao atuar

como mediador busque aprimorar o seu acervo para que seja possível contribuir com o que é visto em sala de aula.

Representações defendidas por diversos autores, como Côrte e Bandeira (2011); Durban Roca (2012). Entretanto é inegável, neste contexto, que o perfil descrito pelo entrevistado ainda não é associado à atuação do profissional, já que os estereótipos resistem. Nota-se que o sujeito AL denomina de “Bibliotecárias” quem atualmente está atuando nas escolas e declara que, no seu ponto de vista, a maioria consegue desempenhar estas funções.

É importante, dentro deste cenário, ressaltar que a profissão de bibliotecário é regulamentada e está incluída na listagem²³ do Ministério do Trabalho que apresenta outras 68. Santos (2015a) aborda a questão da banalização do uso deste título que é apropriado indevidamente por aqueles que se autointitulam “Bibliotecários”, sendo necessário divulgar amplamente a profissão e que esta denominação é exclusiva ao Bacharel em Biblioteconomia. Segundo o mesmo autor, “A valorização da categoria principia pela construção de uma identidade”. (SANTOS, 2015a, p. 280).

No que diz respeito a importância de possuir uma formação adequada, visto que há só uma bibliotecária com a devida graduação atuando diretamente em uma biblioteca escolar, o sujeito AL afirma que a sua falta não impede a atuação, entretanto possuir a formação adequada vai favorecer e contribuir para o trabalho desenvolvido.

Com relação a essa questão também defende que existem profissões onde a graduação é vista como indispensável, mas que no caso dos bibliotecários e professores, por exemplo, não se é concedida a importância necessária para a formação. O sujeito AL também afirma que, muitas vezes, a experiência profissional adquirida durante um certo período se assemelha ou até perpassa um diplomado na área.

O entrevistado menciona que o trabalho que as regentes realizam só é possível porque tem uma Bibliotecária que orienta e coordena a Rede Municipal de Bibliotecas. Percebe-se, pela sua fala, que a atuação do profissional bibliotecário é reduzida a meras funções que podem ser “aprendidas” durante o seu exercício, portanto não seria necessária uma preparação prévia a partir de formação acadêmica e práticas profissionais na área.

²³ BRASIL. Ministério do Trabalho. Classificação Brasileira de Ocupações. **Listagem das profissões regulamentadas:** normas regulamentadoras. Disponível em: <<http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/regulamentacao.jsf>>. Acesso em: 17 maio 2018.

Santos (2015b, p. 263) aborda esta desinformação à respeito das atribuições do bibliotecário e que ainda permeiam o imaginário popular:

[...] as atividades envolvidas na administração de uma biblioteca são tão desprovidas de complexidade a ponto de permitir que todo sujeito as execute com maestria. Em suma tudo na biblioteca é encarado de forma tão simplória que qualquer Zé Ninguém pode cumpri-las bem.

Albuquerque e Tedesqui (2014) afirmam que a Lei Federal 12.244/2010 ao assegurar o bibliotecário, como um fator essencial na concretização do objetivo de universalizar as bibliotecas escolares, evidenciou o trabalho do profissional. Porém, destaca que “[...] no entanto, não impediu que a Biblioteca das escolas perante seu fator histórico de falta de reconhecimento, fosse ao longo dos anos, um campo com poucos profissionais atuantes” (ALBUQUERQUE; TEDESQUI, 2014, p. 124).

O sujeito AL afirma que em alguns lugares se mantêm a ideia da biblioteca como um espaço para designar ou transferir docentes que não estão desenvolvendo um bom trabalho em sala de aula, o que não seria o caso do município de Cachoeirinha. O entrevistado também cita que o trabalho realizado é continuado, visto que as gestões públicas municipais sabem reconhecer o que é positivo e preservam as iniciativas durante a substituição dos mandatos políticos.

Questão 06: Qual a situação do município de Cachoeirinha/RS, no contexto das escolas municipais de ensino fundamental, em relação ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n.º 12.244 de 24 de maio de 2010?

AL: *Se tem a previsão de que tem que ter o profissional formado, ela tá sendo aplicada parcialmente, como tu disseste, fizeste um levantamento e tem uma que já está formada. Existe um incentivo sim, da formação, existe a formação continuada que é esse trabalho que a S. (bibliotecária) vem fazendo com elas e outras antes dela, o pedagógico da Secretaria de Educação também faz muitos trabalhos voltados para o todo da escola por segmentos, não necessariamente segmentos, mas por áreas de atuação, segmentos seriam todos os professores né, mas ainda não se tem profissionais formados em todas. [Entrevistadora]: Biblioteca acredito que todas tenham funcionando? AL: Todas têm, inclusive nas EMElis. [Entrevistadora]: Olha só, sim, é um grande avanço. AL: É, isso é um avanço bem significativo. Nós temos*

agora, vai acontecer dia 26 de abril, uma escola privada de educação que vai fazer a semana literária, eles mandaram convite pro conselho...[...]. A escola está perdendo um pouco o seu papel principal que é o que? a aprendizagem e a aprendizagem se dá em muitos níveis e a leitura é o canal, é a base...[...]. Eu sempre digo, depois que as pessoas aprendem a ler a vida delas muda, mas isso não vale só para crianças que estão lá aprendendo o alfabeto e se alfabetizando e aprendendo a leitura básica, falo de pessoas lerem mesmo. [...] isso ser incentivado através de um trabalho das bibliotecas é primordial sim.

A questão seis tem por objetivo constatar o nível de conhecimento do entrevistado sobre a situação do cumprimento da Lei Federal 12.244/2010 no contexto das escolas municipais de ensino fundamental. O sujeito AL reconhece que a Lei está sendo executada parcialmente em razão da diretriz referente à atuação do profissional bibliotecário em todas as escolas, já que o espaço biblioteca está criado em sua totalidade.

Albuquerque e Tedesqui (2014, p. 119) declaram que “[...] não é admissível que a Biblioteca Escolar continue em sua maioria sendo desprovida dos cuidados de um profissional que seja competente nesta área”. Campello et al. (2016) afirma que a presença do bibliotecário é a esperança de que será possível garantir a qualidade nestes espaços.

Com relação a essa problemática, afirma novamente que quem está atuando nas bibliotecas escolares do Município recebe uma “formação continuada” para assim, na sua visão, torná-los aptos a exercer o cargo. Percebe-se que essa é uma ação que tem o intuito de amenizar a ausência do profissional, contudo acaba por desmerecer aqueles que buscam a graduação adequada e inibe novas contratações.

O sujeito AL afirma que formar cidadãos leitores é um papel fundamental da escola. Assim como a aprendizagem, que na sua opinião vêm se perdendo nos objetivos da escola, sendo a leitura o principal canal para avançar no ensino. O entrevistado afirma que a biblioteca desempenha um papel primordial no incentivo à leitura, portanto podemos inferir que este espaço e o profissional que nela atua exercem uma influência direta na questão da aprendizagem escolar.

Durban Roca (2012) defende que a biblioteca escolar ao vincular-se a atividades que promovem a leitura e o desenvolvimento da competência informacional

de seus usuários transforma-se em um recurso facilitador no ensino e na aprendizagem.

Nota-se que ainda há resistência, não somente do CME, mas de uma forma generalizada de perceber e reconhecer que o bibliotecário é o profissional que faz essa mediação e portanto está diretamente atrelado a este processo. Ao preferir “capacitar” outros profissionais para assumir este papel é comprovado que não existe uma valorização real do que ele representa e do seu poder de atuação.

Questão 07: Como o CME pode auxiliar na qualificação das bibliotecas escolares municipais?

AL: Pois agora, não sei te responder isso. Na qualificação? É na verdade, assim um dos papéis, uma das funções do Conselho é aprovar normas para a rede municipal de ensino, para a rede privada de educação infantil, são os dois segmentos que a gente tem, duas redes dentro dessa etapa da educação infantil na rede privada e educação infantil fundamental do ensino público municipal, então assim, o nosso limite de competência se restringe a isso por conta do Sistema Municipal de Ensino ter essa restrição. A gente aprova normas com relação, e inclusive, a formação continuada, certo, mas uma forma mais específica com relação a isso, eu confesso pra ti que talvez seja o momento da gente começar a pensar, quem sabe a gente pode começar a pensar outras, algumas proposições a isso, mas no ponto de vista legal, a nossa competência seria no âmbito, além daquilo que eu já havia colocado, da autorização das escolas, para isso elas têm que estar todas de acordo com a legislação né e a questão da formação, como já existe a formação e isso já vem ocorrendo de uma forma bem sistemática na cidade e agora essa nova administração está investindo ainda mais nisso, a gente tem percebido isso assim, nessa gestão com a nova Secretária, então isso tem sido bastante positivo. A gente acaba tipo não precisa fiscalizar, digamos assim, porque a gente vê acontecendo. Porque aí tem municípios que só fazem de conta ou não fazem formação, isso é bem triste, mas assim como eu te disse talvez seja o momento da gente começar a se inteirar mais e pensar mais sobre o assunto, pra ver de que forma o Conselho pode contribuir para esse processo.

Essa questão foi elaborada visando descobrir se o CME tem conhecimento que a sua atuação pode contribuir na qualificação das bibliotecas escolares do Município.

A princípio, o entrevistado demonstra desconhecer como pode auxiliar nesse processo ao afirmar que o limite de competência do CME se restringe à aprovação de normas e autorização das escolas. Apesar disso, o sujeito AL mostrou conscientização da importância do seu envolvimento e expressou vontade de modificar este cenário.

Dentro dessa problemática, reitera que o Conselho, no que tange às bibliotecas escolares, aprova normas com relação à capacitação que as regentes atuantes nas bibliotecas recebem e que a SMEd participa ativamente nessa questão. O sujeito AL também insinuou que investir em uma “formação continuada” seria o oposto do que chamou de “fazer de conta”, apesar dessa situação constituir apenas de profissionais de outra área apropriando-se dos cargos que deveriam ser assumidos por Bacharéis em Biblioteconomia.

No próprio PME, que o CME é um dos principais organizadores, existe uma única menção ao profissional. Comprova-se que o desconhecimento é tão amplo, a ponto de reconhecer qualquer um que atua no espaço biblioteca como “Bibliotecário”. No parágrafo em questão, é exaltado a sua importância na mediação da leitura, justificada por diversos autores como Moro e Estabel (2012), entretanto a realidade nas escolas e a fala dos entrevistados evidencia um cenário oposto ao redigido neste importante documento.

Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, **bibliotecários e bibliotecárias**, regentes de biblioteca e agentes da comunidade **para atuar como mediadores e mediadoras da leitura**, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. (CACHOEIRINHA, 2015, p. 22). (Grifo nosso).

Castro Filho e Copolla Junior (2012) argumentam que a representatividade do profissional neste tipo de publicação é reduzida porque não há conhecimento das competências e habilidades que ele oferece à comunidade escolar. O sujeito AL declara que, a partir dos questionamentos da pesquisadora, irá refletir de forma mais aprofundada sobre como pode contribuir para essa questão. A fim de encontrar meios que permitam uma participação mais ativa do CME na qualificação das bibliotecas escolares do município de Cachoeirinha.

Questão 08: Quais as ações que o CME de Cachoeirinha pode prever para as políticas públicas do Município no cumprimento da referida Lei?

AL: Então, da mesma forma, como com relação às demais leis que são específicas, como eu citei antes a lei do ensino da música, a lei do ensino da história afro-brasileira, a questão da educação ambiental, inclusive, e aí é um trabalho que eu acho que vale a pena ressaltar também, se vocês puderem conhecer, o Ministério Público do Estado tem a Promotoria Regional de Educação, eles criaram uma promotoria que não existe nos outros estados ainda, quer dizer não existia até o ano passado, mas já foram chamados inclusive, para dar depoimento em outros estados brasileiros, que é um trabalho muito interessante que eles focam na garantia da educação para os alunos e para as crianças em idade escolar, crianças, adolescentes, jovens e adultos em idade escolar e fazem um processo de aproximação com as secretarias e os conselhos, no sentido de “como que está isso?”, vou pegar o exemplo da demanda da educação infantil, da universalização da pré-escola, nós fomos chamados mais de uma vez lá pra ver a situação da cidade, como é que o Município vai dar conta de atender, de que forma o Conselho vai poder fiscalizar, de que forma o Conselho vai poder pressionar a Secretaria, no sentido de que aconteça. Dessa mesma maneira, nós já fomos questionados oficialmente assim pelo Ministério Público, com relação ao cumprimento de outras leis, especificamente com relação a essa lei, ainda não nos fizeram nenhum questionamento, mas é uma boa sugestão, a gente tem inclusive na semana que vem, dia 16 uma reunião geral com os municípios aqui da promotoria, a Dra. D.B. (Promotora de Justiça), muito séria, muito competente, tem o trabalho que ela fez eu admiro bastante ela e é uma coisa interessante, de repente de levar para lá e fazer esse questionamento, como que a gente está cumprindo essa legislação também, essa Lei específica também. Então, o Conselho nesse caso, ele tem que cobrar do Município que seja cumprido e se não houver nenhuma regulamentação específica, talvez pensar nessa possibilidade. Eu confesso pra ti que eu desconheço alguma regulamentação aqui, mais específica com relação a essa Lei, eu creio que a gente não tem nada, nenhuma norma que dê conta disso, mais uma coisa para a gente colocar na pauta de ações para o Conselho, nos apropriarmos mais dessa Lei e pensar o que nós podemos propor. Tem gente que diz que a Universidade está distante da realidade, em parte eu concordo, mas quando e não é a primeira vez que acontece da gente responder um questionário de alguém que está fazendo trabalho e

tal, é interessante isso, porque assim, fazer esse trabalho de confronto daquilo que vocês estão estudando com aquilo que é o legal e tal com aquilo que é real, porque de uma certa forma nos dá um cutucão também para que a gente pense “Opa, pera aí!”, a gente tá muito sossegado, só porque está tudo bem, tudo funcionando, que as escolas têm as bibliotecas, porque não sei o quê, mas o que mais está faltando? O quê, de repente, em termos de regulamentação como norma do Conselho a gente pode pensar? então fica uma tarefa aí. [...].

A questão oito pretende investigar quais as ações que o CME pode antecipar para as políticas públicas do Município ao encontro do cumprimento da referida Lei. O sujeito AL menciona que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul tem uma promotoria que busca a garantia da educação para alunos em idade escolar aproximando as secretarias e os conselhos a fim de cobrar a solução de questões.

O entrevistado acrescenta que foi solicitado por esta promotoria uma solução do Município sobre a universalização da pré-escola e que este enfrentamento agilizou a procura de formas para solucionar essa demanda. Assim como o CME também já foi sondado a respeito do cumprimento ou a adequação de outras leis, entretanto afirma categoricamente que em relação a Lei Federal 12.244/2010 não recebeu **nenhum questionamento**.

O sujeito AL reitera que é uma boa sugestão, a partir do conhecimento da importância da referida Lei, encaminhar essa demanda para a Promotoria Regional da Educação do Ministério Público reivindicar em conjunto com o CME, para que ela seja cumprida pelo município de Cachoeirinha. Outra forma de ação mencionada pela Presidente do Conselho, seria a criação de uma regulamentação específica, em razão de reconhecer o fato de não haver nenhuma norma que aborda este assunto.

O entrevistado declara que é interessante quando os alunos de Universidade podem confrontar as informações e levar questionamentos, já que esta dinâmica incentiva o CME a se atualizar sobre as demandas e a buscar novas vertentes de atuação.

8.3 ENTREVISTA COM A COORDENADORA DAS BIBLIOTECAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRINHA

O município de Cachoeirinha tem a atuação de uma Bibliotecária com graduação que coordena as bibliotecas da rede municipal que é composta por 13 escolas de educação infantil e 20 instituições de ensino fundamental.

Cabe ressaltar que a sua atuação na SMEd começou em 2017. O cargo que o sujeito SM ocupa é de Professor na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e por meio de permuta passou a atuar no Município (Figura 8). Verifica-se, neste cenário, a necessidade urgente de abrir concurso público municipal específico para a vaga de bibliotecário.

Figura 8 – Lista de servidores cedidos

[PORTAL](#) » [QUADRO FUNCIONAL](#) » [LISTA DE SERVIDORES CEDIDOS](#)

Órgão	Secretaria	Nome do servidor	Cargo	Destino
PMPA	PMPA	S <input type="text"/> M <input type="text"/>	PROFESSOR M5	Prefeitura Municipal de Cachoeirinha RS

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Alegre²⁴ (2018).

Em diferentes momentos foi colocado, por outros entrevistados, a importância do trabalho desenvolvido pela profissional, de tal forma que é inegável afirmar que sua atuação divulga e comprova a necessidade de dispor de Bacharéis em Biblioteconomia na cidade de Cachoeirinha. Portanto, é essencial conhecer a sua visão sobre como a Lei Federal 12.244/2010 é aplicada no Município. Abaixo de cada questão será descrita a sua análise.

Questão 01: Como tomou conhecimento da Lei n.º 12.244/2010? Qual a sua opinião sobre ela?

SM (Coordenadora da Rede Municipal de Bibliotecas): *Joice, na época eu acompanhei a tramitação da Lei, eu...para a realidade aqui de Cachoeirinha, eu acho*

²⁴ Disponível em: <<http://portaltransparencia.procempa.com.br/portalTransparencia/rhCedidosPesquisa.do?viaMenu=true>>. Acesso em: 14 maio 2018.

que é um pouco, o Brasil é muito grande né, então, eu achei a Lei ótima, principalmente porque tem muito Município que não tem biblioteca, então se tratando de Brasil eu acho que vai ser um avanço né. Essa Lei aí a gente tem que avançar muito em termos de biblioteca, mas ela é um lastro, é um início né, mas aqui para nós as bibliotecas das escolas têm, todas elas têm...temos Biblioteca Pública na Cidade e temos nas escolas.

A questão um visa descobrir como o entrevistado soube da existência da Lei Federal 12.244/2010 e como percebe o seu conteúdo. O sujeito SM relata que acompanhou a sua tramitação e acredita que a Lei engloba uma realidade diversa no Brasil, em razão de que há muitos municípios onde não se tem a presença de bibliotecas e outros onde isto já está instituído. Cabe ressaltar que de acordo com o censo escolar do INEP²⁵ (2017) somente 36% das escolas de educação básica do País dispõem de biblioteca em suas dependências.

Portanto, o entrevistado considera que a Lei representa um grande avanço no Brasil em sua totalidade. Castro Filho e Copolla Junior (2012, p. 39) compartilham desta opinião ao afirmarem “A Lei N.º 12.244/2010 representa um dos maiores avanços, no sentido do Estado se posicionar frente ao Manifesto da IFLA/UNESCO para biblioteca escolar”.

Apesar disso, o sujeito SM afirma que ainda há muito o que evoluir dentro desse processo. O entrevistado ressalta que no município de Cachoeirinha a existência de bibliotecas é uma realidade em todas as escolas, para exemplificar a preocupação com esta questão também cita a Biblioteca Pública Municipal.

Questão 02: Qual a contribuição da Lei para a melhoria das bibliotecas da rede municipal de ensino?

SM: *Específico aqui, eu acho que a contribuição maior foi levantar a questão de ter um bibliotecário, pelo menos iniciar esse processo de ter um bibliotecário porque até então, até ano passado, o único bibliotecário é o da Biblioteca Pública Municipal porque o CRB já esteve aqui no Município, já autuou, notificou o Município, então o*

²⁵ QEDu. **Matrículas e infraestrutura**. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/brasil/censo-escolar?year=2017&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Município sabe que tem que ter uma bibliotecária responsável né. No entanto na Secretaria de Educação a gente tem 33 escolas e ano passado que eu vim pra cá, pra dar conta, orientar, enfim...então nesse sentido eu acho que a Lei vem também, é um passo a mais né, quem não tem biblioteca vai ter que instituir e quem já tem, vai ter que ter o profissional que dê conta né, uma pessoa só para 33 é pouco, mas é um início né, vamos pensar que a gente vai avançando.

A questão dois pretende descobrir quais as contribuições da Lei Federal 12.244/2010 na melhoria da rede municipal de ensino fundamental. O sujeito SM afirma que a maior contribuição foi o destaque que a Lei proporcionou a questão da ausência do bibliotecário. Albuquerque e Tedesqui (2014, p. 125) comprovam essa ideia, “[...] mais principalmente se mostra como um avanço para a área da Biblioteconomia e do Bibliotecário, que como exposto, precisa ganhar maior espaço de atuação dentro das Bibliotecas escolares”.

O entrevistado afirma que Cachoeirinha tem uma Bibliotecária devidamente habilitada atuando na Biblioteca Pública porque o Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB) 10ª Região precisou atuar e notificar o Município. O sujeito SM reitera que a Lei incentiva a criação do espaço biblioteca e para aqueles que já avançaram nessa questão, estimula a contratação de profissionais. Cabe ressaltar que nenhuma escola pode funcionar sem o espaço biblioteca de acordo com o CEEEd.

Identifica-se, neste cenário, a tendência do “Bibliotecário em Rede” que é responsável por prestar assistência e capacitação a profissionais que não são bibliotecários em diversas unidades de ensino com visitas presenciais de forma esporádica e atendimento remoto, ou seja, não interage de forma direta com os usuários. Esta dinâmica se classifica como uma estratégia dos gestores públicos para simular que estão buscando se adequar à Lei, apesar desta situação constituir-se apenas de uma manobra que sobrecarrega o profissional e influencia no serviço prestado.

É inegável que a sua atuação no Município auxilia na qualificação do serviço prestado, mas ao mesmo tempo acaba por inibir novas contratações visto que fornece um sistema de apoio a uma realidade caótica e de abandono (33 escolas = 1 Bibliotecário Coordenador). Por mais que essa situação esteja longe do ideal, ainda pode ser considerado um pequeno avanço na cidade de Cachoeirinha, já que a sua

atuação é recente e vem despertando a conscientização da importância da presença deste profissional.

Questão 03: Como funciona o levantamento da situação dessas bibliotecas? Quais os seus pontos positivos e negativos?

SM: *O levantamento se dá com visita local nas bibliotecas, também nas reuniões. Nós temos reuniões mensais com todas as professoras que trabalham em biblioteca, então nós vamos conversando sempre em um momento assim de troca, assessoria pontual, semana que vem, por exemplo, eu vou numa escola que tá recebendo o projeto Philos do SophiA²⁶ que é um software...é uma versão do SophiA adequado para a biblioteca escolar. Duas escolas nossas foram contempladas, então eu vou no local, a gente dá uma assessoria mais pontual né para auxiliar nessa implantação. Então nesses três formatos, no ano passado eu fiz um diagnóstico bem extenso, com gráficos, a ideia é repetir novamente, não este ano, mas no ano que vem ou no final da gestão, no outro ano repetir, até para ter um comparativo, a gente pode traçar um comparativo do que aquela biblioteca cresceu nesse período. Pontos positivos e negativos né, os pontos positivos das nossas bibliotecas aqui é que todas elas entendem o papel de dinamizador da leitura, de atividades literárias e culturais de incentivo. Esse papel tá muito claro né. O ponto negativo é que ainda não tem um entendimento da necessidade do profissional da biblioteca, do professor da biblioteca estar na biblioteca, ainda é muito utilizado para substituição. Então esse é um ponto muito negativo, não que o professor da biblioteca não possa auxiliar a escola na falta de um professor, mas é compromisso da escola e não de um setor, isso a gente tem que avançar bastante aqui no Município.*

Essa questão tem por finalidade investigar como é realizado o levantamento das bibliotecas, assim como avaliar quais os pontos positivos e negativos que o sujeito SM percebe na rede municipal de ensino fundamental. O entrevistado explica que o levantamento foi realizado a partir da visita local e também com apontamentos realizados durante as reuniões que acontecem mensalmente com os professores.

²⁶ Para mais informações: <<http://www.sophia.com.br/solucoes/bibliotecas/projetophilos>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

Dessa forma, tornou-se possível elaborar um diagnóstico extenso com gráficos sobre a situação atual das bibliotecas. O sujeito SM destaca que espera conseguir repetir este processo no ano que vem ou no final da gestão com o intuito de comparar o que se evoluiu no período.

No que diz respeito aos pontos positivos, o entrevistado reitera que as bibliotecas do Município compreendem a importância do incentivo à leitura, cultura e o seu papel de dinamizador ao oferecer atividades literárias para a comunidade escolar. Perfil ativo e presente de biblioteca escolar defendido por autores como: Côrte e Bandeira (2011); Durban Roca (2012); Moro e Estabel (2012).

Com relação aos pontos negativos, o sujeito SM declara que o professor indicado para atuar na biblioteca pode ser designado para a função de substituição, sendo esta prática muito comum no Município. Albuquerque e Tedesqui (2014) em sua pesquisa também comprovaram este fato, inclusive, salientam a problemática da intitulação indevida por estes profissionais, relacionando a um desconhecimento generalizado da necessidade de se obter uma graduação para ser chamado de bibliotecário.

Esta situação evidencia a fragilidade da dinâmica atual e comprova a necessidade de contratar bibliotecários, visto que mesmo designando tempo para “capacitar” esses professores, muitas vezes, eles são obrigados a deixar o seu trabalho na biblioteca para substituir em sala de aula.

Questão 04: Em relação ao acervo das bibliotecas escolares, o quantitativo atende a diretriz de um título por aluno?

SM: *Atende 100%, todas as escolas, todas, a escola que tem...tem escola com 200, 300 alunos e a biblioteca não vai ter menos de 5.000 livros, então atende e as escolas maiores também.*

O sujeito SM declara que o quantitativo atual atende a diretriz de um título por aluno matriculado nas escolas de ensino fundamental municipal. Nota-se que a Lei específica que o acervo deve ser analisado a partir dos títulos que a biblioteca possui e não exemplares, de acordo com o parágrafo único do artigo 2º da Lei Federal 12.244/2010.

Parágrafo único. **Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado**, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares. (BRASIL, 2010). (Grifo nosso).

De acordo com Campello et al. (2016, p. 55) “A definição de um título por aluno é positiva, pois significa que a coleção terá maior diversidade de obras, não sendo suficiente que haja muitos exemplares de um mesmo título”. O entrevistado cita o acervo em sua totalidade, sem considerar essa recomendação. Dentre os 5.000 livros citados pelo sujeito SM, a proporção de títulos aptos a se enquadrar na indicação da Lei deve ser inferior a quantia estipulada.

A partir da lista com o número de alunos matriculados (ANEXO B) podemos constatar que há uma grande diversidade entre as escolas, a menor apresenta 88 e a maior 930 alunos. Portanto, para chegar a uma conclusão concreta é necessário uma análise minuciosa a fim de avaliar a qualificação do acervo oferecido.

Da mesma forma, para quantificar os acervos das escolas de ensino fundamental do Município seguindo esta diretriz da Lei, seria preciso visitar cada uma das bibliotecas e analisar de forma precisa qual o real quantitativo disponível aos alunos.

Questão 05: Na sua visão, a Lei contribui para a qualificação das bibliotecas escolares do Município? Por quê?

SM: *Eu acho que a gente já falou um pouquinho disso antes né, acredito que contribuiu nesse sentido de ter o bibliotecário responsável para orientar, embora ainda não se abriu concurso, não tem esse específico né. [Entrevistadora]: Exatamente.*

SM: *O bibliotecário aqui no Município é um cargo que poderá ir para qualquer Secretaria na verdade, então, onde tiver biblioteca. Mas, hoje por exemplo, a gente tem uma Bibliotecária de vinte horas, na Biblioteca Pública, concursada e não tem nenhum concurso aberto nem para reserva né, então, acho que... embora eu esteja com formação e coordenando as bibliotecas me parece que o melhor ainda é fazer o concurso, porque dá uma garantia...dá uma garantia dessa existência desse profissional para dar conta da rede e como eu disse a questão da universalização da*

biblioteca aqui já tinha, isso já...nenhuma escola se cria aqui no Município sem ter esse espaço biblioteca né e a gente tá avançando agora com as EMEIs, com a educação infantil, essa sim não tem biblioteca, algumas tem outras não, mas elas vão entregar projetos até o final do mês de abril, todas elas vão ter no mínimo um espaço de leitura pra gente já fazer esse caminho, esse percurso de leitura desde a educação infantil.

A questão cinco pretende investigar quais as contribuições que o entrevistado acredita que a Lei Federal 12.244/2010 proporcionou nas bibliotecas escolares do Município como um todo. O sujeito SM reitera que a referida Lei evidenciou a necessidade vital de investir na contratação de bibliotecários e abrir concursos públicos para sanar esta problemática.

A Coordenadora em outro trecho da entrevista usa a expressão “espaço de leitura”, assim como a Secretária de Educação que utilizou “sala de leitura” para se referir a uma biblioteca. Verifica-se que são termos usados na tentativa de desvincular do conceito original e da necessidade de dispor de bibliotecários. (CAMPELLO et al., 2016). O entrevistado SM alega que nem todas as escolas municipais de educação infantil possuem bibliotecas, contrariando a Presidente do CME que afirmou em sua entrevista que todas dispõem deste espaço.

O entrevistado também mostra preocupação com a questão de não possuir cadastro reserva para a única vaga em exercício ou de nenhum concurso público no momento para o cargo de bibliotecário. Já que, na sua visão, permitiria uma garantia da continuidade do serviço prestado.

Castro Filho e Copolla Junior (2012) concluíram em sua pesquisa que é necessário empregar ações para adequar as estruturas disponíveis nas escolas e contratar bibliotecários, de tal forma que seja possível incluir a comunidade escolar neste processo.

Identifica-se não só na fala da Coordenadora, mas também dos gestores públicos a insistência em mencionar a Biblioteca Pública Municipal em diversos momentos frente aos questionamentos da pesquisadora. Cabe ressaltar que esta pesquisa se concentra exclusivamente nas bibliotecas escolares do contexto investigado. Devido a este fato, serão esclarecidas, no Quadro 7, as suas particularidades.

Quadro 7 – Comparação entre Biblioteca Pública e Biblioteca Escolar

BIBLIOTECA PÚBLICA	BIBLIOTECA ESCOLAR
1. Definição: é uma instituição que fornece condições básicas de aprendizagem, desenvolvimento cultural aos cidadãos e aos grupos sociais.	1. Definição: parte integrante do sistema escolar, constitui-se em um centro ativo de aprendizagem permanente que organiza materiais bibliográficos diversos, disponibilizando-os à toda a comunidade educacional.
2. Objetivos: propiciar informações a crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade local.	2. Objetivos: apoiar e oferecer a todos os professores e estudantes uma aprendizagem prática de habilidades para avaliar e usar informações.
3. Tipo de Acervo: As coleções e serviços devem incluir todos os tipos de suporte e tecnologias modernas apropriadas, assim como materiais tradicionais e atuais que atendam às necessidades de informação e de leitura da comunidade.	3. Tipo de Acervo: livros, periódicos, obras de referência, manuais, materiais audiovisuais, obras didáticas, documentos em diversos tipos de suporte que atendam ao currículo escolar e à comunidade escolar.
4. Serviços: apoiar e divulgar a tradição oral assegurando o livre acesso a todos os tipos de informação à comunidade; prestar serviços de informação adequados às empresas locais, associações e grupos de interesse; promover atividades de alfabetização para os diferentes grupos etários; promover atividades culturais para a divulgação da literatura e do livro a toda a comunidade; devem ser gratuitas às populações.	4. Serviços: estabelecer política própria para os serviços da biblioteca e de acordo com os objetivos da escola; orientar os usuários na biblioteca, na aprendizagem e no acesso às novas tecnologias informacionais; contribuir para o desenvolvimento de programas de educação de adultos e educação não-formal no espaço da biblioteca; promover a leitura junto à comunidade escolar e aos seus arredores; incentivar a cooperação entre todos os membros da comunidade escolar.
5. Público: todos os membros reais e potenciais da comunidade que a biblioteca atende.	5. Público: todos os membros da comunidade escolar.
6. Usuários: toda a comunidade em geral, sem distinção de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou condição social.	6. Usuários: alunos, professores, servidores, pais e a comunidade próxima à escola.
7. Abrangência: toda a comunidade local, regional e nacional.	7. Abrangência: Abrange as escolas do sistema de ensino.
8. Função: prestação de serviços de informação ao público e ações culturais contribuindo para a formação da cidadania em interação com toda a comunidade.	8. Função: oferta de serviços de apoio ao processo de ensino e de aprendizagem e material bibliográfico e virtual, orientando a leitura e a pesquisa, à toda a comunidade escolar visando a formação crítica dos seus usuários, acesso ao conhecimento e à informação.
9. Instalação: em edificação bem situada, com boas condições para a leitura e o estudo, com acesso às tecnologias adequadas e fisicamente acessível a todos.	9. Instalação: deve estar localizada em local próprio, centralizado, com mobiliário adequado e acessível a todos os seus usuários.
10. Dependência administrativa: é de responsabilidade das autoridades municipais, estaduais e federais da esfera pública governamental.	10. Dependência administrativa: esferas privadas e de responsabilidade dos ensinos municipais, estaduais e federais da esfera pública governamental.
11. Gestão de Pessoas: bibliotecários, técnicos em Biblioteconomia, auxiliares de bibliotecas e estagiários.	11. Gestão de Pessoas: bibliotecários, técnicos em Biblioteconomia, auxiliares de bibliotecas, estagiários e professores com capacitação para bibliotecas escolares.

Fonte: Moro, 1995.

Portanto, percebe-se que cada tipologia de biblioteca apresenta características particulares e inerentes ao público que se visa atender. No contexto da pesquisa, a Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato foi mencionada inúmeras vezes com o intuito de contornar os questionamentos diretos da pesquisadora sobre as bibliotecas escolares.

Questão 06: Quais as dificuldades do Município para o cumprimento da Lei?

SM: *Acredito que o principal é o orçamentário. Principal, porque a única Secretaria no momento que está nomeando é a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, as nomeações estão todas...todas trancadas, paradas. Então recurso da folha, do aumento da folha, acho que é o principal e acredito que também de esclarecimento, de entendimento da importância né, no qual o CRB teria um papel muito importante, mas também eles são poucos para dar conta da realidade do Município inteiro.*

A questão seis visa conhecer quais as dificuldades percebidas pelo entrevistado para a execução da Lei Federal 12.244/2010. Assim como os gestores municipais, o sujeito SM cita como entrave para o cumprimento da Lei em sua totalidade, a questão orçamentária e o recurso da folha de pagamento.

O sujeito SM declara que o CRB 10ª Região poderia desempenhar um papel muito importante ao atuar no esclarecimento e divulgação da importância do profissional bibliotecário. Porém, afirma que é difícil exigir este envolvimento do Conselho, já que a demanda no Município como um todo extrapola a sua capacidade de atuação.

Albuquerque e Tedesqui (2014) constataram em sua pesquisa que a atuação dos Conselhos precisa de fato ser mais ativa, já que os bibliotecários estão descontentes com o cenário atual de desvalorização, onde “[...] outros profissionais distintos ocupam os postos de trabalho nas Bibliotecas das escolas, gerando uma diminuição no campo de trabalho”. (ALBUQUERQUE; TEDESQUI, 2014, p. 140).

Questão 07: Quais as perspectivas nos próximos anos para o avanço e melhoria das bibliotecas municipais de ensino fundamental?

SM: *Olha, a gente teve um grande avanço no ano passado, orçamentário, inclusive que foi do retorno de um programa de leitura o “Livro Lido” que contempla a aquisição de acervo para todas as escolas. Ele tava parado e a gente conseguiu viabilizar de novo e as escolas já receberam ano passado tá vinculado à vinda do autor na escola né, aos moldes do “Adote” de Porto Alegre, mas com diferenças peculiares aqui do Município. Este ano a gente conseguiu mais um avanço que é trazer o projeto para*

educação infantil também, ano passado eu atendi 20 escolas e este ano eu vou atender 33 e a questão assim, de meta, aqui para as nossas bibliotecas é uma conscientização, eu acho que essa é a principal meta, a conscientização da importância desse espaço, do respeito desse espaço, do profissional que atua ali dentro, do entendimento de estar com a biblioteca de portas abertas fazendo o seu trabalho em tempo integral né e a questão do avanço do concurso, do bibliotecário que venha para a Secretaria de Educação para assumir esse papel né, eu acho que são os próximos passos que Cachoeirinha tem que dar na área de biblioteca.

Um dos pontos mais importantes é investigar o que se pretende realizar nos próximos anos para avançar ainda mais ao encontro de melhorias nas bibliotecas municipais de ensino fundamental. O entrevistado ressalta a necessidade urgente de avançar na questão do concurso público para o Bacharel em Biblioteconomia no município de Cachoeirinha.

O sujeito SM afirma que recentemente foi possível viabilizar que o projeto “Livro Lido” voltasse a ser oferecido às escolas, o que considera um grande avanço, visto que auxilia na qualificação do acervo disponível nas bibliotecas. Verifica-se que este projeto será ampliado para as escolas de educação infantil permitindo o contato com a leitura e a formação de leitores desde a tenra idade.

O entrevistado declara que para os próximos anos espera que seja possível desenvolver uma conscientização da importância e do respeito com a biblioteca escolar. O sujeito SM esclarece que é no sentido de compreender que este espaço precisa estar sempre funcionando, uma clara referência à necessidade atual de utilizar os professores que atuam na biblioteca para substituir em sala de aula.

Para Albuquerque e Tedesqui (2014) a Lei Federal 12.244/10 não só proporcionou a discussão da realidade crítica em que se encontram as bibliotecas escolares brasileiras, mas também evidenciou a importância de valorizar o bibliotecário e de respeitar o seu espaço de atuação.

8.4 ENTREVISTA COM A BIBLIOTECÁRIA QUE ATUA EM UMA BIBLIOTECA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

No contexto das 20 EMEFs do município de Cachoeirinha, somente uma dispõe de bibliotecário com graduação atuando diretamente na biblioteca escolar. Apesar de

ser considerado em desvio de função, tendo em vista possuir o cargo de professor na relação de servidores.

Este fato evidencia a necessidade de conscientização da importância de dispor de profissionais devidamente habilitados por meio de concurso público, ou seja, nomeados especificamente para tal. Assim como ainda é desconhecido no Município o que a sua presença simboliza em termos de melhoria nas bibliotecas escolares. Devido à contratempos, a entrevista ocorreu na modalidade virtual por meio de correio eletrônico. Abaixo de cada questão será descrita a sua análise.

Questão 01: Como você tomou conhecimento da Lei Federal n.º 12.244/2010? Qual a sua opinião sobre ela?

CN (Bibliotecária): *Através do Newsletter do Conselho Regional. Penso que esta dá suporte ao funcionamento da biblioteca escolar.*

O sujeito CN declara que conheceu a Lei Federal 12.244/2010 por meio do CRB 10ª Região, evidenciando a importância deste Órgão na divulgação e no esclarecimento sobre a atuação do bibliotecário. O entrevistado considera que a Lei age como um alicerce no funcionamento das bibliotecas escolares.

Questão 02: Qual a importância desta Lei para o funcionamento e a qualificação das bibliotecas escolares de ensino fundamental do município de Cachoeirinha?

CN: *O município de Cachoeirinha já tem um bom histórico na atividade das bibliotecas escolares e esta Lei só veio a corroborar para este trabalho.*

A questão dois pretende descobrir como o entrevistado percebe a importância da Lei 12.244/2010 no funcionamento e qualificação das bibliotecas escolares de ensino fundamental. O entrevistado afirma que o município de Cachoeirinha apresenta um bom histórico e que a Lei só agregou ao trabalho desenvolvido.

Como o sujeito CN é a única Bibliotecária devidamente habilitada atuando diretamente na biblioteca, em um contingente de 20 escolas, percebe-se que nesse

questo Cachoeirinha ainda tem que avançar muito e que a Lei, em praticamente uma década da sua publicação, não tem surtido efeito nesta questão.

Questão 03: Qual o papel do bibliotecário atuando nas bibliotecas escolares do Município em relação ao cumprimento integral da referida Lei?

CN: *Infelizmente, só há um profissional devidamente habilitado para esta função entre as bibliotecas escolares do Município e que atua em biblioteca escolar.*

A partir do quadro funcional mais atualizado, disponível no site da prefeitura²⁷, nota-se que em cinquenta páginas a nomeação “BIBLIOTECÁRIO” só aparece uma única vez e se refere à lotação na Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato e data de 2015. Portanto, neste caso a Bibliotecária buscou a formação e atua na biblioteca, mas ingressou e permanece na relação de servidores com o cargo de professor, o que caracteriza desvio de função.

O último concurso para o provimento de um cargo de bibliotecário ocorreu na administração do Prefeito Luiz Vicente da Cunha Pires, em 2011, com carga horária semanal de 40 horas e remuneração de R\$ 1.762,91. (CACHOEIRINHA, 2011a). Dentre as diretrizes que a Lei estipula, a que merece destaque no contexto investigado é a falta do bibliotecário com a formação adequada.

Verifica-se que essa denominação está banalizada no Município, sendo apropriada por profissionais de outras áreas, cenário que é abordado por diversos autores. (ALBUQUERQUE; TEDESQUI, 2014; CAMPELLO et al., 2016; MENDONÇA, 2016; SOARES, 2015a). Ou seja, falta reconhecer e respeitar a importância de dispor de bibliotecários legítimos que se preparam arduamente para assumir este papel vital na educação.

Questão 04: Como se realiza o trabalho em relação à rede municipal de bibliotecas escolares? Qual a importância da participação do profissional bibliotecário? Em quais aspectos?

²⁷ CACHOEIRINHA. Prefeitura Municipal. **Quadro Funcional:** relação de servidores: maio de 2018. Disponível em: <<http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/index.php/quadro-funcional>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

CN: *Mensalmente acontecem reuniões, encontros para articulação do trabalho nas bibliotecas escolares, sob a supervisão da Secretaria de Educação. Há uma outra colega que atua na supervisão das bibliotecas escolares, S.M. (Bibliotecária), e é ela que faz este gerenciamento das bibliotecas.*

A questão quatro visa conhecer como é realizado o trabalho em relação à rede municipal de bibliotecas escolares e qual a importância do bibliotecário neste processo. O sujeito CN relata que acontecem reuniões mensalmente supervisionadas pela SMEd e destaca que esses encontros possibilitam o alinhamento e a estruturação do trabalho executado. O entrevistado também destaca que há uma pessoa responsável por gerenciar e supervisionar as bibliotecas.

O sujeito CN não menciona sobre a importância do bibliotecário no processo de participar dos encontros ou de formular estratégias para a qualificação das bibliotecas escolares no Município, visto que é quase nula a sua representação na rede municipal de ensino fundamental (um Bibliotecário com graduação que atua exclusivamente neste setor + um Bibliotecário Coordenador = dois profissionais habilitados diretamente envolvidos em um universo de 20 escolas). É preciso ressaltar que nenhum destes sujeitos atualmente exerce o cargo de bibliotecário oficialmente, mas sim de professor.

Entretanto, a partir da convivência da pesquisadora com os sujeitos e a realidade estudada, torna-se inegável o fato de que elas executam um trabalho excepcional e servem de exemplo. É importante destacar que a coordenação por uma Bibliotecária começou em 2017 e já apresenta resultados, como a volta do projeto “Livro Lido” que permite investimentos nos acervos das bibliotecas participantes.

Mendonça (2016, p. 12) declara que “A presença de um bibliotecário como o gestor deste ambiente é imprescindível. Além de ser o profissional mais qualificado para exercer tal função, este também se torna um agente transformador”. Portanto, imagine os resultados que poderiam ser atingidos ao multiplicar a representatividade do bibliotecário e estabelecer a sua atuação em todas as escolas.

Questão 05: Qual a sua opinião sobre a remuneração do profissional no Município? Acredita que há estímulo para a contratação de novos bibliotecários?

CN: *Como estou já na fase próxima da aposentadoria, não tenho dados concretos sobre o salário inicial, mas percebo que não há um estímulo para a contratação de novos bibliotecários.*

A questão cinco busca descobrir qual a opinião do sujeito CN sobre a remuneração do profissional e se há estímulo para novas contratações. O entrevistado relata que está próximo da aposentadoria, portanto não tem conhecimento sobre o salário inicial. Porém, constata que não há incentivo para novas contratações.

A remuneração do profissional descrita no concurso público, ocorrido no Município em 2011, inicialmente é de R\$ 1.762,91. (CACHOEIRINHA, 2011a). A partir do Portal da Transparência, disponível para acesso público no site da Prefeitura Municipal²⁸, é possível consultar a remuneração dos servidores. Com o intuito de comparar a remuneração atual da única Bibliotecária exercendo cargo público, desde 2015, a pesquisadora consultou o vencimento recebido no mês de abril do ano corrente. Constatou-se que o servidor recebe um total líquido de R\$ 3.027,76 (Figura 9).

Figura 9 - Portal da Transparência/Consulta Servidor

Portal da Transparência - Consulta Servidor					
Mês: 04/2018					
Matrícula	Nome	Cargo/Função	Secretaria	Total Proventos	Total Líquido
0000		Bibliotecario	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	3.478,22	3.027,76

Fonte: Cachoeirinha²⁹, 2018.

Outro aspecto levantado durante a entrevista com os gestores públicos seria a falta de profissionais na área. Entretanto, no último concurso realizado, foram 33 bibliotecários selecionados no relatório de classificação final para somente uma vaga. (CACHOEIRINHA, 2013b, p. 4). Comprova-se que há profissionais no mercado, mas infelizmente o número de vagas que a Prefeitura Municipal designa para o cargo de bibliotecário é irrisória comparada a demanda atual que a cidade de Cachoeirinha necessita.

²⁸ CACHOEIRINHA. Prefeitura Municipal. **Informações online:** recursos humanos: vencimento nominal. 2018. Disponível em: <<http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/index.php/sic/1676-informacoes-online>>. Acesso em: 02 maio de 2018.

²⁹ Disponível em: <<http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/index.php/sic/1676-informacoes-online>>. Acesso em: 02 maio 2018.

Verifica-se que este cenário de poucas vagas e de não contratação são reflexos diretos da irrelevância que os gestores municipais empregam a atuação dos bibliotecários. Situação contraditória porque, ao mesmo tempo, reconhecem a importância da biblioteca e da leitura na construção do ensino, mas não o profissional responsável por fazer a sua gestão e mediação.

Questão 06: Quantos alunos estão matriculados na escola? Quantos são sócios da biblioteca para o serviço de empréstimo?

CN: *Hoje temos aproximadamente 900 alunos. Iniciei a associação (que é anual) na semana passada, portanto não tenho o número final de sócios. Mas em 2017 foram feitas 842 associações na biblioteca.*

A pesquisadora teve oportunidade de visitar a biblioteca escolar onde o sujeito CN atua e pode vivenciar o trabalho excepcional e transformador que ela realiza com os alunos, o que é comprovado pelo alto índice de sócios. Desde a estrutura, a organização do acervo e as atividades desenvolvidas no incentivo à leitura faz com que este espaço desempenhe um papel ativo na construção do saber e do ensino na escola.

No que se refere à estrutura, o ambiente é atrativo, lúdico e apresenta um espaço reservado para a contação de histórias com muitos brinquedos e livros interativos (no estilo *Pop-up* e fantoche). Nota-se que a biblioteca apresenta uma realidade onde o aluno pode interagir com o livro e de fato vivenciar a leitura, um local rico em possibilidades que atrai e desperta a curiosidade das crianças. Isto é facilitado por estantes e mobiliários que, em sua maioria, são acessíveis e confortáveis para os alunos. De acordo com Chagas (2010), estes itens são essenciais para o bom funcionamento de uma biblioteca escolar.

Campello (2012), afirma que a biblioteca quando é ativa na comunidade escolar desempenha mais do que oferecer um espaço de leitura e torna-se um centro ativo no aprendizado. Situação que realmente acontece nesta biblioteca escolar (Figura 10) e fornece uma esperança que o cenário atual, a partir do envolvimento de mais bibliotecários, possa realmente melhorar.

Figura 10 – Biblioteca Escolar participante do estudo



Fonte: Evaldt, 2018.

Questão 07: O n.º de títulos da biblioteca atende à diretriz da Lei de um título por aluno matriculado na escola?

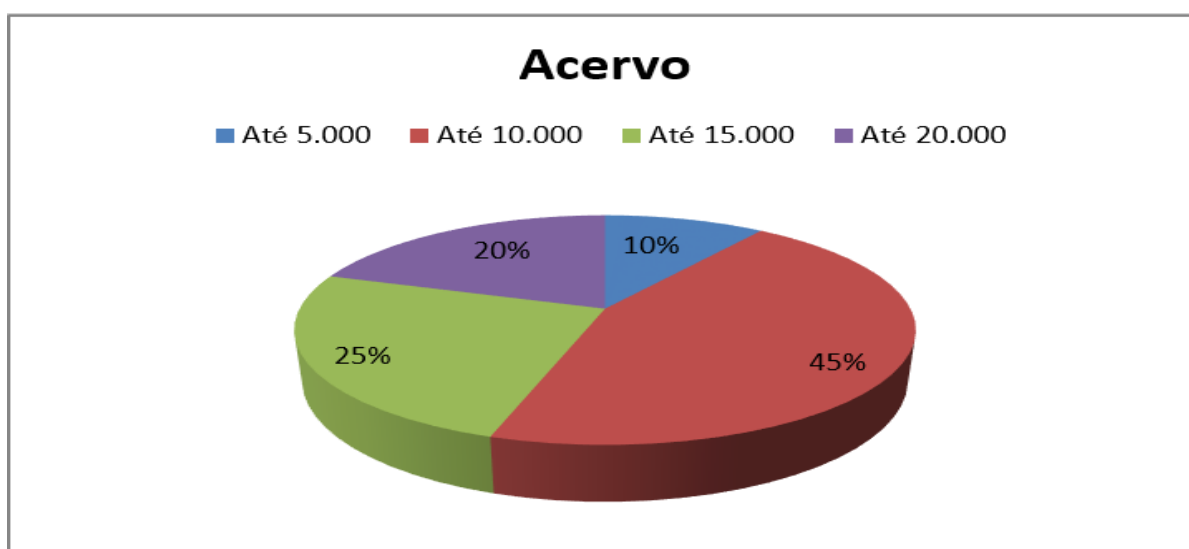
CN: Sim.

A questão sete refere-se ao parágrafo único do artigo 2º da Lei Federal 12.244/2010 de ofertar, no mínimo, um título por aluno matriculado na escola. O sujeito CN declara que a biblioteca onde atua segue esta diretriz, sem oferecer maiores explicações.

Para Campello et al. (2016, p. 55) “O acervo é o foco da lei, pois ela o dimensiona em termos de quantidade e diversidade”. Já Mendonça (2016) critica a falta de especificação na Lei sobre os requisitos para a sua composição. Albuquerque e Tedesqui (2014) argumentam que a redação utilizada pode gerar dúvidas em relação a qualidade da formação do acervo.

Nota-se que há um desconhecimento que essa indicação não considera os exemplares de um mesmo título. A partir da análise do levantamento referente ao acervo (Figura 11), realizado em 2017 e no contexto das 20 EMEFs, podemos constatar pelo alto volume de obras registradas que, provavelmente, foi ponderado o conjunto de livros disponíveis como um todo.

Figura 11 - Levantamento do acervo nas EMEFs



Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2017).

Portanto, comprova-se a necessidade de um estudo adicional com uma abordagem abrangente, minuciosa e presencial nas bibliotecas escolares do Município para avaliar a quantidade exata de títulos disponíveis e se estão de acordo com o número de alunos matriculados nas escolas.

Questão 08: Na sua opinião, o que seria necessário como políticas públicas em Cachoeirinha para qualificar as bibliotecas e atender ao cumprimento da Lei em vigor?

CN: *Na minha opinião, seria necessário um maior investimento na compra de livros e que o profissional fosse respeitado como da biblioteca. Acontece que em algumas escolas, o “professor” da biblioteca passa a maior parte do tempo em outras atividades que não as pertinentes a biblioteca escolar, tais como organizando eventos ou substituindo em sala de aula. Na instituição na qual trabalho isso não acontece, mas vejo o lamento da maioria das outras colegas, as quais tem vontade de realizar um bom trabalho, mas acabam impedidas por expedientes das escolas.*

A questão oito pretende descobrir o que seria necessário, na visão do entrevistado, realizar no Município para qualificar as bibliotecas e cumprir a Lei Federal 12.244/2010. O sujeito CN declara que o investimento na aquisição de novas literaturas deveria ser superior a quantia que é destinada atualmente. Afirma também que quem está atuando na biblioteca deveria ser respeitado exclusivamente como deste setor.

O sujeito CN destaca, assim como o entrevistado SM, a problemática do professor que está atuando na biblioteca escolar ser designado para outras tarefas como a de substituição e por esse motivo não teria condições de desempenhar satisfatoriamente suas funções. Talvez essa condição seja respeitada na referida escola, tendo em vista a titulação/habilitação da profissional que atua na biblioteca.

Por fim, reitera que na instituição em que atua essa dinâmica não ocorre, mas percebe que essa é uma realidade comum entre as colegas que gostariam de realizar um bom trabalho. Entretanto, são impedidas por serem designadas outras atribuições que não são relacionadas as atividades pertinentes à biblioteca. Este panorama evidencia duas questões sérias: o que a biblioteca simboliza no Município e a ineficiência da “formação” recebida pelos professores que atuam neste espaço.

Ao dar preferência a qualquer outra atividade que não seja manter a biblioteca funcionando é comprovado que não se estima o que ela representa e não é concedido respeito a sua vital importância na construção do ensino, portanto não faz diferença se está aberta ou não. A segunda questão refere-se à efetividade da “capacitação continuada” recebida pelos professores, visto que os relatos comprovam que eles são

transferidos para outras funções quando necessário. Desse modo, são “treinados” para este fim, mas ficam inviabilizados de executá-lo em tempo integral prejudicando o serviço prestado pela biblioteca.

9 RESULTADOS DO ESTUDO

A fim de nortear a busca por esclarecimentos, esta pesquisa teve como propósito verificar a aplicabilidade da Lei Federal n.º 12.244/2010 no contexto das escolas municipais de ensino fundamental do município de Cachoeirinha/RS. Com base no referencial teórico que trouxe desde conceitos envolvendo a biblioteca escolar, importância da atuação do bibliotecário e reflexões sobre a referida Lei, tornou-se possível esclarecer o objetivo geral e os objetivos específicos que conduziram este trabalho e que são os seguintes:

A) Identificar como os gestores municipais e sujeitos envolvidos com o problema analisam a aplicação das diretrizes da Lei Federal 12.244/2010 nas bibliotecas da rede municipal de ensino fundamental

Inicialmente, os gestores públicos demonstraram não conhecer a referida Lei de forma aprofundada. De uma maneira geral, os sujeitos do estudo reconhecem que a Lei Federal 12.244/2010 contribui na qualificação das bibliotecas escolares ao apresentar diretrizes que auxiliam no suporte de seu funcionamento. Além disso, afirmam que a referida Lei constitui-se em um avanço e que ela destaca a importância da leitura.

Os sujeitos envolvidos consideram que o município de Cachoeirinha já avançou muito em relação ao cumprimento da Lei Federal 12.244/2010 porque possui bibliotecas em todas as escolas da rede municipal de ensino fundamental e que desenvolvem um bom trabalho em sua gestão ao “formar” professores para atuar nestes espaços.

Outro ponto importante mencionado foi que a Lei Federal 12.244/2010 colaborou na divulgação da problemática de quem atualmente está fazendo a gestão das bibliotecas escolares municipais. Dessa forma, pôde ser evidenciado a ausência da atuação do bibliotecário nestes espaços e, portanto, começar a exigir medidas que solucionem esta questão.

Um dos gestores municipais destacou que não haveria necessidade de estipular em uma Lei algo tão essencial, como a existência de bibliotecas e a atuação de bibliotecários, visto que a gestão pública deveria compreender a sua importância.

Mas, a situação atual contradiz sua fala, visto que nem com a publicação de uma Lei Federal sobre o tema, Cachoeirinha não cumpre todas as suas determinações.

B) Mapear a situação das bibliotecas, no âmbito da rede municipal de ensino fundamental, no que diz respeito a sua existência e da atuação do profissional bibliotecário

No contexto das 20 escolas municipais de ensino fundamental do município de Cachoeirinha, verificou-se que todas as escolas dispõem do espaço biblioteca. Entretanto comprovou-se a ausência da atuação do bibliotecário, já que apenas uma delas dispõe do profissional devidamente habilitado atuando diretamente e exclusivamente na biblioteca. Porém, mesmo neste caso, o sujeito buscou a formação e o exerce na prática, mas permanece no cargo de Professor na listagem de servidores do Município.

As outras escolas possuem professores regentes de biblioteca que são amparados pela assistência de uma Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que coordena a rede municipal de bibliotecas. Contudo, verifica-se que a servidora em questão foi cedida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio de permuta, para atuar em Cachoeirinha e também está listada no cargo de Professor.

É desolador que nenhum dos sujeitos envolvidos com a gestão das bibliotecas escolares do Município assume oficialmente o cargo de bibliotecário por meio de nomeação própria. O Cenário atual de bibliotecas sem a presença de um bibliotecário habilitado com a devida graduação viola as Leis n.ºs 4.084, de 30 de junho de 1962, 9.674, de 25 de junho de 1998 e a partir de 2020 descumprirá o artigo 3º da Lei Federal 12.244/2010.

C) Avaliar como o Município têm procurado se adaptar às diretrizes da Lei Federal 12.244/2010

A partir da fala dos sujeitos, constatou-se que ainda há um grande desconhecimento das diretrizes da Lei Federal 12.244/2010, visto que um dos gestores municipais declara abertamente que o município de Cachoeirinha está cumprindo a Lei em sua totalidade e portanto não teria o porquê discutir soluções ao encontro da sua adequação. A maioria dos entrevistados articularam justificativas e

não apresentaram ações práticas para solucionar as demandas apresentadas pela pesquisadora nos próximos dois anos, data em que o prazo para o seu cumprimento se extingue.

O único órgão que apresentou possíveis ações concretas para agilizar a busca por soluções foi a Presidente do Conselho Municipal de Educação que sugestionou firmar uma parceria com a Promotoria Regional da Educação do Ministério Público e criar uma regulamentação específica.

O grande entrave mencionado, pela maioria dos sujeitos, é a questão orçamentária atual da cidade que impediria a abertura de concurso público para a contratação de bibliotecários. Apesar do Município empregar uma quantidade considerável de servidores, por meio de cargos em comissão, tanto na Prefeitura quanto na Câmara Municipal.

A abertura de novas vagas representa uma das questões mais sérias, já que o espaço biblioteca está criado em sua totalidade e há somente um profissional devidamente habilitado atuando exclusivamente em uma biblioteca escolar. Além da Coordenadora, mas esta presta uma assistência generalizada, de tal forma que não realiza diretamente a gestão da unidade informacional.

No que diz respeito à diretriz de um título por aluno matriculado disponível no acervo, os sujeitos do estudo relataram que essa indicação está sendo cumprida. Entretanto, seria necessário uma avaliação presencial e minuciosa em todas as bibliotecas para comprovar de fato que esta é uma realidade, visto que há a tendência de considerar os diversos exemplares de um mesmo título na contagem final.

D) Avaliar o cenário atual sugerindo estratégias para a melhoria das bibliotecas escolares de ensino fundamental do referido Município e o cumprimento da referida Lei

Inicialmente, seria necessário uma integração entre todos os sujeitos envolvidos para que estejam cientes sobre a realidade atual. O Prefeito não conhece o trabalho que a Coordenadora realiza e muito menos se todas as escolas possuem biblioteca, assim como o Vice-prefeito ao acreditar que quem está prestando suporte a rede municipal de bibliotecas é a Bibliotecária que está lotada na Biblioteca Pública, o que não é o caso. Portanto, não há comunicação sobre as condições existentes, impedindo que seja realizado melhorias mais significativas.

A pesquisadora propõe que seja instituído um Sistema Municipal de Bibliotecas Escolares no município de Cachoeirinha constituída pela Coordenadora que tem formação na área e um representante de cada setor: Prefeitura, Câmara Municipal, SMed e o CME, para que assim seja possível discutir em conjunto e implementar melhorias.

Outra parceria muito oportuna, neste momento, seria a união do CRB 10ª Região em conjunto com a Promotoria Regional da Educação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para exigir avanços na contratação de bibliotecários, a fim de suprir a demanda atual do Município.

Da mesma forma, é importante divulgar o levantamento atual das bibliotecas escolares de ensino fundamental, realizado pela Coordenadora em 2017, e os resultados desta pesquisa. A partir do conhecimento destes documentos pelos gestores municipais será possível criar novas estratégias ao fundamentar as próximas ações nas deficiências e potencialidades identificadas.

A cidade de Cachoeirinha oferece um panorama que apresenta infinitas possibilidades de melhorias, já que existe a compreensão da importância da biblioteca e do incentivo à leitura. Para avançar ao encontro do cumprimento da Lei Federal 12.244/2010 será necessário mais envolvimento, empenho e o despertar da consciência que a participação do bibliotecário é vital neste processo.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável que a Lei Federal n.º 12.244, de 24 de maio de 2010, proporcionou a divulgação e o debate de questões referentes a melhoria e qualificação das bibliotecas escolares do País como um todo. A Lei representa um grande avanço, mas ao tentar cruzar a linha da legislação que se mantém escrita em um papel para o seu devido cumprimento na prática, acaba esbarrando no desconhecimento e nas desculpas políticas.

O Município investigado possui bibliotecas em todas as escolas de ensino fundamental, comprovando a preocupação da cidade de Cachoeirinha em dispor deste espaço. Contudo, os esforços atuais de encontro a sua qualificação são descentralizados, de tal maneira que os gestores responsáveis apresentam um conhecimento muito superficial sobre a realidade atual das bibliotecas escolares.

Constatou-se que, no contexto analisado, a referida Lei é executada parcialmente porque não se dispõe de bibliotecários habilitados em todas as escolas. Infelizmente, ainda impera o estereótipo do bibliotecário fechado em si mesmo, que não exerce funções importantes ou pior ainda, sua atuação é reduzida a tarefas que qualquer um pode desempenhar.

Portanto, é necessário reinventar estes conceitos e quebrar antigos paradigmas ao apresentar o bibliotecário educador, presente, mediador que contribui no desenvolvimento acadêmico e social na comunidade escolar: um profissional indispensável e insubstituível. Para concretizar este feito, os próprios bibliotecários precisam se impor a partir de uma atitude ativa ao exigir e reivindicar um espaço que é seu por direito.

No intuito de minimizar esta ausência, o Município adota a prática de “formação continuada” de outros profissionais para atuarem como bibliotecários, o que desvaloriza a profissão e estimula a não contratação. Assim como identificou-se a tendência do “Bibliotecário em rede”, onde um profissional é responsável por “capacitar” outros servidores que não apresentam a devida graduação. Além de prestar assistência e acompanhar de forma remota inúmeras bibliotecas, uma manobra para tentar burlar as indicações da referida Lei, que certamente não é o ideal e fere o seu artigo 3º.

A partir da fala dos sujeitos podemos constatar que há a compreensão da importância da biblioteca e da leitura, mas não do profissional que está fazendo a gestão deste espaço. Está na hora de esclarecer que o trabalho que o bibliotecário realiza não é um item supérfluo ou que pode ser “aprendido” e desempenhado por outros profissionais. Somente a partir deste entendimento poderemos avançar na real qualificação da biblioteca escolar.

Os resultados deste estudo poderão alertar outros municípios da necessidade vital de investir nas bibliotecas escolares e que a participação do bibliotecário é essencial neste processo. Além de divulgar as diretrizes da Lei Federal 12.244/2010 e, o mais importante, esclarecer aos gestores e sociedade como um todo que suas indicações são fundamentais na melhoria de aspectos como: ensino, aprendizado, leitura, saber e conhecimento. Enfim, na construção de uma sociedade mais cidadã e inclusiva.

Para avançar no cumprimento da referida Lei, sugestiona-se a criação de um Sistema Municipal de Bibliotecas Escolares com o intuito de estruturar e unificar o serviço prestado em Cachoeirinha. Dessa forma, será possível integrar as unidades, qualificar o atendimento, definir competências que viabilizem o seu funcionamento e garantir recursos.

Dispor de uma biblioteca funcionando é somente um passo inicial e básico, mas pela fala dos entrevistados percebe-se que “ter” este espaço é o fim da jornada, entretanto a sua qualificação continuada é essencial e perpassa o acervo, o profissional, estrutura, políticas de incentivo ao livro, leitura e cultura, dentre outros. É como dizer que um carro tem combustível, mas quem estará na direção? Será que estará apto para elevar a biblioteca escolar ao seu potencial máximo? Por que investir na formação de professores regentes de biblioteca se existem profissionais que estão se preparando exclusivamente para esse fim? Indagações que exigem pressa e comprometimento dos gestores públicos.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Ana Cristina de; TEDESQUI, Conceição Aparecida. Competências profissionais do bibliotecário escolar: reflexões a partir da Lei 12.244/10.

Informação@Profissões, v. 3, n. 1-2, p. 115-146, jan./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/infoprof/article/view/20519>>. Acesso em: 27 out. 2017.

BAMBERGER, Richard. **Como incentivar o hábito da leitura**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2000. 109 p. (Série Educação em Ação).

BEHR, Ariel; MORO, Eliane Lourdes da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil. Gestão da biblioteca escolar: metodologias, enfoques e aplicação de ferramentas de gestão e serviços da biblioteca. In: MORO, Eliane Lourdes da Silva et al. (Org.). **Biblioteca Escolar: presente!** Porto Alegre: Evangraf, 2011. p. 86-108.

BRASIL. **Lei n.º 12.244, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm>. Acesso em: 22 out. 2017.

CACHOEIRINHA. Prefeitura Municipal. **Concurso público para provimento de cargos**. 2011a. 63 p. Disponível em: <[http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/attachments/article/1567/Inscri%20-%20Estatut%C3%A1rios\[1\].doc](http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/attachments/article/1567/Inscri%20-%20Estatut%C3%A1rios[1].doc)>. Acesso em: 30 abr. 2018.

_____. Prefeitura Municipal. **Lei Municipal n.º 2.384, de 06 de junho de 2005**. Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Cachoeirinha e dá outras providências. 2005. 13 p. Disponível em: <<https://docs.google.com/file/d/0B-YYx-c8TEtQVWlpdjhyNEZReTA/edit>>. Acesso em: 19 nov. 2017.

_____. Prefeitura Municipal. **Lei Municipal n.º 3.773, de 27 de novembro de 2013**. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação. 2013a. 8 p. Disponível em: <<https://docs.google.com/file/d/0B-YYx-c8TEtQWVZ6QmpuZxpQQ00/edit>>. Acesso em: 19 nov. 2017.

_____. Prefeitura Municipal. **Lei Municipal nº 4.040, de 24 de junho de 2015**. Altera o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências. 2015. 30 p. Disponível em: <<http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/attachments/article/1681/PLANO%20MUNICIPAL%20DE%20EDUCA%C3%87%C3%83O%202015.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2017.

_____. Prefeitura Municipal. **Plano Municipal de Educação**. Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, 2011b. Disponível em: <<http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/attachments/article/1681/Plano%20Municipal%20de%20Educacao.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

_____. Prefeitura Municipal. **Relatório de classificação final**. 2013b. 18 p. Disponível em: <https://objetivas.com.br/arquivos/2013/12/3qy4vzXjCD_anexo.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2018.

_____. Secretaria Municipal de Educação. **Resultado das visitas às bibliotecas escolares**. Rio Grande do Sul, Cachoeirinha, 2017. (Planilha de excel).

CAMPELLO, Bernadete Santos. **Biblioteca escolar: conhecimentos que sustentam a prática**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012. (Biblioteca Escolar, 3). 143 p.

_____. et al. A universalização de bibliotecas nas escolas: reflexos da Lei 12.244. **PontodeAcesso**, Salvador, v. 10, n. 2, p. 39-58, ago. 2016. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/13609>>. Acesso em: 02 out. 2017.

CASTRO FILHO, Cláudio Marcondes de; COPPOLA JUNIOR, Claudinei. Biblioteca escolar e a lei 12.244/2010: caminhos para implantação. **Biblioteca escolar em Revista**, v. 1, n. 1, p. 30-41, 2012. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/berev/article/view/106556>>. Acesso em: 27 out. 2017.

CHAGAS, Magda Teixeira. **Organização de bibliotecas escolares**. Florianópolis: CIN/CED/UFSC, 2010. 82 p.

CÔRTE, Adelaide Ramos e; BANDEIRA, Suelena Pinto. **Biblioteca escolar**. Brasília: Briquet de Lemos, 2011. 176 p.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p.

CRUZ, Vinicius Tassis. **A Lei Federal 12.244/2010 e sua Contribuição para a Qualificação da Biblioteca Escolar na Perspectiva do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares e Rede Municipal de Bibliotecas Escolares do Município de Esteio/RS**. 2016. 107 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande

do Sul. Porto Alegre, 2016. Disponível em:
<<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/147262>>. Acesso em: 21 maio 2018.

DURBAN ROCA, Glória. **Biblioteca escolar hoje: recurso estratégico para a escola**. Porto Alegre: Penso, 2012. 110 p.

ESTABEL, Lizandra Brasil; MORO, Eliane Lourdes da Silva (Org.). **Biblioteca: conhecimentos e práticas**. Porto Alegre: Penso, 2014. 179 p. (Série Tekne). Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?isbn=8565848868>>. Acesso em: 03 dez. 2017.

EVALDT, Joice Behenck. **Conjunto de palavras que englobam o conceito de Biblioteca Escolar**. 2018. FIGURA (1).

_____. **Biblioteca Escolar Maria Dinorah**. 2018. FIGURA (10).

_____. **Diagrama sobre o desconhecimento da atuação do Bibliotecário**. 2018. FIGURA (7).

_____. **Distribuição das Escolas Municipais (EMEFs) por Bairro**. 2017. QUADRO (4).

_____. **Especificações das Entrevistas**. 2018. QUADRO (6).

_____. **Informações sobre os sujeitos participantes**. 2018. QUADRO (5).

_____. **Legislação estadual que impacta as bibliotecas escolares no Estado do Rio Grande do Sul**. 2018. QUADRO (2).

_____. **Legislação federal que impacta as bibliotecas escolares**. 2018. QUADRO (1).

_____. **Mapa da distribuição das EMEFs no município de Cachoeirinha**. 2018. FIGURA (5).

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

GROGAN, Denis. **A prática do serviço de referência**. Brasília, DF: Bricquet de Lemos, 1995.

GULARTE, Amanda de Abreu. **A universalização das bibliotecas escolares à luz da lei 12.244/10 e a sua implantação no município de Ivoti-RS**. 2017. 92 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/175298>>. Acesso em: 21 maio 2018.

IFLA; UNESCO. **Diretrizes da IFLA/UNESCO para Biblioteca Escolar**. Tradução de Neusa Dias de Macedo. 2005. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resource-centers/publications/school-library-guidelines/school-library-guidelines-pt_br.pdf>. Acesso em: 20 out. 2017.

_____. **Manifesto IFLA/UNESCO para Biblioteca Escolar**. Tradução de Neusa Dias de Macedo. 2000. Disponível em: <<https://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2017.

INSTITUTO PRÓ-LIVRO. **Retratos da Leitura no Brasil**. 4ª ed. São Paulo, 2016. Disponível em: <http://prolivro.org.br/home/images/2016/Pesquisa_Retratos_da_Leitura_no_Brasil_-_2015.pdf>. Acesso em: 05 maio 2018.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986. (Temas básicos de educação e ensino). Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4091392/mod_resource/content/1/Lud_And_cap3.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010. 277 p.

MENDONÇA, Isis Silva. **Lei 12.244/10: universalização das bibliotecas escolares brasileiras**. 2016. 64f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em

Biblioteconomia e Documentação) – Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://www.repositorio.uff.br/jspui/bitstream/1/2750/1/MENDON%C3%87A%2c%20I sis.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2017.

MORESI, Eduardo (Org.). **Metodologia da pesquisa**. 2003. 108 f. Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação, Universidade Católica de Brasília, 2003. (Apostila). Disponível em: <<http://xa.yimg.com/kq/groups/22703089/512340126/name/MetodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2017.

MORO, Eliane Lourdes da Silva. **Comparação entre Biblioteca Pública e Biblioteca Escolar**. 1995. QUADRO (7).

MORO, Eliane Lourdes da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil. Bibliotecas escolares: uma trajetória de luta, de paixão e de construção da cidadania. In: MORO, Eliane Lourdes da Silva et al. (Org.). **Biblioteca Escolar: presente!** Porto Alegre: Evangraf, 2011. p. 13-70.

_____. Mediadores de leitura na família, na escola, na biblioteca, na bibliodiversidade. In: NEVES, Lara Conceição Bitencourt; MORO, Eliane Lourdes da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil (Orgs.). **Mediadores de leitura na bibliodiversidade**. Porto Alegre: Evangraf/SEAD/UFRGS, 2012. p. 41-63.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, de 3 de outubro de 1989**. Disponível em: <<http://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=liPguzuGBtw%3d&tabid=3683&mid=5358>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

SANTOS, Cristian. A biblioteca moralizada. In: MORO, Eliane Lourdes da Silva et al. (Org.). **Contextos formativos e operacionais das bibliotecas escolares e públicas brasileiras**. Brasília, DF: Conselho Federal de Biblioteconomia, 2015a. p. 275-283.

_____. O Bibliotecário Parresiasista: ética e poder na gestão de bibliotecas. In: MORO, Eliane Lourdes da Silva et al. (Org.). **Contextos formativos e operacionais das bibliotecas escolares e públicas brasileiras**. Brasília, DF: Conselho Federal de Biblioteconomia, 2015b. p. 263-274.

**APÊNDICE A – Roteiro de entrevista para os Gestores do Município
envolvidos com a biblioteca escolar**

1. Você tem conhecimento da Lei n.º 12.244/2010? Qual a sua opinião sobre a referida Lei?
2. Você conhece a legislação sobre o profissional bibliotecário?
3. Qual a situação do município de Cachoeirinha/RS, no contexto das escolas municipais de ensino fundamental em relação à existência de bibliotecas escolares?
4. Como a rede municipal pretende cumprir a legislação em relação às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n.º 12.244 de 24 de maio de 2010?
5. Existem cargos de bibliotecários criados no município de Cachoeirinha?
Existem planos para a contratação de novos bibliotecários?
6. Na sua opinião, qual a contribuição da Lei para a qualificação das bibliotecas escolares de ensino fundamental do Município?
7. Atualmente, quais as dificuldades que o Município enfrenta para se adequar às especificações da lei?
8. Existe alguma verba destinada para as bibliotecas municipais especialmente para a compra de livros? Como acontece esse processo?
9. Para a realização de um trabalho intensivo para se adequar às diretrizes da Lei, quais seriam as principais ações de políticas públicas que o Município vai executar para o cumprimento da Lei?

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista para o Conselho Municipal de Educação

1. Você tem conhecimento da Lei n.º 12.244/2010? Qual a sua opinião sobre a referida Lei?
2. Quais as atribuições do Conselho Municipal de Educação com referência às bibliotecas escolares?
3. Como funciona o processo de aprovação do Plano Municipal de Educação?
4. Como você considera o papel da biblioteca escolar nesse processo no âmbito do Município?
5. Qual a sua opinião sobre o profissional bibliotecário na mediação das bibliotecas escolares?
6. Qual a situação do município de Cachoeirinha/RS, no contexto das escolas municipais de ensino fundamental, em relação ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n.º 12.244 de 24 de maio de 2010?
7. Como o CME pode auxiliar na qualificação das bibliotecas escolares municipais?
8. Quais as ações que o CME de Cachoeirinha pode prever para as políticas públicas do Município no cumprimento da referida Lei?

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista para a Coordenação da Rede Municipal de Bibliotecas

1. Como tomou conhecimento da Lei n.º 12.244/2010? Qual a sua opinião sobre ela?
2. Qual a contribuição da Lei para a melhoria das bibliotecas da rede municipal de ensino?
3. Como funciona o levantamento da situação dessas bibliotecas? Quais os seus pontos positivos e negativos?
4. Em relação ao acervo das bibliotecas escolares, o quantitativo atende a diretriz de um título por aluno?
5. Na sua visão, a Lei contribui para a qualificação das bibliotecas escolares do Município? Por quê?
6. Quais as dificuldades do Município para o cumprimento da Lei?
7. Quais as perspectivas nos próximos anos para o avanço e melhoria das bibliotecas municipais de ensino fundamental?

APÊNDICE D – Roteiro de entrevista para a Bibliotecária que atua em uma biblioteca escolar do ensino municipal fundamental

1. Como você tomou conhecimento da Lei n.º 12.244/2010? Qual a sua opinião sobre ela?
2. Qual a importância desta Lei para o funcionamento e a qualificação das bibliotecas escolares de ensino fundamental do município de Cachoeirinha?
3. Qual o papel do bibliotecário atuando nas bibliotecas escolares do Município em relação ao cumprimento integral da referida Lei?
4. Como se realiza o trabalho em relação à rede municipal de bibliotecas escolares? Qual a importância da participação do profissional bibliotecário? Em quais aspectos?
5. Qual a sua opinião sobre a remuneração do profissional no Município? Acredita que há estímulo para a contratação de novos bibliotecários?
6. Quantos alunos estão matriculados na escola? Quantos são sócios da biblioteca para o serviço de empréstimo?
7. O n.º de títulos da biblioteca atende à diretriz da Lei de um título por aluno matriculado na escola?
8. Na sua opinião, o que seria necessário como políticas públicas em Cachoeirinha para qualificar as bibliotecas e atender ao cumprimento da Lei em vigor?

APÊNDICE E – Resultado da pesquisa sobre a remuneração dos cargos em comissão

Portal da Transparência - Consulta Servidor

Cargo/Função	Secretaria	Total Proventos	Total Líquido
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	7.612,16	5.880,33
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE SEGURANCA E MOBILIDADE	3.606,62	2.486,32
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.606,62	3.012,49
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	2.147,76	1.729,60
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	7.612,16	5.937,93
Cargo em Comissão	SMASCH/ SEDE	2.147,76	1.653,16
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	7.612,16	5.830,05
Cargo em Comissão	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.606,62	3.025,61
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTACAO DE RECURSOS	7.612,16	5.937,93
Cargo em Comissão	ADMINISTRAÇÃO SAUDE	2.147,76	1.535,95
Cargo em Comissão	SMSM/TRANSPORTES	2.147,76	1.729,60
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.606,62	2.190,77
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTACAO DE RECURSOS	3.606,62	3.001,61
Cargo em Comissão	SMASCH/HABITAÇÃO	7.612,16	5.203,09
Cargo em Comissão	SECRETARIA MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E GESTAO DE PESSO	7.612,16	5.918,73
Cargo em Comissão	SECRETARIA MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E GESTAO DE PESSO	1.834,17	1.669,10
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	7.612,16	5.880,33
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	2.147,76	1.954,47
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	7.612,16	4.962,52
Cargo em Comissão	SECRETARIA MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E GESTAO DE PESSO	7.612,16	5.885,13
Cargo em Comissão	UBS JARDIM DO BOSQUE	3.606,62	3.001,61
Cargo em Comissão	SMASCH/ CRAS ANAIR	3.606,62	2.557,98
Cargo em Comissão	SMSM/TRANSPORTES	3.606,62	2.191,87
Cargo em Comissão	GABINETE PREFEITO MUNIC (GPM)	2.147,76	1.672,15
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	7.612,16	5.880,33
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.606,62	3.030,05
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	4.207,72	1.559,45
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	7.612,16	4.567,00
Cargo em Comissão	SMASCH/ CRAS HERBERT	2.751,25	2.472,89
Cargo em Comissão	SECRETARIA MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E GESTAO DE PESSO	2.147,76	1.922,47
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	3.606,62	2.770,38
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE SEGURANCA E MOBILIDADE	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	SMSM/SEGURANCA	2.751,25	1.676,20
Cargo em Comissão	U.S MENTAL ADULTO	2.147,76	1.178,25
Cargo em Comissão	UBS CAIC GRANJA	3.606,62	2.271,85
Cargo em Comissão	SMASCH/ SEAMA	3.606,62	2.127,95
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	2.147,76	1.412,22
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	5.530,15	2.089,12
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.147,76	1.272,72
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	SECRETARIA MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E GESTAO DE PESSO	7.612,16	4.203,40
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.834,17	1.669,10
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	2.147,76	1.954,47
Cargo em Comissão	SMASCH/ SEDE	2.147,76	1.404,45
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	2.147,76	999,25
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	7.612,16	5.880,33

Cargo/Função	Secretaria	Total Proventos	Total Líquido
Cargo em Comissão	UBS LUIZ DE CAMOES	3.606,62	3.083,21
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	7.612,16	5.745,74
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	7.612,16	5.279,58
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.147,76	1.954,47
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	2.147,76	1.432,00
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	ESF-JOSE ARI DA SILVEIRA	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	UBS NOVA CACHOEIRINHA	2.147,76	1.864,87
Cargo em Comissão	SECRETARIA MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E GESTAO DE PESSO	3.606,62	3.140,09
Cargo em Comissão	SECRETARIA DA SAUDE-SECRETARIA	2.147,76	1.848,06
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.147,76	1.364,92
Cargo em Comissão	GABINETE PREFEITO MUNIC (GPM)	7.612,16	4.784,58
Cargo em Comissão	CENTRAL DE MARCAÇÃO SAUDE	3.606,62	3.077,69
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	3.606,62	2.191,81
Cargo em Comissão	ESF CARLOS WILKENS	2.147,76	1.871,27
Cargo em Comissão	ADMINISTRAÇÃO SAUDE	930,70	856,25
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	7.612,16	5.880,33
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTACAO DE RECURSOS	7.612,16	5.932,47
Cargo em Comissão	SMASCH/ SEDE	1.932,98	1.648,57
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.606,62	3.001,61
Cargo em Comissão	SMSM/SEGURANCA	7.612,16	5.869,70
Cargo em Comissão	SECRETARIA MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E GESTAO DE PESSO	2.147,76	1.948,07
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE SEGURANCA E MOBILIDADE	3.606,62	3.136,19
Cargo em Comissão	SMSM/SEGURANCA	7.612,16	5.880,33
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE SEGURANCA E MOBILIDADE	2.147,76	1.463,51
Cargo em Comissão	SMSM/TRANSPORTES	3.606,62	3.001,61
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	3.606,62	3.030,05
Cargo em Comissão	ADMINISTRAÇÃO SAUDE	2.147,76	1.884,07
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	2.147,76	1.729,60
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	7.612,16	5.907,21
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	ADMINISTRAÇÃO SAUDE	1.861,39	1.589,56
Cargo em Comissão	SMSM/TRANSPORTES	3.606,62	3.058,49
Cargo em Comissão	SMASCH/ SEDE	2.147,76	1.948,07
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	3.606,62	3.083,21
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	7.612,16	5.880,33
Cargo em Comissão	SMASCH/HABITAÇÃO	3.606,62	2.477,37
Cargo em Comissão	UBS NOVA CACHOEIRINHA	2.147,76	1.443,76
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.606,62	3.083,21
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	3.606,62	2.126,83
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	7.612,16	5.880,33
Cargo em Comissão	UBS DECIO MARTINS COSTA	2.147,76	1.302,53
Cargo em Comissão	ADMINISTRAÇÃO SAUDE	7.612,16	4.858,83
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	7.612,16	5.880,33
Cargo em Comissão	ESF-JOSE RAMOS	2.147,76	1.500,05
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	3.606,62	2.965,79
Cargo em Comissão	GABINETE PREFEITO MUNIC (GPM)	2.147,76	1.075,56
Cargo em Comissão	ESF JARDIM BETÂNIA	2.147,76	1.691,03
Cargo em Comissão	SECRETARIA MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E GESTAO DE PESSO	3.847,06	1.810,16
Cargo em Comissão	SECRETARIA MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E GESTAO DE PESSO	7.612,16	5.937,93
Cargo em Comissão	SMASCH/ SEDE	7.612,16	4.496,77
Cargo em Comissão	SMASCH/ CRAS WILKENS	2.147,76	1.303,80
Cargo em Comissão	SMASCH/HABITAÇÃO	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTACAO DE RECURSOS	3.606,62	3.001,61

Cargo/Função	Secretaria	Total Proventos	Total Líquido
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.751,25	2.376,89
Cargo em Comissão	GABINETE PREFEITO MUNIC (GPM)	7.046,94	5.446,54
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	3.606,62	3.063,93
Cargo em Comissão	SECRETARIA MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E GESTAO DE PESSO	2.386,40	1.229,43
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.751,25	1.943,49
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTACAO DE RECURSOS	2.147,76	1.825,60
Cargo em Comissão	ESF-JOSE RAMOS	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	7.612,16	4.466,23
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTACAO DE RECURSOS	2.751,25	2.376,89
Cargo em Comissão	ADMINISTRACAO SAUDE	2.147,76	1.330,64
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTACAO DE RECURSOS	3.606,62	2.191,94
Cargo em Comissão	SMASCH/ SEDE	7.612,16	5.932,47
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	3.606,62	3.001,61
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE SEGURANCA E MOBILIDADE	3.606,62	3.001,61
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	2.147,76	1.903,27
Cargo em Comissão	ADMINISTRACAO SAUDE	1.073,88	987,97
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	2.751,25	1.406,36
Cargo em Comissão	SMASCH/ SEDE	7.612,16	5.947,83
Cargo em Comissão	GABINETE DO VICE-PREFEITO	7.612,16	5.880,33
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.606,62	2.864,80
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	3.606,62	3.111,65
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	7.612,16	5.932,47
Cargo em Comissão	SMASCH/HABITACAO	2.147,76	1.311,89
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.606,62	3.085,69
Cargo em Comissão	SMASCH/ CRAS BETANIA	2.625,04	646,29
Cargo em Comissão	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	7.612,16	5.880,33
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	3.606,62	3.030,05
Cargo em Comissão	SECRETARIA MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E GESTAO DE PESSO	2.147,76	1.775,27
Cargo em Comissão	SMASCH/ CRAS COLINAS	2.751,25	1.773,15
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	7.612,16	4.182,91
Cargo em Comissão	UBS OSVALDO CRUZ	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	3.606,62	3.001,61
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	1.503,43	1.383,16
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	7.612,16	4.988,18
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	3.606,62	2.785,21
Cargo em Comissão	SMASCH/ SEDE	3.606,62	2.105,81
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.606,62	2.181,59
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	7.612,16	5.003,59
Cargo em Comissão	SECRETARIA DA SAUDE-USPA	7.612,16	4.747,27
Cargo em Comissão	SECRETARIA MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E GESTAO DE PESSO	3.606,62	2.094,31
Cargo em Comissão	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	9.968,77	7.588,87
Cargo em Comissão	SMASCH/ CRAS ANAIR	2.147,76	1.722,20
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	7.612,16	4.831,47
Cargo em Comissão	SMSM/TRANSPORTES	9.295,45	7.100,71
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	7.612,16	5.695,15
Cargo em Comissão	UBS PARQUE DA MATRIZ	7.612,16	6.019,16
Cargo em Comissão	SMSM/SEGURANCA	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	ADMINISTRACAO SAUDE	2.751,25	1.526,24
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTACAO DE RECURSOS	5.582,25	4.523,45
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	3.606,62	3.034,85
Cargo em Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANCA E GESTAO	3.806,08	3.234,11
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	2.751,25	2.472,89
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	3.606,62	3.083,21
Cargo em Comissão	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	2.147,76	1.858,47
Cargo em Comissão	ESF OTACILIO SILVEIRA	2.147,76	1.761,60
Cargo em Comissão	UBS GETULIO VARGAS	4.648,54	373,53
Cargo em Comissão	SMACCH/ PROCON	3.606,62	3.001,61
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.147,76	1.248,19
Cargo em Comissão	SECRETARIA DA SAUDE-USPA	7.612,16	5.880,33
Cargo em Comissão	SEC SUSTENTABILIDADE TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.147,76	1.729,60

ANEXO A – Texto Integral da Lei

LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nos 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad
Carlos Lupi

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.5.2010

ANEXO B – Total de alunos matriculados por escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Setor Estatístico

Rua Érico Veríssimo, 570 – Parque da Matriz | CEP: 94950-110 | 51 3441.8700

Total de Alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

EMEF	
EMEF Alzira Silveira de Araújo	645
EMEF Assunção	376
EMEF Carlos Antônio Wilkens	427
EMEF Castro Alves	134
EMEF Dagmar de Lima Mucillo	677
EMEF Deolinda Caetano Goulart	186
EMEF Fidel Zanchetta	473
EMEF Getulio Vargas	727
EMEF Granja Esperança	609
EMEF Jardim do Bosque	323
EMEF José Víctor de Medeiros	425
EMEF Maria Fausta Teixeira	350
EMEF Natálio Schlain	467
EMEF Papa João XXIII	229
EMEF Portugal	930
EMEF Pres. Costa e Silva	291
EMEF Prof. Ivo Antônio Rech	604
EMEF Prof. Osmar Stuart	88
EMEF Tiradentes	723
EMEF Vista Alegre	358

SMED/Estatístico

05/03/2017

ANEXO C – Termo de autorização do uso das entrevistas

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO**

A U T O R I Z A Ç Ã O

**Eu.....
....., abaixo assinado(a), autorizo Joice Behenck Evaldt, estudante de Biblioteconomia, da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a utilizar as informações por mim prestadas, para a elaboração de seu Trabalho de Conclusão de Curso, que tem como título “Aplicação da Lei Federal 12.244/2010 nas Bibliotecas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de Cachoeirinha/RS” e está sendo orientado pela Prof.(a.) Dr.(a.) Eliane Lourdes da Silva Moro.**

Cachoeirinha, de de 2018.

Assinatura do entrevistado
